UMUARAMA
ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 3,00

ANO: 48

DESDE: 1973 - Nº: 12.115

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 27 e 28 de Março de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Após lockdown, Umuarama reabrirá o comércio a partir de segunda-feira

Imagem feita no meio da tarde desta sexta-feira no baixadão da avenida Paraná com todas as lojas fechadas e quase ninguém circulando

A cidade de Umuarama segue com o fechamento total das atividades desde quinta-feira. O lockdown termina a meia noite de domingo e, a partir de segunda-feira, o decreto mais restritivo deixa de valer. O mesmo documento libera o comércio para funcionar entre 8 e 18 horas e várias atividades até 20 horas, incluindo academias, restaurantes e outros. O delivery fica autorizado o tempo todo. Mais liberações vão depender dos números da covid-19. Página A4

INCENTIVO

Ministro da Saúde diz que agora é a vez da "Pátria de Máscaras"

Página A2

ALÍVIO

Aneel suspende corte de energia elétrica para baixa renda

Página B4

FIQUE EM CASA!

Fiscalização aperta o cerco contra as aglomerações

Página A3

REGIONAL

Localizado corpo de ex-vereador que caiu no rio Ivaí

O corpo do ex-vereador de Cidade Gaúcha, o eletricista Márcio Ramos da Cruz, o Marcinho, de 35 anos, foi encontrado ontem cedo no rio Ivaí, em Tapira, 500 metros abaixo de onde ele caiu do barco um dia antes. E os bombeiros aproveitam para emitir um alerta sobre os perigos ao entrar em rios e lagos. Página A6

Nos três primeiros meses de 2021, Umuarama supera a quantidade de mortes pela covid-19 do ano passado

Página A3

PREVENÇÃO

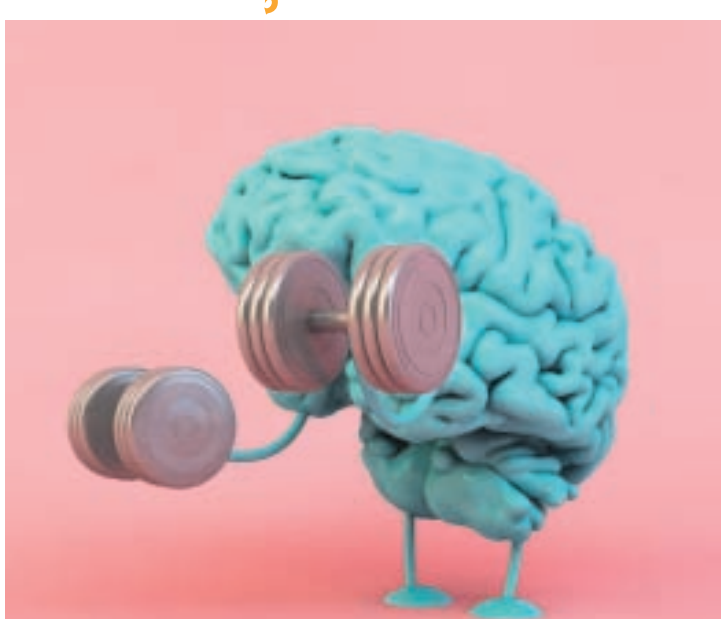

TREINAR O CÉREBRO É PRECISO – O cérebro também precisa de exercícios e uma boa ideia e aproveitar a quarentena para o treinamento. Saiba quando o esquecimento é preocupante. Página B3

MACONHA

MAIOR APREENSÃO DO ANO – A Polícia Rodoviária do posto de Iporã fez nesta semana a maior apreensão de maconha do ano: são 4.700 quilos. A droga estava em meio a uma carga de sementes. Página A6

ATENÇÃO

VACINA PARA QUEM TEM 67 ANOS – Começa neste sábado, em Umuarama, a vacinação para quem tem 67 anos ou mais. A dose será aplicada em Unidades Básicas de Saúde. Saiba em quais. Página A3

Coluna Ilustradas

Nos 30 anos do Mercosul, Bolsonaro defende a modernização do bloco

O presidente Jair Bolsonaro defendeu ontem (26) a modernização do Mercosul, com a atualização da Tarifa Externa Comum (TEC) como parte central do processo de recuperação do dinamismo do bloco. Bolsonaro participou, nesta sexta-feira, da reunião virtual de aniversário de 30 anos da cúpula do Mercosul.

"Consolidamos regimes políticos baseados em eleições diretas e na soberania do povo. A abertura comercial multiplicou o intercâmbio entre nossos países. Houve crescimento e ganho em bem-estar de nossas populações. Entretanto, é evidente que o bloco ainda precisa recuperar participação relevante nos fluxos comerciais e econômicos entre os Estados-membros", disse Bolsonaro.

A TEC é um conjunto de tarifas cobradas sobre a importação de produtos e serviços de empresas dos países-membros do bloco e tem como base a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) para produtos e serviços. O seu objetivo é estimular a competitividade entre os países do bloco. A tarifa tem uma estrutura de 11 níveis de alíquotas que variam de 0% até 20%, aumentando de acordo com o maior valor agregado do bem.

Desde 2019, a revisão da TEC vem sendo discutida com mais frequência. Bolsonaro destacou a reunião que deve acontecer no mês que vem, quando ministros do Mercosul se reunirão para tratar sobre o tema e a agenda e modalidades das negociações externas do bloco. Para Bolsonaro, também há espaço para aprofundar a integração regional entre os países, a partir da redução de barreiras não-tarifárias e da incorporação de setores que ainda não fazem parte do comércio intra-bloco.

Ministro Queiroga diz que agora é pátria de máscara; "é um pedido que faço, usem a máscara"

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, criou um slogan para o enfrentamento da pandemia ao anunciar, ao lado do ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, uma vacina do governo federal contra a covid-19 que, segundo eles, está em fase de teste em humanos e já com protocolo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). "Na época da copa do mundo, chama de pátria da chuteira. Agora é pátria de máscara", disse Queiroga, usando duas máscaras de proteção, e também acompanhado do personagem Zé Gotinha, símbolo das campanhas de imunização do Brasil há anos. "É um pedido que eu faço, usem a máscara", completou, destacando ainda que "se todos usarem máscara, temos poder de bloquear o vírus tanto quanto a vacinação". A sinalização de empenho no combate da pandemia do primeiro escalão do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) acontece horas após o Instituto Butantan anunciar detalhes sobre a Butanvac, candidata a imunizante contra a covid-19 que deve ser testada em humanos a partir de abril, caso receba autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Juiz quebra sigilo de empresários investigados por vacinação às escondidas

O juiz Rodrigo Pessoa Pereira da Silva, da 35ª Vara Federal Criminal de Minas Gerais, autorizou a quebra do sigilo de dados dos empresários Robson e Rômulo Lessa, investigados no caso da vacinação às escondidas em Belo Horizonte no início desta semana. A dupla foi alvo de buscas e apreensões na manhã desta sexta, 26, na Operação Camarote. A decisão permite aos investigadores acessarem os aparelhos eletrônicos dos empresários, como celulares e notebooks, e consultarem os arquivos salvos nas nuvens. A quebra de sigilo foi solicitada pela PF, que abriu inquérito na quinta, 25, para investigar o caso. O esquema foi revelado pela revista piauí.

Segundo a revista, um grupo formado por políticos e empresários do setor de transportes de Minas Gerais adquiriu doses da vacina da Pfizer contra covid, não repassou ao Sistema Único de Saúde e aplicou secretamente em 50 pessoas. Seis vídeos obtidos pelo Estadão mostram pessoas sendo vacinadas na noite de terça-feira, 23, em uma das garagens da Saritur, de Robson e Rômulo Lessa.

Agentes da Polícia Federal estiveram nas duas garagens da empresa em Belo Horizonte e questionaram Robson Lessa, que negou a ocorrência da vacinação. No entanto, o empresário 'demonstrou nervosismo e apreensão'. Após a divulgação das imagens, os agentes afirmaram que um dos homens que aparece nos vídeos 'se assemelha, em muito, pela forma de andar e pelas características físicas, ao empresário Rômulo José de Carvalho Lessa'.

Decreto regulamenta o pagamento do Auxílio Emergencial 2021

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro editou decreto que regulamenta o pagamento do Auxílio Emergencial 2021, instituído no último dia 18 de março por meio de Medida Provisória. O texto foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União (DOU), na tarde desta sexta-feira (26). O apoio financeiro será pago a trabalhadores informais de baixa renda e aqueles inscritos em programas sociais como o Bolsa Família, caso o novo benefício seja mais vantajoso. A previsão é que os pagamentos comecem a partir do dia 4 ou 5 de abril, segundo informou o próprio presidente em sua live semanal nas redes sociais.

A nova rodada do Auxílio Emergencial pagará quatro parcelas com valor médio de R$ 250 cada uma. Esse valor pode chegar a R$ 375, no caso de famílias que tenham apenas a mãe como provedora, ou R$ 150, no caso de família unipessoal (formada por uma única pessoa). Ao longo do ano passado, o auxílio chegou a atingir 68 milhões de pessoas, mas agora o novo programa deve atender, nas projeções do governo, cerca de 45,6 milhões de famílias. Essa redução se dá, segundo o governo, após o cruzamento de dados que concentrou as transferências no público considerado mais vulnerável.

Pelo decreto, as parcelas do auxílio serão pagas independentemente de novo requerimento, desde que o beneficiário atenda aos requisitos estabelecidos na Medida Provisória. O governo vai usar a mesma base de dados de quem se cadastrou para o programa no ano passado, pelo aplicativo ou pelo site da Caixa Econômica Federal, além daquelas pessoas inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) e no Bolsa Família. Uma das novidades é o recebimento do benefício ficará limitado a um beneficiário por família.

Critérios

Os trabalhadores formais (com carteira assinada e servidores públicos) continuam impedidos de solicitar o auxílio emergencial. Além disso, cidadãos que recebam benefício previdenciário, assistencial ou trabalhista ou de programa de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família e do PIS/PASEP, não fazem parte do público que receberá as parcelas de R$ 250. Para fins de elegibilidade, serão avaliados os critérios com base no mês de dezembro de 2020, informou o governo.

O novo auxílio será pago somente a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo e renda mensal total de até três salários mínimos. Para o público do Bolsa Família, segue valendo a regra quanto ao valor mais vantajoso a ser recebido entre o programa assistencial e o auxílio emergencial 2021. Os integrantes do Bolsa Família receberão o benefício com maior parcela (R$ 375).

As pessoas que não movimentaram os valores do Auxílio Emergencial e sua extensão, disponibilizados na poupança digital em 2020, não terão direito ao novo benefício, assim como quem estiver com o auxílio do ano passado cancelado no momento da avaliação de elegibilidade para 2021.

O auxílio emergencial 2021 ainda prevê outros critérios de elegibilidade. Estão excluídos os residentes médicos, multiprofissionais, beneficiários de bolsas de estudo, estagiários e similares. Quem teve rendimentos tributáveis acima de R$ 28.559,70 em 2019 ou tinha em 31 de dezembro daquele ano a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R$ 300 mil, ou tenha recebido em 2019 rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte superior a R$ 40 mil, também não poderá solicitar o novo benefício.

Contran prorroga renovação de carteira de motorista em 15 estados

Brasília - O Conselho Nacional de Trânsito(Contran) prorrogou por tempo indeterminado os prazos para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), assim como licenciamento, transferência e também para a emissão ou defesa de multas de trânsito em 15 estados. As portarias com as prorrogações começaram a ser publicadas na última quarta-feira (24) no Diário Oficial da União (DOU).

A medida, tomada em razão do agravamento da pandemia do novo coronavírus, vale para o Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e São Paulo e poderá ser aplicada a outros estados.

Os prazos de início da prorrogação variam, conforme a unidade da federação. Segundo o presidente do Contran e diretor-geral do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Frederico Carneiro, a iniciativa visa reduzir os impactos da pandemia.

Prorrogação

"O Contran irá atender todas as 27 unidades da federação que necessitarem da prorrogação dos prazos. Estamos em reunião com os Detrans durante essa semana para ouvir e responder as solicitações e, assim, reduzir os efeitos da pandemia", afirmou.

De acordo com o Contran, os estados poderão solicitar a retomada dos prazos dependendo da evolução do combate à pandemia. "Cada órgão terá o direito de solicitar o adiamento e a retomada dos prazos, dando maior autonomia para cada um deles, de acordo com a necessidade", finalizou Carneiro.

Direito em Debate

VACINA PARA COVID-19 NA INICIATIVA PRIVADA. POR QUE NÃO?

• Helton Kramer Lustoza

A Lei 14.125/2021, aprovada em março deste ano, dispõe sobre a aquisição e distribuição de vacinas pela iniciativa privada. Entretanto, esta legislação prevê que qualquer compra realizada por empresas privadas tenha que ser 100% doada ao SUS até que todos os grupos estabelecidos como prioritários no país sejam vacinados, que atualmente reúne 77,2 milhões de brasileiros. Ainda, mesmo após a imunização do grupo prioritário, as vacinas compradas pela iniciativa privada devem ser divididas meio a meio com o SUS.

Após o ajuizamento de demanda judicial, o juiz da 21ª Vara Federal de Brasília, Rolando Spanholo, entendeu que a exigência da doação obrigatória ao SUS é inconstitucional, aceitando a argumentação do Sindicato dos Delegados de Polícia de São Paulo de que a vedação violava o direito fundamental à saúde.

Entendemos como importante a permanência do encargo da Administração Pública em manter e gerenciar o programa nacional de vacinação. Mas não podemos fechar os olhos para o fato de que o apoio da iniciativa privada iria ser uma boa estratégia, uma vez que esta não está presa aos mesmos entraves burocráticos de compras públicas, conseguindo empregar um ritmo muito mais acelerado, em complemento ao poder público. Ocorre que a Lei 14.125/21, ao contrário do que aparenta ser uma solução para acelerar o programa nacional de vacinação, criou um verdadeiro desincentivo à importação de vacinas pela iniciativa privada.

Ainda mais que passados mais de dois meses desde o início da vacinação no Brasil e apenas 5,80% dos brasileiros conseguiram receber a 1ª dose, segundo dados divulgados pela imprensa. Isso significa que, no ritmo atual, o sistema público levaria quase dois anos para imunizar 100% da população. E o mais alarmante é que a previsão de vacinação da população de faixa etária entre 25 a 60 anos – que apresentou o maior crescimento dentre as internações hospitalares graves – somente deverá ocorrer no primeiro semestre de 2022, se nenhuma providência eficaz for tomada.

A previsão legal de se manter a obrigação de doação integral dos imunizantes ao SUS desestimula que a sociedade civil, empresários e instituições participem da compra e da vacinação contra o coronavírus, o que resultará na manutenção do atual atraso na vacinação.

Está claro que neste cenário não ajuda a resolver o gravíssimo quadro de pandemia que vivemos, como ainda tem o poder de retirar da iniciativa privada brasileira o direito de disputar com o resto do mundo as vacinas adicionais que a indústria farmacêutica colocará em breve no mercado. Precisamos respeitar o art. 199 da Constituição Federal que garante que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que estas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste.

Sendo assim, ao impor a doação coativa de 100% (1ª fase) e 50% (2ª etapa) das vacinas a serem importadas pela iniciativa privada acaba por ofender o princípio da livre iniciativa e a criar um retrocesso ao atendimento da saúde pública. Sabemos que a única maneira eficaz de conter o agravamento da pandemia seria agilizar o procedimento de vacinação em massa, por isso, acreditamos que a iniciativa privada seria boa aliada nesta missão.

Helton Kramer Lustoza
Procurador do Estado
Professor do Curso de Direito da UNIPAR
www.heltonkramer.com

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A: ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

BALANÇO

Em três meses, Umuarama supera o número de mortes por covid-19 de 2020

Umuarama – Com a mudança de perfil do vírus, observada por médicos da linha de frente ao atendimento da covid-19, o número de mortes associadas ao coronavírus saltou em Umuarama. Até dia 1 de janeiro o Boletim Municipal registrava 59 óbitos, já no Boletim Estadual emitido ontem, pela Secretaria Estadual de Saúde, A Capital da Amizade contava com 120 pessoas que morreram em decorrência das complicações da covid-19.

Ao longo do mês de março o Jornal Umuarama Ilustrado entrevistou médicos, secretária de saúde, prefeito entre outros profissionais envolvidos no combate ao coronavírus e todos informaram uma mudança no comportamento do vírus e maior agressividade da doença. Essa alteração de perfil lotou os leitos destinados ao atendimento de pacientes covid-19 dos hospitais de Umuarama, pois os pacientes necessitavam maior período de atendimento dos médicos. Tal situação trouxe o colapso do sistema de saúde, que também apresentou escassez de medicação.

Nos 16 primeiros dias de março, Umuarama registou a morte de cinco pessoas que esperavam um leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da covid-19, segundo a Secretaria Municipal de Saúde. Na reunião com os prefeitos da Amerios, na terça-feira (23) o prefeito Celso Pozzobom ainda expôs que só no Pronto Atendimento de Umuarama havia 29 pacientes esperando uma vaga em leitos covid.

Nos 16 primeiros dias de março, Umuarama registou a morte de cinco pessoas que esperavam um leito de UTI Covid

COVID MATA

Em comparativo com as doenças tradicionalmente conhecidas dos umuaramenses a covid-19 também superou o número de mortes. No boletim estadual da gripe do período 2019/2020 a cidade registrou 61 mortes, já a dengue o boletim apresentou oito óbitos pela doença também no período epidemiológico de 2019/2020.

No total da 12ª Regional de Saúde, que comporta os municípios da região de Umuarama, foram 261 mortes por covid-19.

Boletim

Umuarama registrou 42 novos casos de covid-19, ontem, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde. Os novos casos são 18 mulheres, 23 homens e uma criança, que elevam para 8.884 o total de pessoas com diagnóstico positivo para coronavírus desde março do ano passado. Desse total, 6.254 pessoas já se recuperaram e 2.476 seguem em isolamento domiciliar.

Óbitos por covid-19 registrados nos municípios da 12ª Região:

MUNICÍPIOS	MORTES
Alto Paraíso	1
Alto Piquiri	10
Altônia	13
Brasilândia do Sul	7
Cafezal do Sul	1
Cruzeiro do Oeste	35
Douradina	3
Esperança Nova	7
Francisco Alves	3
Icaraíma	7
Iporã	2
Ivaté	2
Maria Helena	1
Mariluz	18
Nova Olímpia	2
Perobal	3
Pérola	14
São Jorge do Patrocínio	2
Tapira	5
Umuarama	120
Xambrê	5
TOTAL	261

Dados da SESA

Outras 48 estão hospitalizadas (16 em UTIs e 32 em enfermarias). Há ainda 1.539 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus, três delas internadas. Chega a 22.347 o número de notificações de síndromes gripais acumuladas desde o início da pandemia, das quais 11.924 foram descartadas.

UTIs Lotadas

Nos hospitais de Umuarama, todos os 33 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), autorizados pelo SUS, estavam ocupados, bem como, 56 dos 64 leitos de enfermaria.

Umuarama vacina neste sábado pessoas de 67 anos ou mais

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde segue com o cronograma de vacinação contra o coronavírus. Neste sábado (27) serão vacinadas pessoas de 67 anos ou mais, enquanto houver doses disponíveis.

A vacina será ministrada das 8h às 12h, nas unidades básicas de saúde San Remo, Central, Ouro Branco, Guarani/Anchieta, Centro Saúde Escola e Jardim Cruzeiro.

A Secretaria de Saúde informa que é importante levar os seguintes documentos: Cartão SUS, CPF, RG e comprovante de endereço.

Mais 6.150 doses para regional de Umuarama

Com a nova remessa do Ministério da Saúde, o Paraná começa a campanha de imunização para idosos acima de 65 anos, entrando em mais uma faixa etária do grupo prioritário. Para a 12ª Regional de Saúde serão mais 6.150 doses.

Ao todo serão 226.770 doses distribuídas para as 22 Regionais de Saúde, sendo 188.800 da Coronavac, desenvolvida pelo Butantan e pela Sinovac, e 37.910 da vacina de Oxford/AstraZeneca com a Fiocruz (das 38.600 doses desta vacina recebidas pelo Paraná, parte pequena é destinada à reserva técnica).

O lote da Coronavac é dividido para comunidades quilombolas e idosos entre 65 e 74 anos. O volume dará conta para a primeira dose em 6.060 quilombolas, 70.715 idosos de 70 a 74 e 103.078 para os que têm entre 65 e 69 anos. A remessa da Oxford/AstraZeneca é destinada a 3.110 quilombolas e 33.197 idosos entre 65 e 69 anos.

As doses serão fundamentais para a campanha de imunização de domingo a domingo, lançada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior no Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar). O Estado já recebeu 1.727.850 doses e há expectativa de envios semanais de, pelo menos, 300 mil a partir de abril, com a produção nacional da Fiocruz e do Butantan.

Mais de 180 denúncias de descumprimento ao decreto de Umuarama são apuradas em dois dias

Umuarama - Depois de um dia com volume praticamente recorde de denúncias de descumprimento a decreto municipal com medidas mais rígidas de enfrentamento à pandemia de coronavírus, a sexta-feira (26) foi um pouco mais tranquila para as equipes que realizam a fiscalização do cumprimento das resoluções por parte do comércio, indústria, prestação de serviços e residências. Mesmo assim, em dois dias foram 188 ações.

Enquanto na quinta-feira, 25, a Guarda Municipal e Vigilância Sanitária receberam 126 denúncias e reclamações de descumprimento ao decreto 086/2021, nesta sexta-feira foram 62 apontamentos até as 16h. Por conta do reduzido efetivo de fiscais e agentes da corporação, nem todas as denúncias puderam ser conferidas. Até este horário quatro estabelecimentos haviam sido notificados, em outros dez os responsáveis foram orientandos e acataram as recomendações dos fiscais e 11 denúncias eram improcedentes. Havia reclamações, ainda, contra estabelecimentos que estavam autorizados funcionar de acordo com o decreto.

Entre as denúncias estavam perturbação de sossego, festas, reuniões familiares e aglomeração de pessoas

Na quinta-feira, a força-tarefa montada pela Vigilância Sanitária, Guarda Municipal e Polícia Militar notificou cinco estabelecimentos comerciais e de serviços (um laboratório odontológico, ponto de açaí, um estúdio em Serra dos Dourados, uma lanchonete na rodovia PR-323 e uma indústria de confecções), outros 30 foram orientados e atenderam às determinações, em 36 casos a denúncia não procedia (na maioria o local foi visitado e estava fechado).

Houve ainda 16 denúncias de perturbação de sossego, festas, reuniões familiares e aglomeração de pessoas. Todos os casos foram orientados. No turno da tarde as equipes foram aos distritos de Serra dos Dourados, Santa Eliza e Roberto Silveira. Em Serra um salão de beleza na avenida central, em Santa Eliza foi orientado um posto de combustíveis em ralação à loja de conveniência e em Roberto Silveira foi fechado um bar.

Também foram dispersadas pequenas aglomerações de pessoas consumindo bebidas alcoólicas nas praças Tamoio e Xetá, jovens consumindo álcool e narguilé, em torno de som alto, motoristas de caminhão reunidos em grupo e festinhas residenciais em vários pontos da cidade.

Boletim confirma mais 4.690 casos e 193 óbitos pela covid-19 no Paraná

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou na sexta-feira (26) 4.690 novos casos de Covid-19 e 193 óbitos pelo novo coronavírus. Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Paraná soma 823.398 casos e 15.823 mortes em decorrência da doença.

Os casos confirmados divulgados nesta data são de março (4.488), fevereiro (71) e janeiro (09) de 2021 e dos seguintes meses de 2020: abril (01), maio (01), julho (04), agosto (56), setembro (06), outubro (01), novembro (28) e dezembro (25).

VACINA – A secretaria estadual da Saúde possui um vacinômetro atualizado instantaneamente à medida em que os municípios inserem o número de doses aplicadas no sistema.

INTERNADOS - Nesta sexta-feira são 2.919 pacientes internados com diagnóstico confirmado de Covid-19. Destes, 2.305 ocupam leitos SUS (925 UTI e 1.308 clínicos/enfermaria) e 614 da rede particular (295 UTI e 319 clínicos/enfermaria).

Há outros 2.670 pacientes internados, 1.771 em leitos UTI e 899 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

ÓBITOS – A secretaria estadual informa a morte de mais 193 pacientes. São 85 mulheres e 108 homens com idades que variam de 29 a 94 anos. Os óbitos ocorreram entre 13 de outubro de 2020 a 26 de março de 2021.

FIM DO LOCKDOWN

Umuarama começará a segunda-feira com comércio em horário normal, mas com lei seca

Umuarama – Com o fim da validade do Decreto 86/2021, o qual estabeleceu medidas mais rígidas para o enfrentamento ao coronavírus em Umuarama, a meia noite deste domingo, os umuaramenses devem ficar atentos às medidas do decreto 70/2021, que volta a valer nesta segunda-feira. O texto segue as normativas do governo do estado, porém permanece proibida a comercialização de bebida alcoólica e fica autorizado o comércio e prestação de serviço funcionar das 8h às 18h, inclusive nos finais de semana.

No decreto municipal 70/2021 continua valendo a restrição de circulação de pessoas das 20h às 5h, excetuando profissionais e veículos em razão de serviços e atividades essenciais. O mesmo vale para a suspensão das aulas presenciais em escolas estaduais públicas e privadas, inclusive cursos técnicos e universidades públicas e privadas.

Os restaurantes e lanchonetes podem funcionar das 10h às 20h com 50% de ocupação. Fora desse horário, apenas delivery, que pode operar 24 horas por dia. Não será permitido take away; nos fins de semana fica vedado o consumo no local, somente entrega; nos estabelecimentos de rodovias fica autorizado o consumo no local por motoristas profissionais.

Desde quinta-feira o centro da cidade permaneceu com pouca movimentação

ACADEMIAS
Estão liberadas das 6h às 20h, de segunda a sexta-feira, com 30% de ocupação.

SUPERMERCADOS, FARMÁCIAS E CLÍNICAS
Podem funcionar sem qualquer limitação de horário durante todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana.

FEIRAS
Em Umuarama, fica permitida a realização da Feira do Produtor (às quartas-feiras) e das feiras livres de sexta-feira e a de domingo, desde que respeitadas as medidas de prevenção.

MÁSCARA
Permanece obrigatório a toda população o uso de máscara nos locais públicos e nos privados acessíveis ao público.

No decreto 070/2021 ainda fica proibido:

- Estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais (casas de shows, circos, teatros, cinemas, museus e atividades correlatas)
- Eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados (casas de festas, de eventos ou recepções, parques infantis e temáticos)
- Mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico
- Casas noturnas e atividades correlatas
- Reuniões com aglomeração de pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público ou privado
- A aglomeração de pessoas e o consumo de bebidas alcoólicas nas ruas, passeios, logradouros, bosques, quadras, piscinas ginásticas e outros locais públicos
- Jogos de futebol, futevôlei, vôlei, basquete e outros jogos esportivos, amadores, em campos ou quadras privadas e públicas localizadas em academias ou não incluídas as de condomínios, bem como treinamentos e jogos esportivos amadores
- Tabacarias e lounges
- Live

UNIVERSIDADE PARANAENSE
UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO

Você pronto para as oportunidades que virão

São mais de cem opções de cursos de pós-graduação ofertados pela Unipar

Para quem deseja se especializar a Universidade Paranaense é o lugar. Para 2021, estão abertas as inscrições para as turmas de pós-graduação *lato sensu*.

Em Umuarama, são disponibilizadas mais de 30 opções de cursos que contemplam todas as áreas do conhecimento. O corpo docente é formado por especialistas, mestres, doutores e pós-doutores.

CONFIRA OS CURSOS DISPONÍVEIS:

- Análises Clínicas e Toxicológicas
- Ciências Penais
- Constelações Familiares
- Dermoestética
- Desenvolvimento e Gerenciamento de Projetos em BIM - Híbrido
- Direito Administrativo e Municipal: com tópicos em Licitações, Compliance e Eleitoral
- Direito Civil: Famílias e Sucessões
- Direito e Processo do Trabalho
- Direito e Processo Militar
- Direito Empresarial Tributário
- Direito Previdenciário
- Endodontia
- Engenharia de Segurança do Trabalho
- Estética Avançada: Procedimento Invasivos não Cirúrgicos
- Estrutura de Concreto e Fundações
- Farmácia Clínica e Farmácia Hospitalar com Ênfase em Prescrição Farmacêutica
- Farmacoterapêutica Clínica e Aplicada
- Fisiologia do Exercício e Reabilitação Cardiovascular
- Implantodontia
- Manejo da Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas
- Master em Docência Jurídica
- MBA em Finanças, Controladoria e Auditoria
- MBA em Gestão de Pessoas, Carreira e Liderança
- MBA em Perícia, Auditoria e Gestão Tributária
- Meios Alternativos de Resolução de Conflitos, com Ênfase na Formação de Mediadores e Árbitros
- Microbiologia e Controle de Qualidade Microbiológico
- Neurociência Aplicada à Saúde e Aprendizagem
- Orientação Profissional e Desenvolvimento de Carreira
- Ortodontia
- Plantas Medicinais e Fitoterápicos
- Psicologia Histórico Cultural
- Recursos Estéticos não Cirúrgicos

No site [pos.unipar.br] você realiza a sua inscrição e pode conferir todas as opções de cursos disponíveis.

Mais informações:
POS.UNIPAR.BR 0800 601 4031
PÓS UNIPAR

Papo rápido

- Em época de lockdown, academia não é essencial...
- Mas exercício físico é...

Escrito apenas ontem

Quem quer que tenha algo verdadeiro a dizer se expressa de modo simples. A simplicidade é o selo da verdade.
- Schopenhauer.

Parabéns prefeito Marcos Alex

Os parabéns deste sábado são para o prefeito de Icaraíma, Marcos Alex, que também é presidente da Amerios. Ele recebe os parabéns especiais da esposa Suzana Graciano, outros familiares e a grande legião de amigos. Devido à pandemia do coronavírus, a comemoração será restrita à família. Parabéns!

Autora

A umuaramense Maria Carolina de Avis Neves, professora do curso de Marketing Digital e tutora do curso de Gestão de Mídias Sociais da Uninter, está lançando um novo livro pela Editora Intersaberes. A obra "Marketing Digital baseado em dados: métricas e performance", facilita o entendimento sobre a coleta e análise de dados na web voltadas à gestão de negócios digitais.
O livro já está disponível em pré-venda com preço especial no site da Amazon.

Vai demorar

Avaliação de epidemiologistas é a de que pode levar até duas semanas antes de mortes diminuírem significativamente no Paraná.
Então, vamos caprichar no isolamento, pois em Umuarama ainda não tivemos um lockdown pra valer.
E quem opina que isolamento não surte efeito, por favor, apresente uma sugestão sobre o que é eficiente com a devida comprovação...

Responsabilidade social

Os empresários Luciano Hang, da Havan, e Carlos Wizard, irão doar 10 milhões de vacina para o povo brasileiro.
Já os grandes tubarões do mercado, os maiores bancos do país, gente que se refestelou com dinheiro público, como os irmãos Batistas da JBS, não deram o ar da graça.
O máximo de esforço que famosos economistas e donos de bancos fizeram, como o Itaú/Unibanco, foi assinar um manifesto defendendo o lockdown geral e auxílio emergencial de R$ 600,00.
Ô raça!

Trilha sonora

A trilha sonora da coluna de hoje ficou por conta de Tuğba Yurt.
Para quem gosta é um primor.
E quem não gostar, e tem quem não goste, basta dar stop.
É simples, sem estresse...

Lockdown

A palavra lockdown entrou para o nosso vocabulário.
Mas, parece que ainda há quem não tenha entendido bem.
Denúncias pipocavam ontem sobre cidades próximas que não chegaram a aderir ao pacto de fechar tudo.
Gente de Umuarama saiu comprar coisas na região, e encontrou o que precisava.
Lockdown é bloqueio, confinamento.
Ou fique em casa...

Brasilândia do Sul se destaca na vacinação contra Covid-19 na regional de Umuarama

Brasilândia do Sul - A secretaria municipal de Saúde de Brasilândia do Sul recebeu uma notícia esta semana que deixou os profissionais da área muito satisfeitos e com a certeza que estão cumprindo o dever, mesmo diante de tanta dificuldade em relação à pandemia do novo coronavírus. Brasilândia do Sul aparece em primeiro lugar na aplicação da vacina na primeira dose, ficando acima da média na regional.
O município já fez até quinta-feira (25), a vacinação de 86% das doses disponíveis, sendo que a média da regional é de 62,5%. A boa notícia foi recebida com muita satisfação pela secretária de Saúde, Aletheia Patrícia Busch. "Este resultado só foi possível devido ao empenho da equipe da Saúde, sempre comprometida com a missão e aos munícipes que também estão preocupados em tomar o imunizante", destacou Aletheia.
O prefeito Alex Cavalcante atribuiu o resultado também ao trabalho sério e transparente feito pelas equipes que estão a campo. "Temos equipes preparadas, tanto na cidade quanto na área rural, e isso acaba fazendo a diferença, parabéns a todos os envolvidos", destacou o Prefeito. Ainda de acordo com o prefeito, as doses estão chegando com mais rapidez e isso possibilita uma vacinação com resultados ainda melhores.

Delegado Fernando Martins cobra ações efetivadas do NC para que concurso da Polícia Civil

O Núcleo de Concursos (NC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) anunciou nesta quinta-feira (25) a data para a realização do concurso público da Polícia Civil que foi cancelado poucas horas antes de sua realização.
A prova, que aconteceria no dia 21 de fevereiro, foi remarcada para 3 de outubro e segundo o NC "foi definida com base na perspectiva de melhora do quadro epidemiológico no Brasil para os próximos meses, notadamente pela vacinação de grande parcela da população".
Para o deputado estadual Delegado Fernando Martins (PSL), que preside a Comissão de Segurança Pública (CSP) da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), o NC precisa tomar todas as medidas necessárias para garantir que o concurso não seja novamente cancelado. "Como deputado estadual e presidente da Comissão de Segurança Pública, tenho cobrado ações sobre a remarcação do concurso, pois a Polícia sofre com o déficit de efetivo e a nomeação de novos servidores é essencial para o Paraná", afirma o parlamentar. De acordo com o Núcleo, as provas serão realizadas de forma descentralizada, ou seja, em diversas cidades do Paraná, incluindo o interior.

Torcidas

O Brasil não tem cidadão, tem torcedor.
E confundir time de futebol com partido político, ou com político de estimação é grave erro.
No Brasil, o cidadão comum costuma confundir uma coisa com a outra.
Futebol é esporte e diversão e a torcida faz parte do jogo e sem ela o futebol não existe, pelo menos como diversão.
Já na política é preciso cidadania e não torcida.
No Brasil de hoje há três grandes torcidas: a do Bolsonaro, a do Moro e a do Lula.
Isso só pode acabar mal...

Comece o dia bem informado
Assine
UMUARAMA Ilustrado
Ligue: 3621:2526

EM TAPIRA

Corpo de ex-vereador é localizado no rio Ivaí. Bombeiros reforçam orientações de segurança

O corpo do ex-vereador de Cidade Gaúcha, o eletricista Márcio Ramos da Cruz, o Marcinho, de 35 anos, foi localizado por volta das 9h30 da manhã desta sexta-feira (26) nas águas do rio Ivaí, em Tapira.

Populares que auxiliavam as esquipes do Corpo de Bombeiros de Umuarama e da Marinha de Guaíra encontraram o corpo após ele boiar, a cerca de 500 metros do local do acidente. Marcinho caiu do barco em que estava com mais dois amigos no fim da noite de quarta-feira (4), no trecho do rio próximo a ponte, entre Santa Mônica e Tapira.

Após o incidente os amigos ainda teriam tentado socorrer a vítima, mas sem sucesso. O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama e liberado na sequência para os familiares. O sepultamento deverá ocorrer em Cidade Gaúcha onde Marcinho residia com a família. Ele deixa dois filhos e esposa.

Bombeiros, Marinha e voluntários trabalharam no resgate do corpo do ex-vereador Bombeiros, Marinha e voluntários trabalharam no resgate do corpo do ex-vereador

O resgate

Segundo o tenente Marçal do Corpo de Bombeiros de Umuarama, uma equipe chegou a ir ao local do acidente ainda na noite de quarta-feira, para apuração de dados e estabelecimento de estratégias de busca.

Na manhã do dia 25, uma equipe com 3 bombeiros realizou mergulhos no local onde a vítima foi vista pela última vez. As buscas se estenderam até o por do sol. Já na manhã de sexta-feira (26) foram deslocadas uma equipe do CB Umuarama partindo de Herculândia e uma equipe da Marinha que saiu do local do fato, com o objetivo cobrir uma extensão maior do rio.

Ainda segundo o Oficial, havia também populares voluntários com embarcações particulares que se concentraram nas proximidades do local do incidente. Por volta das 9h30, uma embarcação particular fez a visualização e os ocupantes conseguiram segurar o corpo da vítima que tinha acabado de flutuar a aproximadamente 500 metros abaixo do local da queda na água.

"No momento em que nos aproximamos para fazer a retirada do corpo já percebemos que ele não estava usando o colete salva-vidas no momento do acidente. Possivelmente se ele estivesse com o equipamento poderia ter sido salvo, pois não afundaria, mesmo se tivesse batido a cabeça e ficado inconsciente, os colegas teriam conseguido resgatá-lo no momento", explicou o tenente Marçal.

O colete salva-vidas

Ele ressaltou que em muitos casos de afogamentos atendidos pela corporação é comum verificar que o acidente ocorre mesmo com pessoas que sabem nadar, conhecem bem a área onde estão, mas que no momento em que caíram na água batem a cabeça e ficam inconsciente e por estarem sem o colete, acabam morrendo", contou Marçal.

A recomendação do militar é que se a pessoa estiver com a embarcação na água, deve fazer o uso do colete. "Em muitos casos o colete está presente na embarcação e a pessoa usa, mas chega no local da pesca acaba retirando o equipamento. Sei que as vezes é desconfortável, fica quente, mas quando estiver na embarcação e na água deve usar o tempo todo", salientou.

Marcinho tinha 36 anos e deixa esposa e dois filhos

As equipes do CB Umuarama e da Marinha estavam próximas e fizeram a retirada do corpo da água. O IML de Umuarama foi acionado e a PM de Douradina permaneceu no local para fazer a entrega do corpo.

Marcinho foi vereador de Cidade Gaúcha entre 2016 e 2020 pelo PMDB e no último pleito tentou a reeleição pela legenda do PSB sem sucesso. Com 209 votos ele está na lista de suplentes.

Mulher foi morta a facadas por ex-companheiro por causa de ciúmes

Helen Cristina Carpine, de 42 anos, é mais uma mulher a entrar para a triste estatística de vítimas da violência doméstica.

Ela morreu na noite de desta quinta-feira (25), ao dar entrada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Tapejara. Pouco antes Helen recebeu diversos golpes de faca dentro de sua casa. O principal suspeito é seu ex-companheiro, um homem de 47 anos.

Segundo o delegado da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste, Izaias Cordeiro de Lima, a suspeita é que o crime tenha sido motivado por ciúmes. A polícia tem 30 dias para concluir as investigações.

Segundo a Polícia Militar o suspeito chegou a ser perseguido mas acabou conseguindo fugir em meio a estradas rurais do município.

O crime

Segundo a PM, ror volta das 23h40 uma equipe foi informada de que uma mulher de 42 anos havia sido agredida em sua casa e estaria ferida. No local os militares constataram a gravidade e acionaram a ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhou a vítima até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Infelizmente a mulher entrou em óbito pouco depois.

Saiba como funciona canal para denunciar baladas clandestinas

O endereço http://www.justica.pr.gov.br/denunciacovid tem como objetivo servir de apoio para as polícias no combate a quem insiste em descumprir as medidas adotadas pelas autoridades sanitárias

A Secretaria estadual da Justiça, Família e Trabalho desenvolveu um canal online para receber denúncias de baladas clandestinas. O endereço do link http://www.justica.pr.gov.br/denunciacovid tem como objetivo servir de apoio para as polícias no combate a quem insiste em descumprir as medidas adotadas pelas autoridades sanitárias.

Uma das recomendações para que a denúncia seja feita é anexar os prints de convites e conversas sobre as festas clandestinas, além de fotos e vídeos dos eventos irregulares que já aconteceram ou qualquer informação extra que materialize a denúncia. A ideia é registrar aglomerações passadas ou convites para festas que vão acontecer, deixando aquilo que é em tempo real para os canais tradicionais das forças de segurança.

É uma medida que está dentro do escopo do Departamento de Justiça e da atuação em Direitos Humanos. Ela vai auxiliar as forças policiais na responsabilização dos envolvidos.

"Tanto os organizadores quanto os frequentadores destas baladas clandestinas estão em total desrespeito à lei e às normas de saúde pública, causando imensos danos à população que está se cuidando durante a pandemia. E mais, essas pessoas podem colocar a vida de seus pais e demais familiares em risco", alertou o secretário da pasta, Ney Leprevost.

CANAIS DA POLÍCIA

Se alguém constatar a realização da balada clandestina enquanto ela está acontecendo, a recomendação da Secretaria da Justiça é de que a ligação seja feita no telefone 190 ou para a guarda municipal de seu município, no mesmo padrão de sempre.

PRE de Iporã apreende 4,7 toneladas de maconha em meio a carga de sementes

Mais de 4,7 toneladas de maconha foram apreendidas por policiais militares do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (BPRv) durante uma abordagem de rotina. A apreensão, que é a maior do ano, começou por volta de 12h30 de quinta-feira (25) na cidade de Iporã, no Noroeste do Paraná, e resultou na prisão de um homem. A droga estava escondida em uma carga de sementes de chia.

De acordo com as informações repassadas pelo BPRv, a equipe abordou um caminhão durante em fiscalização no Posto Rodoviário de Iporã, na PR-323. Aos militares estaduais, o motorista, de 29 anos, teria informado que havia carregado o veículo com sementes de chia em Sete Quedas (MS) e que levaria até a cidade de Mogi Guaçu (SP).

A equipe policial desconfiou do nervosismo do motorista e iniciou uma busca minuciosa na carga. Ao retirar alguns sacos de sementes foi possível localizar 418 fardos de maconha, que, após pesagem, totalizaram 4.760 quilos da droga.

Para o comandante do BPRv, tenente-coronel Wellenton Joserli Selmer, a apreensão é resultado do trabalho operacional feito pelas equipes nos 56 postos rodoviários em cerca de 13 mil quilômetros de rodovias estaduais que cortam o Paraná. "Esse direcionamento operacional resulta em grandes apreensões e ele é muito importante nas regiões de fronteiras, pois sabemos que é um passadouro de drogas para todo o País", explicou.

"Esse ano já conseguimos dobrar as apreensões em relação ao mesmo período do ano passado e o nosso número de ocorrências é 10 vezes maior também", informou. "O investimento em segurança das rodovias é muito importante, pois a droga que nós apreendemos ali deixa de ser vendida nos centros urbanos não só do Paraná como do Brasil".

NO PASSADO

Nos 12 meses de 2020, o Batalhão Rodoviário aumentou a apreensão de armas, drogas e produtos contrabandeados nas estradas que cortam o Paraná. Só as apreensões feitas nas estradas somaram 43 toneladas de maconha, um aumento de 168% em relação ao ano anterior, que registrou quase 16 toneladas. Em todo o Paraná, e não apenas nas estradas, as apreensões desta droga pelas forças de segurança chegaram a 283,5 toneladas,

Além da maconha, o Batalhão de Polícia Rodoviária também apreendeu 88 quilos de cocaína nas estradas estaduais – 537,7% a mais que em 2019, quando foram 13,8 quilos. Já de crack foram 85,8 quilos. Também foram apreendidos 7,9 quilos de haxixe, contra 2,5 quilos em 2019, um aumento de 216,2%.

BALANÇO

Levantamento aponta que bebês são maiores vítimas de violência no Paraná

Os relatórios divulgados pelo Comitê Protetivo, mostram que os índices de violência contra a criança e o adolescente, durante a pandemia, no Paraná, são alarmantes.

De 1° de janeiro a 23 de março deste ano, foram 2.773 ocorrências. Ao todo, 2.977 crianças e adolescentes foram vítimas de algum tipo de violência. Entre as maiores vítimas estão as faixas etárias de bebês menores de 1 ano (220 casos), adolescentes com 14 anos (251), 15 anos (331), 16 anos (342) e 17 anos (378), segundo dados da Secretaria da Segurança Pública do Paraná (SESP).

Os relatórios foram divulgados no mesmo dia em que uma criança de três anos morreu com sinais de violência e abuso sexual em Cianorte, a 80 km de Umuarama.

Crimes mais praticados

Os dados levantados pelo Comitê mostram, também, os crimes mais praticados entre 1° de janeiro de 2020 e 31 de janeiro de 2021. A lesão corporal foi a mais registrada, durante o período (3.997), seguida de ameaça (3.931) e estupro de vulnerável (3.829). O levantamento aponta que, em 99% dos casos, os crimes aconteceram dentro de casa e foram praticados por pessoas próximas às vítimas.

Os crimes sexuais aparecem de quatro formas, no ranking dos mais registrados no período: estupro de vulnerável (3.829), importunação sexual (469), estupro ou atentado violento ao pudor (375) e assédio sexual (211).

Faltou o dever de proteger

"A violência sexual é uma situação endêmica, no nosso país. Normalmente, o agressor é muito próximo da criança. Pais, tios, avós ou cuidadores. Isso indica que precisamos trabalhar intensamente na prevenção, porque uma violência sexual, ainda que se faça todo o atendimento após o crime, a vítima tem um prejuízo que se leva para a vida toda", reforçou a coordenadora estadual da infância e juventude do TJPR, a Juíza Noeli Salete Tavares Reback.

Curitiba lidera o número de registro de crimes contra crianças e adolescentes (3.645), seguida de Londrina (1.051), Ponta Grossa (902), Cascavel (732), Foz do Iguaçu (730) e Maringá (587).

Perfil das vítimas

O levantamento revela que as meninas são as maiores vítimas de violência, representando 63% das ocorrências. No caso das meninas, chamam a atenção os dados de ameaça e crimes sexuais, com destaque para estupro de vulnerável. No caso dos meninos, eles são as maiores vítimas quando se trata de roubos, perturbação do sossego, abandono de incapaz e furto qualificado.

Perfil dos agressores

Os números do Comitê Protetivo mostram que 76% dos agressores são homens e 24% mulheres. O estudo revela que a baixa escolaridade é um fator comum entre os agressores. Quase metade tem ensino fundamental incompleto. A maior parte tem idade entre 18 e 29 anos.

De 1° de janeiro a 23 de março deste ano, foram 2.773 ocorrências de violência de crianças e adolescentes

Crimes registrados entre 01/01/2020 a 31/01/2021

Confira a quantidade de crimes registrados no Paraná, durante o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de janeiro deste ano, com vítimas menores de 18 anos:

Lesão corporal - 3.997;
Ameaça - 3.931;
Estupro de Vulnerável - 3.829;
Lesão corporal - violência doméstica e familiar - 1.435;
Roubo - 1.335;
Perturbação do trabalho e sossego - 936;
Maus tratos - 899;
Injúria - 886;
Vias de fato - 861;
Furto simples - 488;
Importunação sexual - 469;
Roubo agravado - 434;
Dano - 390;
Estupro ou atentado violento ao pudor - 375;
Abandono de Incapaz - 322;
Difamação - 290;
Furto qualificado - 262;
Fornecer produtos de dependência física/química - 236;
Perturbação da tranquilidade - 235;
Assédio sexual – 211.
Fonte Tribunal de Justiça do Paraná

Comitê Protetivo

Os relatórios divulgados pelo Comitê Protetivo é uma iniciativa do Conselho de Supervisão e Coordenadoria da Infância e Juventude (CONSIJ/CIJ), do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP), a Secretaria de Justiça e Família (SEJUF/FORTIS), a Secretaria de Estado de Saúde (SESA), a Secretaria da Educação e do Esporte (SEED), Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil/PR, Conselho Estadual de Direitos (CEDCA), Associação dos Municípios, Conselhos Tutelares, entre outros órgãos representativos da rede de proteção. (Fonte Tribunal de Justiça do Paraná)

Números do Judiciário paranaense

No comparativo dos meses entre março e julho de 2019 e 2020, o número de ações judiciais por crimes contra crianças e adolescentes aumentou, no Estado. Veja o comparativo:

	2019	2020
Março	34.974	37.607
Abril	35.195	37.103
maio	35.578	37.028
junho	36.095	37.282
julho	36.312	37.671

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPR (DTIC).

Além disso, o número de sentenças que determinaram a suspensão ou a destituição do poder familiar também aumentou, neste período. Passou de 181, de março a julho de 2019, para 187, no mesmo período de 2020.

EDUCAÇÃO

Ceebja de Umuarama convoca alunos para não perderem o semestre

Umuarama - O Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Umuarama (Ceebja) alerta aos alunos matriculados que as aulas do semestre já iniciaram. O objetivo da convocação é para os estudantes não perderem o ano letivo de 2021.

Segundo a diretora Rosa Pátaro, alguns alunos matriculados não estão participando das aulas e com isso não conseguirão concluir o ano letivo. "As aulas já começaram e queremos apoiar os alunos a não perderem o ano letivo. O momento perfeito não existe, precisamos colocar o barco no mar, ajustar as velas no caminho dos nossos objetivos", ressaltou.

Para maiores informações, os estudantes devem procurar o Ceebja de Umuarama em anexo ao Colégio Estadual Paulo Tomazinho ou pelo telefone (44) 3623-1566 e whatsapp: 98433-5551.

Supermercados de Umuarama não podem exigir valor mínimo para compras no lockdown

A pedido do Ministério Público do Paraná, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Umuarama, no Noroeste do estado, a Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário da Comarca, concedeu liminar determinando que os supermercados do Município deixem de impor aos consumidores valores mínimos para compras não presenciais, sem prejuízo da possibilidade de cobrança de custo razoável como taxa de entrega, caso a compra não atinja determinado montante. A decisão acata pedido do MPPR em ação civil pública ajuizada após relatos de que os supermercados estavam estipulando valores mínimos entre R$ 50 e R$ 200 para entregar as compras.

Na ação, o MPPR esclarece que o Decreto Municipal 86/2021, de 23 de março, determinou, entre outras medidas, que, entre os dias 25 e 28 de março, o funcionamento de mercados, mercearias, casas de carne, peixarias e comércios de assado ocorra somente pelo sistema delivery, como forma de fortalecer as medidas de enfrentamento da epidemia de Covid-19 e de evitar a propagação do vírus, contribuindo para diminuir a gravíssima situação de crise na saúde pública com a falta de leitos, respiradores e medicamentos nas enfermarias e UTIs dos hospitais.

A Promotoria de Justiça argumenta que os supermercados estão "incorrendo em prática abusiva aos direitos do consumidor, na medida em que estariam impondo aos seus clientes/consumidores, durante a pandemia do Covid-19, por meio de seus sites, facebook, whatsapp e telefone, um valor mínimo para compra de produtos na forma não presencial, através do sistema delivery; bem como realizando a cobrança de taxa de entrega/conveniência/serviço (ou qualquer outra nomenclatura equivalente) de produtos adquiridos também de forma não presencial pelo consumidor". Acrescenta que, com a decretação do lockdown pelo Município de Umuarama, o consumidor ficaria ainda mais exposto a essa prática abusiva por falta de opção para compra de gêneros alimentícios, inclusive de primeira necessidade, na forma não presencial.

Na decisão foi fixada multa de R$ 2 mil para cada caso de descumprimento, durante o período em que não for permitida a abertura dos estabelecimentos comerciais por motivo do lockdown.

Governador lança campanha com municípios para vacinar de domingo a domingo

O Governo do Estado inicia nesta sexta-feira (26) uma campanha junto aos municípios do Paraná para vacinar os grupos prioritários de domingo a domingo. A ideia, apresentada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, é incentivar ainda mais a imunização, valorizar a sua importância na luta contra a pandemia e acelerar a aplicação em cidades que têm mais dificuldades de operacionalizar o Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19.

Segundo levantamento preliminar da Secretaria de Estado da Saúde, municípios de todas as regiões vão aderir já neste final de semana e a expectativa é de que a campanha ganhe corpo no decorrer dos próximos dias. Vão participar, por exemplo, Londrina, Maringá, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama, Pinhais, São José dos Pinhais, Colombo, Almirante Tamandaré, Foz do Iguaçu, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Maria Helena, Alto Paraíso, Altônia, Jandaia do Sul, Apucarana, Mandirituba, Jacarezinho, Goioerê, e diversos outros.

"Estamos batalhando diariamente junto ao Ministério da Saúde e laboratórios privados para aumentar a disponibilidade de vacinas, mas, ao mesmo tempo, temos que ser certeiros com as doses que já recebemos e que vamos receber em frequência cada vez maior. Precisamos imunizar rapidamente os grupos prioritários. A vacina é a única alternativa que temos para vencer o coronavírus", disse o governador Ratinho Junior.

Campanha "Não cale a sua voz" incentiva denúncias de abusos contra crianças

Diante dos números, o Comitê Protetivo alerta para a importância das denúncias. A Coordenadoria explica que, por causa das medidas de enfrentamento à pandemia, muitos órgãos que atuam diretamente no combate à violência infantil ficaram com o serviço comprometido.

"Conselho tutelar, escolas, creches, instituições da linha de frente e que são porta de entrada de denúncias, tiveram o trabalho prejudicado. Por isso, precisamos conscientizar as pessoas e, principalmente, as crianças sobre a necessidade da denúncia para evitarmos que estes números aumentem, durante o isolamento social", afirmou coordenadora estadual da infância e juventude do TJPR, a juíza Noeli Salete Tavares Reback.

Não cale a sua voz

Nesta perspectiva, a campanha "Não cale a sua voz" surge com o intuito de interagir com as famílias e falar diretamente com a criança e o adolescente que é a vítima de violência, tendo como objetivo principal o estímulo à denúncia e o rompimento do silêncio.

A Campanha é constituída por três vídeos produzidos pelo Educa Play, da SEED, com o apoio do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crime (NUCRIA), da Polícia Civil do Paraná, que forneceu frases selecionadas a partir de relatos reais de vítimas de violência durante o seu depoimento na Delegacia, preservando-se o anonimato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 035/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor de: ILIDIO FEBRA RODRIGUES, CPF: 539.305.928-00 e MARIA APARECIDA CAETANO RODRIGUES, CPF: 238.366.289-53, o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação nº 012/2021, em favor de: ILIDIO FEBRA RODRIGUES e MARIA APARECIDA CAETANO RODRIGUES que tem como objeto aquisição de imóvel urbano constituído pelos lotes nº 05 e 06, da quadra 80, da planta oficial do município de Ivaté, com área total de 1.350,00 metros quadrados, contendo 710,42 metros quadrados de área construída, localizado na av. rio de janeiro, nº 2.774 e 2.758, centro, no município de Ivaté, onde se encontra instalado o paço municipal, a secretaria municipal de agricultura e meio ambiente e demais anexos, conforme a lei municipal 793/2021, amparada no inciso x, do art. 24, da lei nº 8.666/93 e conforme o art. 32 da lei orgânica municipal, com vigência de contratação de 12 (doze) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 26 dias do mês de março de 2021.
MISAEL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

MUDANÇAS

Série B copia elite do Brasileiro e terá regra para troca de técnico em 2021

Rio (AE) - A paciência da torcida e dos dirigentes vai ter que aumentar na Série B do Campeonato Brasileiro em 2021. Com a anuência dos clubes, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) conseguiu impor a regra para troca de técnico, assim como já havia feito na Série A. Cada time poderá ter apenas dois treinadores ao longo das 38 rodadas. E os técnicos também só poderão dirigir duas equipes na mesma competição.

Apesar de ter o mesmo formato, as divisões do Campeonato Brasileiro têm regulamento isolado. Assim, um mesmo técnico poderá passar por dois clubes na Série A e dois na Série B ao longo da temporada.

A nova regra determina que o clube começará a Série B com um técnico inscrito. Se demitir este treinador, poderá inscrever apenas mais um. Caso ocorra uma segunda demissão, o substituto terá de ser um profissional que já trabalhe registrado na comissão técnica ou nas categorias de base do clube há no mínimo seis meses. Se o pedido de demissão partir do próprio treinador, não haverá limitação ao clube para contratar um novo técnico.

Esse treinador que pedir demissão, no entanto, só poderá ser inscrito por mais uma equipe durante toda a Série B. Ou seja, em caso de novo pedido de demissão, ele não poderá mais trabalhar na competição. Mas, se a demissão for feita pelo clube, não sofrerá nenhum tipo de limitação para arrumar um novo clube.

TABELA

A entidade divulgou a tabela da Série B após o Conselho Técnico, que reuniu dirigentes dos 20 clubes participantes. A rodada de abertura já terá confrontos muito equilibrados, como costumam ser os jogos na competição. Campeão da Série C, o Vila Nova recebe o Botafogo, um dos quatro times que disputaram a Série A no ano passado. O Vasco, por sua vez, abre a competição diante do Operário-PR, em casa.

O Coritiba também estreia como mandante contra o Remo, vice-campeão da Série C. Fechando o grupo dos quatro que foram rebaixados, o Goiás visita o Sampaio Corrêa na primeira rodada. O Cruzeiro, que não conseguiu o acesso na temporada passada, começa a Série B de 2021 contra o Confiança, em Aracaju.

A competição, de pontos corridos e com os quatro primeiros colocados garantindo o acesso à elite em 2022, tem início previsto para os dias 28 e 29 de maio e será disputada por cerca de seis meses, com conclusão em 27 de novembro.

O primeiro confronto estadual será logo na terceira rodada. O Coritiba enfrenta o Londrina dentro de casa. A nona rodada reserva um jogo especial para a cidade de Maceió: o Clássico das Multidões entre CSA e CRB. Representantes do Rio de Janeiro na Série B, Botafogo e Vasco têm duelo marcado para a 15.ª rodada.

Confira a primeira rodada da Série B de 2021:

Vasco x Operário-PR
Vila Nova x Botafogo
Guarani x Vitória
Náutico x CSA
Brasil-RS x Londrina
CRB x Remo
Coritiba x Avaí
Brusque x Ponte Preta
Confiança x Cruzeiro
Sampaio Corrêa x Goiás

Novo reforço, Danilo Barbosa elogia Palmeiras e lamenta não ter data para estrear

São Paulo (AE) - O primeiro reforço do Palmeiras para a temporada 2021 foi apresentado pelo clube nesta sexta-feira. O volante Danilo Barbosa, de 25 anos, foi emprestado pelo Nice, da França, até o fim da temporada e vai jogar com a camisa 18. O jogador elogiou em entrevista coletiva a estrutura do clube e a qualidade do elenco, mas lamentou não saber quando poderá estrear pela equipe. Com a pandemia da covid-19 em um momento grave no Brasil, o calendário do Campeonato Paulista está com vários jogos suspensos. O Palmeiras não sabe quando e onde será o próximo jogo. "É uma situação delicada, porque vivemos um momento difícil. Não posso ser egoísta e dizer que tem de jogar. É um problema de saúde. Cabe às pessoas competentes tomarem as decisões. Nós temos de pensar no próximo", disse.

Dias depois de chegar da Europa, Danilo Barbosa explicou que o cotidiano dos jogadores por lá não está tão diferente nos cuidados com a pandemia, apesar de os campeonatos não estarem suspensos. "O dia lá na França era muito preso a ficar de casa para o treino. Não tinha tanto uma vida normal, como todos queriam. Aqui no Brasil não está sendo diferente também. É um momento delicado para todos", contou.

O jogador revelado pelo Vasco teve a oportunidade de trabalhar com o técnico Abel Ferreira na temporada 2017/2018 em Portugal, pelo Braga. "Foi uma época positiva. Tivemos um bom Campeonato Português. Na Liga Europa eliminamos equipes fortes. O Abel passa para os jogadores o recado de que todos são importantes, mesmo quem não estiver jogando naquele momento", comentou.

Governo de São Paulo prorroga restrição de jogos de futebol até 11 de abril

São Paulo (AE) - O governo de São Paulo anunciou nesta sexta-feira uma medida que volta a ameaçar a continuidade do Campeonato Paulista. Em coletiva no Palácio dos Bandeirantes, a gestão de João Doria (PSDB) confirmou a prorrogação do período emergencial e da proibição das atividades esportivas. Em vez da restrição durar até 30 de março, agora valerá até 11 de abril em todo o Estado de São Paulo. A restrição em vigor nas últimas semanas havia levado a Federação Paulista de Futebol (FPF) a se mobilizar para manter a disputa do Estadual. A entidade realizou duas partidas em Volta Redonda (RJ) nesta semana para escapar das restrições e chegou a marcar um jogo entre Ponte Preta e Santos no Rio, porém o compromisso foi desmarcado pela Prefeitura da cidade.

Com a nova determinação do governo, a FPF terá um novo trabalho para repensar o cronograma de jogos do Campeonato Paulista. A entidade contava com o retorno do futebol no dia 31 de março, ao fim do período emergencial. A prorrogação do período deve fazer os clubes terem uma nova reunião com os dirigentes da FPF para debater soluções e encontrar uma maneira de realizar os jogos.

O objetivo é manter a disputa e garantir que a competição se encerre em 23 de maio, mesmo que para isso seja necessário marcar jogos a cada dois dias. Até agora, a fase emergencial fez a FPF adiar a realização de 15 partidas. A prorrogação anunciada pelo governo fará com que entre esta sexta-feira até 11 de abril, mais 32 compromissos do Estadual sejam afetados.

TOP LIFE
NEW CONCEPT

INVESTIMENTO SEGURO E RENTÁVEL!

SUCESSO ABSOLUTO DE VENDAS!

STUDIOS COM ÁREA PRIVATIVA A PARTIR DE | 27,80 m²

A PARTIR DE
R$ 178mil

PAGUE À VISTA RECEBA ALUGUEL JÁ E AINDA GANHE NA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL

OU COM PARCELAS MENSAIS A PARTIR DE
R$ 1.291,00

MORADIA ON-DEMAND
airbnb

REGIÃO COM EXCELENTE VALORIZAÇÃO. PRÓXIMO AO:
SHOPPING PALLADIUM | CENTRO MÉDICO | NOVO CENTRO | FACULDADE ALFA

1ª FASE 100% VENDIDO
EXCLUSIVAMENTE PELOS CORRETORES DA MORENA!

A OPORTUNIDADE É AGORA!

VIVARE RESIDENCE | O ESPAÇO IDEAL PARA VIVER BEM COM SUA FAMÍLIA.

A PARTIR DE R$ 336MIL À VISTA!

PAGUE À VISTA RECEBA ALUGUEL JÁ E GANHE NA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL

OU SE PREFERIR ENTRADA + PARCELAS A PARTIR DE R$:
R$ 2.834,00

Perto de tudo!

Viva em uma localização privilegiada

PRÓXIMO À:
- PREFEITURA;
- FÓRUM;
- BANCOS;
- ESCOLA;
- FARMÁCIA;
- IGREJA;
- COUNTRY CLUB;
- BOSQUE UIRAPURU;
- BEM AO LADO DO SUPERMERCADO CIDADE CANÇÃO.

OBRA EM RITMO ACELERADO!

TECNOLOGIA INOVADORA DE CONSTRUÇÃO! VENHA CONHECER.

morena CONSTRUTORA 34 ANOS DESDE 1987

VENDAS E INFORMAÇÕES:
44 3621-4500 44 99172-6911

Av. Brasil, 4281 - Umuarama/PR
www.morenaimoveis.com.br morenamkt@morenaimoveis.com.br
Construtora Morena @morenaconstrutora

CRECI 1765-J

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Novidades na Band

Cris Dias é a mais nova contratada da Band. A jornalista chega à emissora para apresentar o "Band Esporte Clube", que passa a ir ao ar aos sábados a partir de hoje. A apresentadora esteve na sede da emissora, em São Paulo, para acertar os últimos detalhes de sua estreia. "Estava rodando de motorhome pelo Brasil quando veio este convite para começar de imediato em um projeto sensacional nessa crescente esportiva do canal. Estou sendo muito bem recebida pelo time da Band e não vejo a hora de começar", afirma. Uma das principais marcas da Band desde 2007, a revista semanal de todas as modalidades retorna à programação trazendo reportagens, entrevistas exclusivas, quadros, especiais e bastidores dos grandes eventos.

Acreditando nas mentiras de Thelma

Nos próximos capítulos de "Amor de Mãe", Magno (Juliano Cazarré), cansado e triste por causa do sumiço de Lurdes (Regina Casé), acaba acreditando nas mentiras de Thelma (Adriana Esteves). Contrariando a opinião dos irmãos, Magno acredita que a mãe está morta e entende que a família deve encerrar as buscas por ela.

Festa adiada

Lorena Improta e Léo Santana decidiram adiar o chá-revelação para descobrirem o sexo do bebê que esperam. O motivo é a pandemia, sendo que o casal não anunciou a nova data para o evento.

Notícia boa

Thales Bretas, marido de Paulo Gustavo, compartilhou que o ator e comediante está respondendo muito bem ao tratamento, sendo que a melhora dele é progressiva. Paulo Gustavo foi internado devido a Covid-19 e foi entubado no domingo passado. Thales está bastante confiante na recuperação e pediu que continuasse a corrente de orações e energia positiva para o marido.

Avó coruja

Lucas Lucco e Lorena Carvalho ainda não tinham mostrado o rosto do filhinho recém-nascido, no entanto a vovó Karina, mãe de Lucco, e postou o rosto do menino num rede social. E foram muitos os elogios.

Vacinada

A nossa querida cantora Alcione recebeu a primeira dose da vacina contra a Covid-19, no Rio de Janeiro. Como sempre, bem humorada e esbanjando simpatia, a artista compartilhou o momento importante em suas redes sociais.

Vida real

Larissa Manoela não esconde que o seu corpo passa por mudanças e assumiu que tem estrias, inclusive mostrou as suas marcas numa rede social. A jovem atriz enfatizou que "lida bem" com a situação e que é preciso encarar a situação com naturalidade.

Homenagem ao amado

Gretchen tatuou um saxofone e notas musicais, além do nome do marido, nas costas. Ela explicou que é uma homenagem a Esdras de Souza que "é a verdadeira representação do homem verdadeiro, de tudo o que uma mulher deseja ter num companheiro", conforme escreveu a cantora.

Quase conseguindo

Vitoria Brenner, filha do ator Gerson Brenner, compartilhou que conseguiu arrecadar cerca de cem mil Reais na campanha de arrecadação de fundos para comprar um carro adaptado, a fim de que o pai possa se locomover com mais facilidade. Ainda faltam 50 mil. A campanha continua nas redes sociais.

Protagonista

Bruna Marquezine foi confirmada como protagonista na série "Maldivas", da Netflix, e dias atrás surpreendeu seus fãs ao aparecer em foto usando biquíni vermelho. A atriz foi carinhosamente chamada de sereia por alguns seguidores.

Dilema de mãe

Assumindo que "a neura do corpo aterroriza a gente", Sthefany Brito contou que já está ensaiando usar biquíni novamente. Desde

Teste da TV

Foto: Maitê Proença e Júlio Andrade / João Miguel Jr-RG

1) Em qual dessas produções, Maitê Proença e Júlio Andrade interpretaram Stela e Arthurzinho, respectivamente?
a) "Passione"
b) "Felicidade"
c) "Torre de Babel"
d) "A Lua Me Disse"

2) Quem interpretou Lazinha Chave de Cadeia na novela "O Espigão"?
a) Eva Wilma
b) Célia Biar
c) Zilka Salaberry
d) Betty Faria

3) Qual emissora exibiu a novela "Perdidos de Amor"?
a) Manchete
b) SBT
c) Gazeta
d) Bandeirantes

4) "Não contavam com a minha astúcia!". Quem é o autor desta frase num conhecido seriado de televisão?
a) Chaves
b) Chapolin
c) Kiko
d) Seu Madruga

5) Com qual dessas famosas o ator internacional Bruce Willis foi casado?
a) Nicole Kidman
b) Lisa Minelli
c) Demi Moore
d) Jessica Lange

(Respostas: 1-a / 2-d / 3-d / 4-b / 5-c)

Sobre a apresentadora

Cris Dias é nascida em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, ela se formou em Jornalismo em 2002 no Rio de Janeiro e iniciou a carreira na TV Educativa, hoje TV Brasil. Mais tarde, foi contratada pela Globo para comandar o "Esporte Espetacular" e outros programas da emissora, permanecendo na empresa por 13 anos. No ano passado, recebeu um convite para integrar a equipe da CNN Brasil. A paixão pelo esporte nasceu ainda na infância. Atualmente, a jornalista vive em um motorhome, o que permite com que ela tenha vários "quintais" pelo mundo. "Um deles, agora, será o estúdio do 'Band Esporte Clube'. Pretendo todo sábado encontrar nosso telespectador na Band, mas seguir rodando por aí, já que posso levar minha casa para qualquer lugar em busca de histórias e personagens do universo esportivo. É um verdadeiro presente ter a oportunidade de unir essa vida nômade digital, menos consumista e mais sustentável sempre conectada à natureza, e minha paixão pelo esporte, que é o fio condutor da minha trajetória", conclui.

Filmes

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

TRIUNFO DO AMOR – 17h30, no SBT
Não há exibição.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, no SBT
Não há exibição.

AMORES VERDADEIROS – 18h15, no SBT
Não há exibição.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo
Jonas se revolta com Cris. Eva discute com as enfermeiras que cuidam de Ana e Lúcio conversa com Celina. Marcos fica aborrecido com a insistência de Vitória no treino de Sofia. Nanda e Rodrigo percebem o mau-humor de Lourenço por causa de Júlia. Alice pede para ver o blog que Manuela está fazendo para Ana. Vitória fica furiosa ao saber que a empresa patrocinadora vai continuar financiando Ana por algum tempo e não pode ajuda-la com patrocínio para sua academia. Vitória procura Eva.

SALVE-SE QUEM PUDER – 19h30, na Globo
A imprensa brasileira divulga que Alexia e Kyra foram levadas por bandidos e estão desaparecidas. As três recebem suas novas identidades. Juan diz a Mário que sente que Luna está viva. Alexia/Josimara não gosta de seu novo visual. Kyra/Cleyde vê Rafael no aeroporto e tenta falar com ele, mas recua ao ver os capangas de Dominique. Ivo, da Polícia Federal, recebe Alexia/Josimara, Luna/Fiona e Kyra/Cleyde no aeroporto de São Paulo, e informa que elas ficarão na casa da família protetora Prazeiroso. Ermelinda e seu filho Zezinho recebem Alexia/Josimara, Luna/Fiona e Kyra/Cleyde no sítio em Judas do Norte.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Após algum tempo a boneca Laura volta a se transformar em menina e explica para Maria que precisava de um tempo para pensar no que aconteceu, mas que agora está tudo bem. Junior recebe um bilhete anônimo com a mensagem "Não confie na sua tia Carmen".Matilde rouba o dinheiro e RG da irmã. A maldosa coloca seu RG na carteira da verdadeira zeladora. Ernestina diz que voltará mesmo assim ao orfanato. Matilde leva Ernestina até a papelaria e a deixa só. Seguranças e funcionários da loja lhe reconhecem pelas imagens e acham que Ernestina é Matilde, que roubou objetos e foi flagrada por câmeras de segurança. Ernestina não entende nada.

AMOR DE MÃE – 21h15, na Globo
Benjamin tem um plano para Davi escapar da chantagem de Álvaro. Vitória sofre com a doença de Vera. Penha descobre uma forma de sair da prisão e pede ajuda a Leila. Leila despista Belizário e pega o dinheiro que Penha escondeu. Betina avisa a Sandro que precisará de ajuda médica. Matias confessa suas traições para Miranda, que decide deixar a casa com os filhos. Penha consegue fugir e agradece a Leila. Belizário desconfia de que Leila saiba do paradeiro de Penha.

Filmes – 27/03/2021
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Buscando...
(Searching) 15h00, na Record, EUA, 2018. Direção de Aneesh Chaganty. Com John Cho, Kya Dawn Lau, Michelle La, Joseph Lee, Dominic Hoffman e Sara Sohn. Após uma jovem de 16 anos desaparecer, seu pai, David Kim, pede ajuda às autoridades locais. Sem sucesso, após 37 horas, David decide invadir o computador de sua filha para procurar pistas que possam levar ao seu paradeiro.

PASSATEMPO www.recreativa.com.br — A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. O tenista espanhol **Rafael** / A região mais fria do Brasil
2. Execução musical de um solista
3. A **de gato** é uma brincadeira que consiste em entrelaçar, nos dedos das mãos, um barbante com as pontas atadas, retirado por outro participante, que lhe dará nova disposição / A combinação de **joia** com **lambisgoia**
4. Que se achega a uma pessoa, com o propósito de lhe sondar a opinião de qualquer assunto
5. Nome comercial de ligas de Ni, Cr e Fe, usadas em resistências elétricas
6. Preço alto / A roda de pedra do afiador de facas
7. Tornar brando
8. A parte mais substanciosa do leite / Um alimento como o brigadeiro
9. Grandeza correspondente a dez mil
10. Certa ocasião / Ração alimentar calculada em base às necessidades fisiológicas do indivíduo
11. Suadouro / O fim de... Nápoles
12. Cabeleira comprida e desgrenhada
13. Um dos músicos de uma orquestra sinfônica.

VERTICAIS
1. Um dos mais famosos balneários mexicanos / Lugar disponível para estacionar um carro
2. A maior península da Terra / Microrganismo que é um parasita intestinal do homem
3. Popularizado
4. Ocasionar / Força Expedicionária Brasileira
5. **51**, em algarismos romanos / Uma dúzia / (Fig.) Pessoa intensamente admirada
6. Uma cidade do litoral gaúcho / Uma saudação popular inglesa
7. Que está fora / Fatias cortadas em forma circular
8. Uma árvore ornamental / (Pop.) Chave de solução para charada ou situação cujos termos se desconhecem
9. Um vegetal como um baobá ou uma sequoia / Afecção respiratória caracterizada por crises de falta de ar.

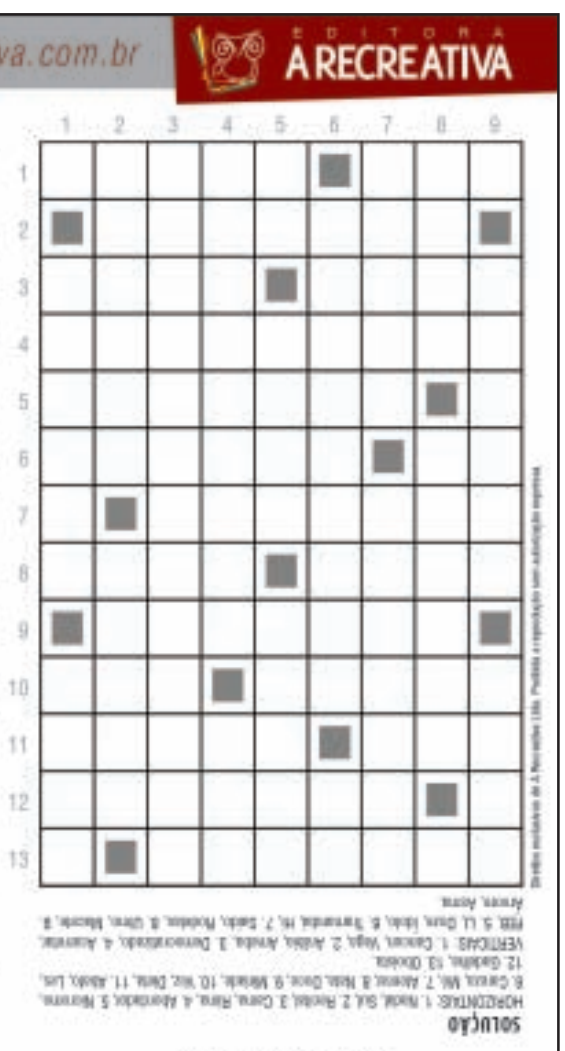

SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Nadal. Sul. 2. Recital. 3. Cama. Rima. 4. Abordar. 5. Metais. 6. Caro. Ave. 7. Abrandar. 8. Nata. Doce. 9. Bilhão. 10. Vez. Ração. 11. Adubo. Luis. 12. Cabeleira. 13. Oboísta.
VERTICAIS: 1. Cancún. Vaga. 2. Arábia. Ameba. 3. Democratizado. 4. Abordar. Fem. 5. LI. Diva. Idolo. 6. Tramandaí. Ai. 7. Saído. Rodadas. 8. Ipê. Ibirapuera. 9. Árvore. Asma.

TODOS OS MESES NAS BANCAS
A RECREATIVA
PALAVRAS CRUZADAS E PASSATEMPOS INTELIGENTES
QI

Horóscopo

Áries
Seja mais aberto com a pessoa amada. Não adianta remoer dúvidas e querer que os outros adivinhem os seus sentimentos. Principalmente seja honesto consigo mesmo.

Touro
O momento garante boas possibilidades de sucesso. Não tenha medo de pisar em terreno desconhecido. Vá em frente com seus projetos e ouça apenas você mesmo.

Gêmeos
Encare as pressões do dia a dia com diplomacia e diálogo. Mergulhe dentro de si mesmo para descobrir o que está errado. Vai descobrir que a solução está em suas mãos. Tenha coragem.

Câncer
Procure o lado positivo das coisas e não se deixe iludir por eventuais ameaças. A confiança em si mesmo vai ser fundamental. Procure recompor as baterias junto à pessoa amada.

Leão
Conte com o apoio de amigos e a compreensão de superiores. No terreno afetivo, dê mais atenção à pessoa amada. Aja com prudência neste momento de crise e pandemia.

Virgem
O seu lado mais sedutor estará aguçado por isso aproveite para viver grandes momentos com a pessoa amada. Não se preocupe com o amanhã, viva o hoje com responsabilidade.

Libra
Exercite mais a sua capacidade de solidariedade. Saia da concha e procure enxergar melhor o mundo à sua volta. Não cultive e egoísmo. Existem muitas pessoas que precisam de você.

Escorpião
Seja diplomático e procure usar melhor a sua inteligência. Dessa forma poderá avançar consideravelmente em seus objetivos. Dê mais atenção a sua aparência e as suas necessidades.

Sagitário
Saiba aproveitar e aprender mais troca de ideias. Programe uma viagem para quando o surto do novo coronavírus passar. Cuidado ao lidar com assuntos financeiros.

Capricórnio
As ações corretivas, discussões demoradas, demandas e toda e qualquer questão que se ligue aos seus direitos, devem ser tratadas com cautela e coragem. Conte com os amigos.

Aquário
O momento favorece as decisões relativas à carreira profissional. Bom para os contatos com pessoas influentes e superiores. Na vida afetiva, prepare-se para muitas alegrias.

Peixes
As dificuldades criadas por pequenas mentiras serão superadas. Aproveite para livrar-se de mal entendidos no ambiente de trabalho, no entanto não demonstre fragilidade.

BELEZA

Conheça os benefícios que a radiofrequência pode trazer ao seu corpo

Da Redação
GB Edições

Em meio a uma pandemia que tem castigado o mundo há pelo menos um ano, parece "sem noção" falarmos de tratamentos estéticos. No entanto, é preciso manter a esperança em alta e não negligenciarmos com os cuidados pessoais. Estar de bem com a aparência faz bem para a saúde, física e mental.

O conselho é que não nos tornemos escravos dos padrões de beleza e que saibamos aceitar o nosso jeito de ser, mas se dá para corrigir o que incomoda, por que não?

Radiofrequência

Um dos procedimentos que tem sido procurado nas clínicas é a radiofrequência, um tratamento estético que promete estimular o corpo a produzir novas fibras de colágeno e por isso é indicado principalmente para a flacidez e pode ser aplicado em todas as áreas do corpo.

O método é indicado principalmente para a região ao redor dos olhos e da boca, testa, maçãs do rosto, queixo, papada, a parte mais flácida dos braços, região abdominal, glúteos, culotes e coxas, locais onde tende a acumular gordura ou ficarem mais flácidos.

Como funciona?

O tratamento com radiofrequência "ataca" as marcas de expressão e rugas, assim como a flacidez, ao redor dos olhos / GB Imagem

O equipamento de radiofrequência emite ondas eletromagnéticas que alcançam a camada de gordura localizada entre a pele e o músculo fazendo com que a temperatura aumente e assim a circulação sanguínea também. O resultado é que a oxigenação dos tecidos estimula a formação das tão queridas fibras de colágeno, responsáveis pela sustentação da pele.

Firmeza na pele

Os especialistas nesse tipo de tratamento explicam que os resultados podem ser verificados alguns dias após a primeira sessão e são progressivos. A pele fica mais firme porque a aplicação das ondas eletromagnéticas contraem as fibras de colágeno já existente e ao mesmo tempo começam a surgir as novas fibras.

Tchau gorduras

E ainda tem outro ganho, com a elevação da temperatura no local da aplicação, as membranas das células de gordura também são atingidas e a tendência do organismo é eliminá-las.

Indicação

O tratamento é indicado para peles saudáveis, sem qualquer ferimento e dá ótimos resultados no combate a rugas e marcas de expressão ao redor dos olhos, testa e sulco nasolabial e também para combater o acúmulo de gordura debaixo do queixo, melhorando o contorno do rosto e deixando as extremidades ósseas mais evidentes.

Bom também para a região das costas. Sabe aquela gordura localizada na parte inferior ou lateral, então, a radiofrequência promete acabar com ela.

E ainda para celulite, os resultados são mais duradouros porque elimina os nódulos de gordura das coxas e dos quadris.

Os cuidados

Você já entendeu que o tratamento é quente, literalmente. O terapeuta que aplicar as ondas deve cuidar para que a temperatura da pele não ultrapasse os 41 graus para que não ocorram queimaduras no local tratado. Cada sessão dura em média 45 minutos. Cuidados extras devem ser dispensados quando a aplicação é no rosto.

Após a sessão de radiofrequência é normal a pele ficar avermelhada por isso é indicado a aplicação de gel calmante na pele e também não pode exposição ao sol nas próximas 48 horas. No caso do rosto, vale a mesma recomendação sendo que o uso de protetor solar deve ser mais do que mantido. Preferivelmente aquele de proteção máxima.

Quem não deve fazer

O tratamento é contraindicado para grávidas; para quem já tem algum implante de colágeno; para pessoas que têm problemas vasculares, cardíacos e de coagulação; para pessoas que tem prótese metálica ou marca passo.

Lembrando que, na dúvida, a melhor coisa é consultar um médico antes de se submeter ao tratamento. E mais, sempre procurar clínicas idôneas que se dispõe a aplicar o tratamento. Desconfie sempre de preços muito abaixo daqueles praticados no mercado.

E, importante, obedeça aos protocolos de prevenção contra o novo coronavírus.

Por que Jesus teve que morrer?

Esse ano, a morte de Cristo será lembrada no mundo inteiro pela internet

Neste sábado, 27 de março, milhões de Testemunhas de Jeová e pessoas interessadas em todo o mundo estarão reunidas para o evento mais importante do ano — a Celebração da Morte de Cristo. Desde o início da pandemia, em março de 2020, as Testemunhas de Jeová têm realizado todas as suas reuniões virtualmente, por isso a Celebração ocorrerá mais uma vez por videoconferência.

Nesse dia, uma palestra bíblica explicará por que Jesus teve que morrer e como essa morte pode nos beneficiar. Além disso, uma semana antes será feito um discurso especial com o tema: Você encontrou "uma pérola de grande valor"? Você e sua família estão convidados para assistir a essas palestras!

Mais de 17 milhões de pessoas assistiram a Celebração em 2020. As Testemunhas de Jeová continuam seguindo as orientações dos órgãos de saúde e contribuindo para a segurança de todos até que a pandemia da covid-19 tenha passado. Porém, ainda que precisem usar meios não convencionais, estão decididas a obedecer às instruções de Jesus para celebrar a sua morte, conforme Lucas 22:19: "Persistam em fazer isso em memória de mim."

Para assistir a esses eventos, fale com uma Testemunha de Jeová que você conhece ou acesse o site jw.org e descubra o contato do local mais perto de sua casa. Não é necessário se cadastrar!

Porta-voz Regional
das Testemunhas de Jeová
Kleber Giovani Saquetti
saquetti10@gmail.com

TERCEIRA IDADE:

Dicas para treinar o cérebro na quarentena e identificar quando o esquecimento é preocupante

A população brasileira está em trajetória de envelhecimento. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estima que até 2060, 1 a cada 4 brasileiros será idoso - ou seja, 25,5% da população. De acordo com a pesquisa, a parcela de pessoas com mais de 65 anos alcançará 15% da população já em 2034, ultrapassando a barreira de 20% em 2046. Para um envelhecimento saudável, além dos exercícios físicos, é necessário estabelecer uma rotina de exercícios para o cérebro.

"Assim como o corpo, o cérebro também tem seu envelhecimento natural, sem necessariamente implicar patologia ou doença. Com a idade, o sistema nervoso apresenta alterações como dificuldades de aprendizagens e esquecimento, mas a capacidade intelectual pode ser mantida sem dano cerebral até idades mais avançadas", explica a terapeuta ocupacional, Coordenadora do Núcleo da Terceira Idade da Clínica Holiste, Michelle Campos. A especialista separou uma lista de atividades que funcionam como exercícios cognitivos, ainda mais nesse momento de isolamento social. Todas as atividades propostas devem levar em consideração as condições físicas, psicológicas e sociais do indivíduo.

Oferecer estímulos cognitivos através de jogos como quebra-cabeça, baralho, dominó, caça-palavras, sudoko, são boas opções de passatempo e de estimulação cognitiva

Jogos

Oferecer estímulos cognitivos através de jogos como quebra-cabeça, baralho, dominó, caça-palavras, sudoko, são boas opções de passatempo e de estimulação cognitiva.

Leitura e Escrita

Se possível e se for do agrado do idoso, atividades de leitura e escrita estimulam o cérebro, a memória e funções motoras importantes. Nesse sentido, é possível incluir o aprendizado de um novo idioma, um novo curso ou mesmo a troca de mensagens pelo celular com a família e amigos.

Artesanato

Quem diria que o hábito do tricô, crochê, marcenaria, costura, entre outras atividades artesanais seria um grande aliado para uma vida saudável. A estimulação visual, de memória e tátil proposta pelo artesanato pode ajudar a manter a capacidade intelectual ativa por muito mais tempo.

Atividades Físicas

Com autorização médica, atividades físicas também devem ser estimuladas. Desde uma caminhada, a esportes ou mesmo a dança, são importantes aliados do corpo e da mente. Além disso, após a pandemia, é recomendável estimular atividades externas e sociais, como ir ao supermercado, salão de beleza, shopping, cinema, teatro.

A profissional complementa que as funções cognitivas são responsáveis por receber, armazenar e processar as informações. Essas capacidades - atenção, percepção, memória, funções executivas, orientação e juízo - conferem ao idoso a capacidade de gerir a própria vida e, por isso mesmo, são essenciais para uma velhice saudável e ativa.

Quando o esquecimento é preocupante?

Com a idade, alguns idosos desenvolvem doenças neurodegenerativas ou transtornos psiquiátricos leves, moderados e graves. Nesses casos, o cuidado familiar precisa contar com o auxílio profissional de saúde mental para garantir a qualidade de vida. É importante estar atento a alguns sinais que podem indicar diagnósticos mais complexos:

Perda de memória

Esquecimento de palavras, nomes, locais que deixou determinados objetos como chave, carteira, esquecimento de eventos e situações importantes da vida a curto prazo ou a longo prazo.

Mudança de humor

Mudança ou oscilação de comportamento (agitado, agressivo, hostil, desinibido, lentificado, pouco comunicativo).

Desorientação

A desorientação no tempo e espaço é um sinal importante: não saber o dia, a hora ou local que se encontra, assim como a cidade/estado atual.

Rotina

Problemas ao fazer tarefas diárias habituais, por exemplo, esquecer como fazer uma receita que já é de costume, não conseguir pagar uma conta, ou até mesmo esquecer como dirigir. Atividades rotineiras que se tornam um desafio.

Quando diagnosticado que há comprometimento das funções neurológicas, ainda é possível alcançar uma melhor qualidade de vida através de exercícios direcionados por profissionais de saúde mental.

ECONOMIA

Aneel suspende cortes de energia de famílias de baixa renda do Tarifa Social

Brasília (AE) - A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) suspendeu os cortes no fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento das contas de luz de famílias de baixa renda até 30 de junho. A medida valerá para os consumidores inscritos no programa Tarifa Social e deverá atender 60 milhões de pessoas. A decisão foi aprovada pela diretoria do órgão regulador em reunião extraordinária realizada na tarde desta sexta-feira, 26.

A medida abrange todos os consumidores que necessitam de energia para manter em funcionamento equipamentos essenciais à vida e os que não estejam recebendo a fatura impressa. Também vale para famílias que vivem em regiões onde não há postos de arrecadação, como lotéricas e instituições financeiras, em funcionamento, por causa de medidas restritivas de isolamento social.

Além da suspensão de cortes, a agência determinou que as verificações periódicas em relação ao cadastro das famílias inscritas no Tarifa Social não sejam realizadas, de forma que ninguém seja retirado do programa nos próximos três meses.

O mecanismo aprovado pela Aneel é semelhante ao adotado no ano passado, quando a proibição foi mais ampla e valeu para todos os consumidores do País. O relator do processo, diretor Sandoval Feitosa, ressaltou o agravamento da pandemia, mas explicou que há menos instrumentos legais neste momento para uma medida mais abrangente.

"Não se trata de isentar os consumidores do pagamento pelo serviço de energia elétrica, mas de garantir a continuidade do fornecimento àqueles que, neste momento de pandemia, não têm condições de pagar a sua conta", disse sobre a proposta ao Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado. Em seu voto, ele fez um apelo aos clientes que continuem a manter o pagamento em dia, se puderem, para manter a operação das empresas.

Também ficou proibido os cortes de energia de hospitais e centros médicos. A medida inclui institutos médico-legais, centros de hemodiálise e armazenamento de sangue e centros de produção, armazenamento e distribuição de vacinas, incluindo os imunizantes contra a covid-19. Segundo o relator, autor dessa proposta, cerca de 7 mil hospitais públicos e privados e estabelecimentos devem se beneficiar.

Distribuidoras

O corte de energia elétrica é a principal ferramenta das distribuidoras para conter a inadimplência. A estimativa, de acordo com a proposta aprovada, é de que a suspensão imposta pela Aneel nesta sexta gere um déficit de receita de R$ 45 milhões para as empresas por mês. Para mitigar os riscos financeiros, a Aneel dispensou as empresas do pagamento de compensações por descumprimento de indicadores de qualidade no fornecimento de serviço enquanto a suspensão do corte estiver em vigor. Segundo a área técnica, a medida gera um fluxo financeiro de quase R$ 55 milhões por mês, o que "compensaria" as perdas. Os valores, no entanto, terão de ser repassados aos consumidores até dezembro.

(44) 3056-6100
PLANTÃO DE VENDA
(44) 9 9122-8210(claro)
Abdon e Cabreli IMÓVEIS
CRECI J 05991
Avenida Astorga, n° 4538, Zona I, Umuarama-PR
www.abdonecabreli.com.br

Apartamentos

Apartamento localizado no Residencial Bela Vida, possuindo 45,66 de área privativa, 52,32 de área útil, sendo 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, área de serviço e 01 vaga de garagem. Além disso, o condomínio possui playground, quadra poliesportiva e churrasqueira, localizado na Avenida Junqueira Freire, Umuarama-PR. Valor **R$ 120.000,00.**

Residencial Cecilia Meireles, contendo 76.31m² de área total, 65.66m² de área privativa sendo 03 quartos, 1 banheiro social, 2 salas, área de serviço, cozinha e 1 vaga de garagem. Localizado na Rua Santa Catarina, n° 3741, Jardim dos Príncipes, Umuarama/PR. **R$ 220.000,00.**

Apartamento localizado no Edifício Montana, a duas quadras da Unipar sede, possuindo 96,82m² de área útil, 67,74m² de área privativa, contendo 3 quartos, 1 banheiro social, sala de TV/Jantar, cozinha planejada, área de serviço, sacada e 1 vaga de garagem. Excelente investimento para renda de aluguéis, localizado na Rua Ministro Oliveira Salazar, n° 5300, Zona II, Umuarama –PR. Valor **R$ 220.000,00.**

O Jardim San Pietro reúne conforto, infraestrutura completa, planejamento e qualidade sem esquecer a economia. Casas a construir de 2 ou 3 quartos, que se enquadram no programa Casa Verde e Amarela , com parcelas que cabem no seu bolso e são mais baratas que a locação de um imóvel. Em uma localização de fácil acesso e a poucos minutos do centro da cidade! Próximo a escolas, mercados, lanchonetes, farmácias e a Havan! Temos a proposta certa para você ter a sua casa própria!

Residências

Residência contendo 99.98m² de área construída, 192.50m² de área total, possuindo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro social, Sala, Cozinha planejada, Poço de luz, Churrasqueira, Área de serviço, Área Gourmet contendo aproximadamente 20m² e garagem para 2 carros, localizada na Rua Uirapuru, n° 2187, Jardim imigrantes, Umuarama-PR. Valor **R$ 340.000,00.**

Residência em Alvenaria com área construída de 169,18m² contendo 02 suítes, 01 quarto, banheiro social, sala, copa, cozinha planejada, despensa, edícula, (Área Gourmet) com churrasqueira com quarto e banheiro, garagem para 2 carros. Terreno com área de 360m². O imóvel possui excelente localização a 100 metros da Avenida Paraná, na Rua Montes Claros, n° 4065, Jardim Harmonia, próximo ao lago Aratimbó de Umuarama-PR. Valor **R$ 520.000,00.**

Residência de alvenaria com área construída de 165m² , acabamento de alto padrão, contendo 3 suítes, sala ampla, pé direito duplo com cozinha planejada, banheiros mobiliados, com aquecedor solar em todos os pontos d'água, 2 vagas de garagem, churrasqueira e lavanderia. . Rua lions- jardim lisboa Valor: **R$710.000,00**

O bairro esta localizado na saída para Xambrê e a região oferece diversas opções de serviços, como escolas, creches, padarias e supermercados, são casas Financiadas pelo programa Casas Verde e Amarela, temos aquisição facilitada, podendo usar o seu FGTS, CARRO ou MOTO como parte do pagamento da entrada, além disso, a entrada pode ser parcelada em até 24x sem juros, não perca tempo, temos terrenos amplos para futuras ampliações. Aproveite essa oportunidade!

Sobrados

Sobrado em alvenaria, com área total de 180m², contenda na parte superior 01 suíte, 02 quartos (todos com moveis planejados e ar condicionados), BWC social e sacada. Na parte inferior contendo sala, copa, cozinha, espaço gourmet, com ambiente fechado, churrasqueira, dispensa, quarto adicional, BWC, academia e piscina. Localizado na Rua Irineu Fernando de Oliveira, n° 2343, Parque Vitoria Regia, próximo ao Big Walmart, na cidade de UMUARAMA/PR. Valor **R$ 560.000,00.**

Sobrado contendo 247.95m² de área construída, possuindo 1 suíte máster, 2 suítes, 1 quarto, lavabo, sala, cozinha, lavanderia, edícula, sala comercial e garagem. Localizado na Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, n° 4366, Zona I, Umuarama/PR. Valor **R$ 1.200.000,00.**

Excelente Sobrado localizado no Residencial Euro Park, Umuarama/PR!

Sobrado de 472,90m² de área construída, possuindo acabamentos únicos e com excelente bom gosto. O pavimento superior contem 184,54m², é composto por 01 suíte presidencial, 02 suíte máster, Sala e Varanda. Além disso, o piso inferior contém 257,11m² e possui sala de estar, sala de jantar, cozinha, escritório, espaço gourmet, área de serviço, lavabo, piscina de 31.25m², elevador e vaga de garagem para 3 carros. Valor **R$ 2.800.000,00**

Abdon e Cabreli IMÓVEIS
3056-6100

Lotes Rurais

Chácaras à venda localizadas na Rodovia para Cruzeiro do Oeste em frente a Estrada Guarani, São 4 chácaras de 5 mil metros cada uma, todas cercadas com energia e água. (nas margens da BR 323). Valor **R$ 100.000,00 Cada**

Chácara com área total de 2.000m², contendo pomar, lagoa pequena de peixe e uma casa de alvenaria/forro com 1 suíte, 2 quartos e 2 vagas de garagem. Localizada no Condomínio Estrela do Sul, Obs.; Ultima chácara Torre Eiffel Umuarama/PR. **R$ 220.000,00**.

Chácara em Porto Camargo, com vista para o Rio Paraná.Com área de 2.000m² com matricula individualizada de 1.396m², contendo casa de Madeira (perfeita) com área de aproximadamente de 80m², possuindo 01 suíte, 01 quarto, cozinha, despensa e varanda, mobiliada e com ar condicionado. Além disso, possui Quiosque com churrasqueira, despensa, lavado, Pomar e Piscina. **Valor R$ 450.000,00**

Excelente chácara localizada na Estrada Primavera, Próximo a Torre Eiffel de Umuarama! Contem 3.37 Alqueires, possuindo 5 tanques com capacidade para 20.000 tilápias e quiosque com churrasqueira. Valor **R$ 750.000,00**

Chácara contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açu, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com cocheira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa, Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor **R$ 750.000,00.**

MAIS TEMPO

Receita Federal atende pedido do Paraná e outros estados e prorroga prazos do Simples

Curitiba - Atendendo a um pedido do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federa (Comsefaz), o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) aprovou, em reunião extraordinária nesta quarta-feira (24), a prorrogação do pagamento dos tributos para empresas do Simples Nacional com vencimento em abril, maio e junho de 2021.

A medida contempla micro e pequenas empresas e microempreendedores-individuais (MEIs), e envolve os tributos federais, estaduais e municipais de acordo com a faixa de faturamento.

O Paraná, por meio do secretário René Garcia Junior, foi um dos signatários da solicitação enviada ao secretário especial da Receita Federal, José Barroso Tostes Neto. "É uma medida importante para aliviar o caixa das micro e pequenas empresas.

No Paraná, secretário René Garcia Junior foi um dos que contribuíram com a medida

Também postergaremos o prazo para pagamento da parcela estadual do ICMS para essas mesmas empresas. O decreto será publicado nos próximos dias", comentou Garcia Junior.

O Simples é um sistema tributário que permite o pagamento unificado de impostos federais, estaduais e municipais pelas micro e pequenas empresas. Estão incluídos no conjunto os tributos federais IRPF, IPI, CSLL, Cofins, PIS/Pasep e a contribuição previdenciária patronal, além do estadual ICMS e do municipal ISS.

Além de postergar o vencimento dos tributos, a medida permite às empresas dividir o pagamento em duas parcelas – os impostos do período de apuração de março, por exemplo, venceriam em 20 de abril, mas poderão ser pagos em julho e agosto, em duas parcelas iguais. O objetivo é proporcionar um alívio financeiro para empresários no atual estágio da pandemia de Covid-19, com aumento de casos, óbitos e medidas de restrição de atividades em todo o País. A medida deve alcançar 17 milhões de contribuintes.

"É um fôlego para atravessar esse momento mais crítico em que os impactos da pandemia se fazem sentir principalmente nos negócios que estão fechados e sem possibilidade de receitas", disse Tostes Neto.

CONFIRA AS MUDANÇAS:

O período de apuração de março de 2021, com vencimento original em 20 de abril de 2021, poderá ser pago em duas cotas iguais, com vencimento em 20 de julho de 2021 e 20 de agosto de 2021.

O período de apuração de abril de 2021, com vencimento original em 20 de maio de 2021, poderá ser pago em duas cotas iguais, com vencimento em 20 de setembro de 2021 e 20 de outubro de 2021.

O período de apuração de maio de 2021, com vencimento original em 21 de junho de 2021, poderá ser pago em duas cotas iguais, com vencimento em 22 de novembro de 2021 e 20 de dezembro de 2021.

Caetano & Otávio
IMOBILIÁRIA
Creci J-05785
VISITE NOSSO SITE:
www.caetanoeotavioimoveis.com.br
CONTRATA-SE
Corretores Credenciados
Venda, Locação, Administração de Imóveis
caetanoverrilo@gmail.com
otaviolaino@hotmail.com
Plantão de Vendas:
44 9976-0102 Caetano
44 9976-0115 Otávio
44 3056 3322
caetano.corretordeimoveis@hotmail.com
Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDAS
Residencias: R$ 1.500.000,00
Resid. em alv. na Av. Flórida nº4505. Lote nº07, da quadra nº39, zona I. Área const. de 189,50m², e área total de 490m².

VENDAS
Residencias: R$ 850.000,00
Resid. em alv., Av Duque de Caxias, nº 4434, Zona Armazém, com área total de terreno de aprox. 402m² e com área construída de aprox. 280m², sendo 01 suíte, 02 quartos, cozinha com móveis planejados, sala de jantar/estar, sala de TV, B.W.C social, área de serviço, 02 vagas de garagem, piscina e edícula que contém 01 quarto, 01 B.W.C social e escritório.

VENDAS
Residencias: R$ 450.000,00
Resid. em alv. na Rua Aquidaban, 4415, área construída de 140m². Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, bwc, coz. e área de serviço.

VENDAS
Residencias: R$ 380.000,00
Resid. em alv. c/ área de aprox. 100m², e área total de terreno de aprox. 291,69m². 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, coz., bwc, área de serv. Av. Duque de Caxias, 5131, Zona 04.

VENDAS
Residencias: R$ 400.000,00
Residência em Alvenaria, localizada na Rua Catanduvas N° 4086 Jd. América, área total aprox. 360m², área de construção aprox. 128,66m². Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. (amplo espaço aos fundos).

VENDAS
Residencias: R$ 270.000,00
Resid. em alv. na Rua Santa Cruz das Palmeiras, nº 3851, Jd. Cima, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, área de serviços, garagem para 02 carros.

VENDAS
Apartamento: R$ 1.300.000,00
Ed. San Pietro - apto 602 - Rua Dr. Camargo Sendo: 3 suítes, bwc social, sala de estar/jantar, cozinha, sacada gourmet com churrasqueira, área de serviços. 2 vagas na garagem. Ótima localização!

VENDAS
Apartamentos: R$ 330.000,00
Ed. Liberty - Apt 403, contendo 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha planejada, bwc, porcelanato na cozinha e madeira nos quartos, 01 vaga de garagem.

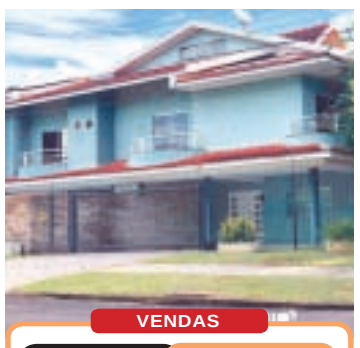

VENDAS
Residencias: R$ 600.000,00
Sobrado em alvenaria aprox. 216m², localizado na Av. das Indústrias, 2804 - Zona VII. Sendo: 01 suíte, 02 quartos, cozinha com móveis planejado, 01 lavabo, 02 banheiro social, sala, sala de TV e sótão.

VENDAS
Residência: R$ 180.000,00
Resid. em alv. Rua Arlindo Libero da Silva, 2281, Pq. Bandeirantes. Área de total de 252m² e área const. de 53,12m², 2 quartos, sala, coz., bwc, área de serviço externa.

VENDAS
Residência: R$ 175.000,00
Resid. em alv. com área total de aprox. 126m², e área de const. de aprox. 60m², 03 quartos, sala, coz., bwc e garagem, Rua Palmira Delmonico, Jd. Belo Monte.

VENDAS
Sobrados: R$ 420.000,00
Sobrado localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, Jd. Colorado, com 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta.

VENDAS
Residencias: R$ 240.000,00
Resid. em alv. nº 233, no Cond. Pq. das Grevilhas, c/ aprox. 339,60m² de área total e aprox.. 106m² de área de const., contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., área de serviço e garagem.

VENDAS
Sobrados: R$ 700.000,00
Sobrado – Térreo - sala de estar, 01 escritório bwc, Semi Mobiliada. Piso Sup. - sala de tv c/ sacada, suíte e sacada, 02 qtos (sendo 01 c/ sacada) e bwc – área de serviços, edícula c/ churrasqueira, bwc e garagem. Rua Piauí 3569, Zona II. Corretor Otávio.

VENDAS
Apartamentos: R$ 390.000,00
Ed. Liberty - Apto 1103, 11º Andar: suíte, quarto, bwc, coz., área de serviços e 02 garagem. Rua Dr. Rui F. de Carvalho 4140.

VENDAS
Apartamentos:: R$ 380.000,00
ED. BURLE MARX - APTO. 1003, 01 SUÍTE, 02 QUARTOS, COZ., SALA DE ESTAR/ JANTAR E GARAGEM, NA AV. PARANÁ N° 5636, ZONA III.

VENDAS
Apartamentos:: R$ 260.000,00
Ed. Green Park - Apto. 33, Bloco A, área total aprox. 110m², contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, área de serviços, bwc e garagem, localizado na Av. Londrina n° 3390.

VENDAS
Terrenos: R$ 1.300.000,00
Terreno Com. - Av. Angelo M. da Fonseca (quase em frente ao CISA) Lote J/K-1 - 1.228m², sendo frente 24x51 de fundo. Corretor Caetano.

VENDAS
Terrenos: R$ 975.000,00
TERRENO COM. - COM ÁREA TOTAL DE APROX. 1.300,8M², LOCALIZADO NO PARQUE ÔNIX. COM POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 100 VEZES COM CORREÇÃO. PRÓX. AO NOVO SHOPPING.

VENDAS
Terrenos: R$ 280.000,00
Terreno lote 2/3-A, quadra 17, com área total de aprox. de 450 m², situado na Rua Dr. Eduardo Dias Coelho, no Resid. Parque Cidade Jardim.

VENDAS
Terrenos: R$ 140.000,00
R$ 140.000,00 Terreno localizado na Rua Luiza Volpato Gazzi, s/ nº, do Loteamento Parque do Lago, com área total de 252,00 m² (10,50 x 24,00).

LOCAÇÕES
Residencias: R$ 3,500,00
Residência em alvenaria, com área total de aprox. 543,70 m² e área construída de aprox. 274,00 m², localizada na Av. 19 de Dezembro, nº 4443, Zona I. Contendo 01 suíte máster, 03 quartos, sala, copa, sala de jantar, cozinha com móveis planejados, BWC social. E na área externa contem despensa, edícula com churrasqueira, 01 quarto, BWX social, lavanderia, piscina, jardim e garagem para 04 veículos. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

LOCAÇÕES
Residências: R$ 1.200,00
Residência em alvenaria, com área total de aprox. 390,00 m² e área construída de aprox. 159,00 m², localizada na Rua Fortaleza, nº 4018, Jd América. Contendo 01 suíte com hidromassagem e closet, 02 quartos, sala de TV, sala de jantar, cozinha, BWC social, área de serviço coberta e garagem.

LOCAÇÕES
Residências: R$ 800,00
Residência em alvenaria, com área total de aprox. 264,00 m², e área construída de aprox. 117,00 m², localizada na Rua Bararuba, nº 3385, no Jardim Tropical, contendo 03 quartos, sala, cozinha, B.W.C. social, área de serviço e garagem.

LOCAÇÕES
Residências: R$ 700,00
Residência em alvenaria, com área total de aprox. 363,00 m² e área construída de aprox. 140,00 m², localizada na Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, n° 2475, Bairro Jardim Colibri, contendo 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social, área de serviço e garagem.

LOCAÇÕES
Apartamentos: R$ 2.500,00
Ed. Manhattan Garden, apto 501, com área total de aprox. 168,03 m² e área privativa de aprox. 130,28 m², localizado na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4291, Zona I, contendo 02 suítes (sendo uma delas com armário planejado), 01 quarto, sala com sacada, cozinha com móveis planejados, BWC social, área de serviços e garagem. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

LOCAÇÕES
Apartamentos: R$ 2.300,00
Ed. Manhattan Garden, apto 601, com área total de aprox. 168,03 m² e área privativa de aprox. 130,28 m², localizado na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4291, Zona I, contendo 02 suítes, 01 quarto, sala com sacada, cozinha com móveis planejados, BWC social, área de serviços e garagem. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

LOCAÇÕES
Apartamentos: R$ 1.500,00
Ed. Espanha, apto 104 - Localizado na Av. Rio Branco, nº 4185. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários, BWC social, área de serviços com BWC, despensa, sacada e garagem.

LOCAÇÕES
Comercial: R$ 18.000,00
Localizado na Av. Paraná, prox. Cidade Canção e Panificadora Real, terreno com aprox. 750m² e construção de aprox. 900m². E colocar a foto em anexo. + seguro

LOCAÇÕES
Comercial: R$ 12.000,00
Ótima localização na PR 323. Barracão em construção na PR 323 ao lado do Motel A2, com área total de aprox. 1.200 m² e área construída de aprox. 1.000 m². Previsão de entrega junho/2021.

LOCAÇÕES
Comercial: R$ 5.000,00
Sala comercial, com aproximadamente 650 m², localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 4293, Zona VI. + seguro

LOCAÇÕES
Comercial: R$ 7.000,00
Salão comercial localizado na Av. Ipiranga, 3941 – Zona V. Contendo: 03 salas, 2 banheiros, cozinha com churrasqueira e mezanino. Aproximadamente 590m². + seguro

LOCAÇÕES
Comercial: R$ 6.000,00
Salão Com. c/ 8 salas na Av. Flórida, esq. c/ a Rua Min. O. Salazar, ponto com. para clínica ou escritório. Corretor Caetano. + Seguro

LOCAÇÕES
Comercial: R$ 3.900,00
Sala Comercial na Rua Dr. Camargo nº4555, com área aproximadamente de 400m². Contém: recepção, 02 salas, 2 bwc e cozinha. + seguro

LOCAÇÕES
Comercial: R$ 11.000,00
Sala comercial – Imóvel de esquina, próx. do Cemil, área const. aprox. de 300m², todo reformado, pronto para alugar. Várias salas de atendimento sendo algumas com bwc, garagem e demais dep. Corretor Caetano.
R$ 3.000,00
Sala Comercial – Área aprox. de 45m² de const.: 02 salas com bwc cada uma. Corretor Caetano. + Seguro + seguro

LOCAÇÕES
Comercial: R$ 8.000,00
Salão Comercial – na Av. Apucarana nº 3640, Praça do Japão, 09 salas, sendo algumas com bwc, refeitório e pia. Corretor Caetano. + Seguro + seguro

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 29/ MARÇO/2021
SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 002/2021 – Desafeta do domínio público, imóveis desta Municipalidade, a fim de possibilitar a transferência deles a particulares nos termos da Lei Municipal nº 3.227, de 19 de junho de 2008, e do Decreto Municipal nº 157, de 1º de junho de 2019.
Do Poder Executivo Municipal
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/2021 – Dispõe sobre a abertura de valetas em vias públicas pavimentadas, para execução de obras ou serviços de qualquer natureza.
Do Poder Executivo Municipal, **com 16 artigos.**
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE LEI Nº 004/2021 – Dispõe sobre a criação do "Programa Água Fresca para Todos", no Município de Umuarama, Estado do Paraná e dá outras providências.
Do Vereador Sorrisal Amigo do Povo, **com 07 artigos.**
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE LEI Nº 005/2021 – Institui a Campanha "Lacre do Bem", visando a coleta de tampas plásticas, lacres de alumínio e blister,disponibilizando pontos de coleta no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
DaVereadora Ana Novais, **com 07 artigos.**
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2020 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 – Denomina quadra esportiva no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Da Vereadora Ana Novais, **com 02 artigos**.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Da Vereadora Ana Novais, **com 02 artigos**.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

MOÇÃO Nº 04 de Apelo ao Governador do Estado do Paraná, referente à melhorias na Segurança Pública.
Dos Vereadores Ana Novais, Fernando Galmassi, Ednei do Esporte, Sorrisal Amigo do Povo, Cris das Frutas, Pé Duro, Newton Soares, Mateus Barreto, Ronaldo Cruz Cardoso e Clebão dos Pneus.
EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 26 de março de 2021.

Fernando Galmassi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 025/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: C. M. DE ALMEIDA CLÍNICA MÉDICA - ME
CNPJ:21.611.719/0001-39
BASE LEGAL: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2020
OBJETO: Credenciamento de Pessoa (s) física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços médicos plantonistas, com formação mínima de clinico geral, para realizar atendimentos em regime de plantão de doze horas, todos os dias da semana, incluídos sábados domingos e feriados, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde do Município, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.
VALOR POR PLANTÃO: R$ 1.200,00. (Um mil e duzentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura);
- As Notas Fiscais (faturas) que apresentarem incorreções ou as que não vierem acompanhadas da documentação exigida no item 01 desta cláusula serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.
- O pagamento será feito mediante depósito (crédito) em conta corrente em nome da CONTRATADA.
Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.
Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula fica condicionado à apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 26 de março de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
CPF: 805.330.519-91
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
Caio Murílio de Almeida
CPF: 805.330.519-91
Administrador
C. M. DE ALMEIDA CLÍNICA MÉDICA - ME
CNPJ: 21.611.719/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 027/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: EUROPC COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 32.294.930/0001-91
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 019/2021
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais de Informática, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 131.150,69 (cento e trinta e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 26 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

EUROPC COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 32.294.930/0001-91
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS
CNPJ: 34.638.788/0001-88
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 022/2021
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Dieta Enteral Líquida; Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 26 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS
CNPJ: 34.638.788/0001-88

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI
CNPJ: 08.617.050/0001-24
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 022/2021
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Dieta Enteral Líquida; Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 26 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI
CNPJ: 08.617.050/0001-24
CONTRATADA

MUNICIPIO DE MARILUZ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.067 de 26 de março de 2021.

Declara deserto o procedimento Licitatório descrito no Pregão Presencial 024/2021.

O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente pela Lei 8666/93, e considerando,

Que não houve participantes no procedimento licitatório descrito no Pregão Presencial nº 024/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2021, destinado à Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para conserto de duas Bombas Injetoras dos Tratores John Deere 110CV, e aquisição de uma embreagem para conserto do Trator John Deere 85CV, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Edifício do Paço Municipal, aos 26 dias do mês de março de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

MUNICIPIO DE MARILUZ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.068 de 26 de março de 2021

Declara fracassado o procedimento Licitatório descrito no Pregão Eletrônico 029/2021.

O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente pela Lei 8666/93, e considerando,

Que as documentações de habilitação dos participantes não estavam em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 029/2021, destinado à Contratação de empresa para aquisição ar condicionado novo e serviços para Instalação na Máquina Patrola Case 845;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Edifício do Paço Municipal, aos 66 dias do mês de março de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 026/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: A CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ: 18.012.406/0001-50
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 019/2021
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais de Informática, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 168.828,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 26 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

A CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ: 18.012.406/0001-50
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0001-59
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 019/2021
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais de Informática, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 26 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0001-59
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME
CNPJ: 26.231.202/0001-38
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 022/2021
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Dieta Enteral Líquida; Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 26 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME
CNPJ: 26.231.202/0001-38
CONTRATADA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA – FASPEL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Conforme disposições da lei 8.666/93 e alterações.
OBJETO: Prestação de serviços voltados à realização do cálculo atuarial inicial do exercício de 2021, para avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Pérola.
RECURSOS: Tesouro do Faspel.
DATA DO CONTRATO: 26/03/2021.
CONTRATADO: ACTUARY ASSSOSSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA – ME
CNPJ: 21.810.869/0001-71
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com pagamento em 02 (duas) etapas: 1)R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) após a homologação dos dados; e 2) R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) na conclusão do trabalho.
VIGÊNCIA: O prazo para encaminhamento do relatório da avaliação atuarial será de 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação do banco de dados cadastral. O prazo de vigência dos serviços apresentado será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 FUNDO APOSENT. PENSÕES SERV. PUBLICOS PÉROLA
12.001 Fundo de Aposentadoria e Pensões Servidores Públicos Pérola
09.272.0016-2.049 Manutenção do FASPEL
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Pérola-Pr, 26 de Março de 2021.
ANTONIO FAVERO
Diretor Presidente do FASPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE FAX: (44) 3534-8000
CNPJ:076.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 023/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, Higiene e Embalagens, para todos os departamentos do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

LOTE I		*MATERIAIS DE LIMPEZA*		*PROPOSTA VENCEDORA*			
Nº Item	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	***UNITÁRIO***		***TOTAL***	***EMPRESA(S) VENCEDORA(S)***
1	UNID	Água Sanitária, garrafa 2 litro	3000	R$	2,9333	**R$ 8.799,90**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
2	UNID	Água Sanitária, garrafa 1 litro	500	R$	1,50	**R$ 750,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
3	UNID	Alcool 70º, garrafa 1 litro	2000	R$	4,50	**R$ 9.000,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
4	UNID	Álcool em Gel - 500ml	1000	R$	4,00	**R$ 4.000,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
5	UNID	Amaciante de roupas - 2 litros	1000	R$	3,4390	**R$ 3.439,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
6	UNID	Desodorizador de ar aerosol - 400 ml	500	R$	6,20	**R$ 3.100,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
7	UNID	Detergente que limpa e dá brilho em alumínio, frasco 500ml	800	R$	1,8125	**R$ 1.450,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
8	UNID.	Cera líquida incolor, galão 750 ml	24	R$	3,1250	**R$ 75,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
9	UNID.	Desinfetante, galão 2 litros	3000	R$	2,9666	**R$ 8.899,80**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
10	UNID.	Detergente, galão 2 litros	3000	R$	4,00	**R$ 12.000,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
11	UNID.	Detergente, frasco 500 ml	1000	R$	0,95	**R$ 950,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
12	UNID.	Escova para lavar Roupa em Madeira. Com cerdas de polipropileno. Medidas aproximadas Comp. 6,5cm; Larg. 6,5cm e Alt. 5cm.	36	R$	2,15	**R$ 77,40**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
13	UNID.	Esponja de aço 14x1	500	R$	1,00	**R$ 500,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
14	UNID.	Esponja lava louça, pacote com 4 unid.	500	R$	2,20	**R$ 1.100,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
15	UNID.	Flanela para Limpeza - Tamanho Grande com no mínimo 38x58 cm	160	R$	2,3750	**R$ 380,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
16	UNID.	Flanela para Limpeza - Tamanho Pequeno com no mínimo 28x38 cm	160	R$	1,5625	**R$ 250,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
17	UNID	Masso de fósforo - pct com 10 caixinhas com 40 fósforos	160	R$	2,50	**R$ 400,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
18	UNID	Limpa vidros - frasco 500ml	260	R$	1,7307	**R$ 449,98**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
19	UNID.	Limpador multiuso, frasco 500ml	1000	R$	1,80	**R$ 1.800,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
20	UNID.	Lustra móveis - frasco 500 ml	32	R$	5,5625	**R$ 178,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
21	PAR	Luva de borracha, tamanho "m"	400	R$	2,6250	**R$ 1.050,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
22	PAR	Luvas de borracha - tamanho "p"	400	R$	2,6250	**R$ 1.050,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
23	PAR	Luvas de borracha - tamanho "g"	400	R$	2,6250	**R$ 1.050,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
24	PAR	Luvas de borracha - tamanho "gg"	400	R$	2,6250	**R$ 1.050,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
25	UNID.	Palha de aço para lavar panela	60	R$	0,85	**R$ 51,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
26	UNID.	Pano de chão cru 56x78 cm	260	R$	4,2307	**R$ 1.099,98**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
27	UNID.	Pano de prato com no mínimo 45cm x 65cm. Com estampas	200	R$	3,00	**R$ 600,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
28	UNID.	Pano de limpeza composição de no mínimo 80% algodão. macio e resistente, para limpar pó, lustrar móveis dimensões mínimas 42 x 60cm.	160	R$	6,25	**R$ 1.000,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
29	PCT	Prendendor de roupas - com 12 unidades	100	R$	1,20	**R$ 120,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
30	UNID	Solução Éter Sulfúrico 35% - 2 litros	400	R$	10,00	**R$ 4.000,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
31	UNID	Solução Éter Sulfúrico 35% - 5 litros	600	R$	25,00	**R$ 15.000,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
32	UNID.	Rodo, cabo madeira, com esponja 30 cm	160	R$	9,5875	**R$ 1.534,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
33	UNID.	Rodo, cabo madeira, tamanho grande 40 cm	160	R$	5,9250	**R$ 948,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
34	UNID.	Rodo, cabo madeira, tamanho médio 60 cm	160	R$	6,8743	**R$ 1.099,89**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
35	UNID.	Sabão em pedra, pacote com 5 unidades	200	R$	4,90	**R$ 980,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
36	UNID.	Sabão em pó, 1kg	3000	R$	3,80	**R$ 11.400,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
37	UNID.	Saco de limpeza com no mínimo 70 cm comp. X 50 cm larg.	200	R$	4,90	**R$ 980,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
38	UNID.	Sapólio em Pó- 300gr.	160	R$	1,8750	**R$ 300,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
39	UNID.	Sapólio líquido - 300 ml	160	R$	1,9687	**R$ 314,99**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
40	UND	soda pote - 1 kg	24	R$	9,1666	**R$ 220,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
41	UNID.	Toalha de limpeza 60cm x 1,00m	200	R$	5,00	**R$ 1.000,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
42	UNID.	Vassoura de nylon com cabo de material	200	R$	4,00	**R$ 800,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
43	UNID.	Vassoura de palha com cabo de madeira	400	R$	12,00	**R$ 4.800,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
44	UNID.	Produto para limpeza pesada composto com cloro ativo para desinfecção de superfícies laváveis - frasco 500 ml.	1600	R$	3,4375	**R$ 5.500,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
				TOTAL		**R$ 113.546,94**	

LOTE II		*HIGIÊNE PESSOAL*		*PROPOSTA VENCEDORA*			
Nº Item	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	***UNITÁRIO***		***TOTAL***	***EMPRESA(S) VENCEDORA(S)***
1	UNID	Bucha para banho com no mínimo 13 cm de comprimento x 8 cm de largura.	400	R$	2,3725	**R$ 949,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
2	UNID.	Condicionador infantil, embalagem 250g	100	R$	9,00	**R$ 900,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
3	PT	Lenços umedecidos, pote com 100 unidades	400	R$	4,4725	**R$ 1.789,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
4	FD	Papel higiênico, pacote 16x4x60m	600	R$	69,00	**R$ 41.400,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
5	PCT	Papel Toalha em Rolo 20x40 - Dois Rolos por Pacote	100	R$	2,7790	**R$ 277,90**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
6	PCT	Papel Toalha Interfolhada	1000	R$	5,74	**R$ 5.740,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
7	UNID.	Sabonete infantil, embalagem 90 gr.	200	R$	1,87	**R$ 374,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
8	UNID.	Sabonete líquido - frasco 700 ml	800	R$	7,50	**R$ 6.000,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
9	UNID.	Sabonete, 90g	200	R$	0,8950	**R$ 179,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
10	UNID.	Shampoo infantil, embalagem 250g	100	R$	5,89	**R$ 589,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
11	UNID.	Toucas de tecido, cor branca	400	R$	9,50	**R$ 3.800,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
				TOTAL		**R$ 61.997,90**	

LOTE III		*EMBALAGENS*		*PROPOSTA VENCEDORA*			
Nº Item	***UNID.***	***DESCRIÇÃO***	***QTD.***	***UNITÁRIO***		***TOTAL***	***EMPRESA(S) VENCEDORA(S)***
1	UNID.	Bobinas de embalagens plásticas para alimentos com 1000 unidades, capacidade de armazenamento por unidade: 10 kg	200	R$	75,95	**R$ 15.190,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
2	UNID	Bobinas de embalagens plásticas para alimentos com 1000 unidades, capacidade de armazenamento por unidade: 3 kg	200	R$	52,70	**R$ 10.540,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
3	UNID.	Bobinas de embalagens plásticas para alimentos com 1000 unidades, capacidade de armazenamento por unidade: 5 kg	200	-----		-----	**NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA**
4	UNID	Bobinas de embalagens plásticas para alimentos com 1000 unidades, capacidade de armazenamento por unidade: 7 kg	200	R$	89,90	**R$ 17.980,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
5	PCT	Colher Plastico - com 50 unidades	400	R$	6,6250	**R$ 2.650,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
6	CX	Copo descartável, 25x100x180ml	400	R$	87,50	**R$ 35.000,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
7	CX	Copo descartável, 50x100x50ml	300	R$	106,667	**R$ 31.999,98**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
8	PCT	Garfo Plástico - com 50 unidades	400	R$	6,68	**R$ 2.672,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
9	PCT	Guardanapo de papel, pacote 50 unid	400	R$	2,7950	**R$ 1.118,00**	**PF MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02**
10	PCT	Palito para sorvete - com 50 unidades	100	-----		-----	**NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA**
11	PCT	Palito Vareta de Bambu para Espetinho de 30cm - com 50 unidades	100	R$	4,49	**R$ 449,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
12	UNID	Papel Aluminio 45cm X 7.5 metros	40	R$	5,70	**R$ 228,00**	**VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11**
13	ROLO	Saco Lixo, 30 litros, 30 (trinta) sacos	800	R$	6,25	**R$ 5.000,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
14	ROLO	Saco Lixo, 50 litros, 20 (vinte) sacos	800	R$	3,3625	**R$ 2.690,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
15	ROLO	Saco lixo, 100 litros, 10 (dez) sacos	200	R$	3,45	**R$ 690,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
16	ROLO	Saco Lixo, 15 litros, 40 (quarenta) sacos	500	R$	5,40	**R$ 2.700,00**	**F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**
17	UNID	Embalagem para cachorro quente com no mínimo 7,5 cm larg

CHEVROLET

ONIX 1.4 19/19
Branco, completo, 30.000Km. R$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA EXPRESSION 08/08
Prata, automático, completo. R$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

STRADA 1.4 13/13
Branco, completo, R$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FORD

ECOSPORT SE 1.5 FLEX 18/ 19
Branca. automática, flex.14.000km Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK TRENDILINE 18/18
Branco, 27.000Km. único dono. R$ 145.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

GOL 1.6 14/15
Prata, completo, 04 portas. R$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPACEFOX 1.6 11/12
Prata, completo. R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MOTOS

TITAN 1996
Azul, 2º dono, R$ 5.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

CAMINHÃO 8150 2003
Prata. R$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, possuindo ótima localização, Próximo ao condomínio Residencial Portal das Águas, o imóvel possui área construída de 99,98m², contendo 01 suíte, 02 quartos, banheiro social, sala, cozinha planejada, lavabo, poço de luz, área e serviço, área gourmet com aproximadamente 20m² de área construída, e garagem, localizada na Rua Uirapuru, n° 2187, Jardim Imigrantes, Umuarama-PR. Valor R$ 340.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, contendo ótima localização! Próximo ao lago Aratimbó, o imóvel possui área construída de 169,18m², contendo 02 suítes, 01 quarto, banheiro social, sala, copa, cozinha planejada, despensa, edícula (Área Gourmet) com churrasqueira com quarto e banheiro, Além disso, possui garagem para 2 carros e terreno com área total de 360m². Localizada na Rua Montes Claros, n° 4065, Jardim Harmonia, a 100 metros da Avenida Paraná em Umuarama-Pr. Valor R$ 520.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, possuindo localização privilegiada, contendo 208,94m² de área total do terreno sendo (15.50x13.48), o imóvel possui área construída de 195m², composto por 2 suítes, 1 quarto, sala, copa, cozinha planejada, espaço gourmet, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem para 3 carros. Além disso, o imóvel possui 5 ares condicionados, placa solar boiler de 300 litros, duas caixas de d'águas totalizando 1500 litros, um reservatório de agua da chuva de 6.000 litros, e agua quente em todos os banheiros. Localizada na Rua Francisco Rodrigues Junior, 2426, Jardim Alphaville, próximo ao Lago Aratimbó de Umuarama-PR. Valor R$ 750.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chalé à venda, localizado na região central de Umuarama! Contendo 515,00² de área total, sendo 117,09m² de área construída, composto por uma recepção, 02 salas e 01 banheiro, além disso, nos fundos possui uma casa composta por 01 banheiro, 02 salas e uma churrasqueira coberta. Avenida Rio de Janeiro, n°5260, Zona II, Umuarama-PR. Valor R$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado à venda, contendo 280m² de área total do terreno, sendo 281.51m² de área construída, possuindo 1 suíte máster com Hidromassagem, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, copa, despensa, área de serviço, espaço gourmet, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama-PR. Valor R$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente Sobrado localizado no Residencial Euro Park. Modernidade define esse lugar! Esse é um sobrado de 472,90m² de área construída, possuindo acabamentos únicos e com excelente bom gosto. O pavimento superior contém 184,54m², é composto por 01 suíte presidencial, 02 suíte máster, Sala e Varanda. Além disso, o piso inferior contém 257,11m² e possui sala de estar, sala de jantar, cozinha, escritório, espaço gourmet, área de serviço, lavabo, piscina de 31.25m², elevador e vagas de garagem para 3 carros. Localizado na Rua José Inácio da Paixão, Residencial Euro Park, Umuarama-PR. Valor R$ 2.800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TERRENOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Vende-se terrenos comerciais sendo 2 lotes paralelos, lote 02 e 03, com área total de 840m² cada, possuindo (14.00x60.00), localizados bem em frente a nova rodoviária, ótima localização para comércios de todos os segmentos. Investimento com retorno certo. Valor R$ 714.000,00 cada. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chácara à venda contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açu, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com cocheira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa, Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada na Estrada Aeroporto a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R$ 750.000,00. Gostaria de visitar esta chácara? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

SEMINOVOS Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
EQUINOX LT	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 114.900,00
EQUINOX LT	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 119.900,00
ONIX 1.0 MT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 62.900,00
ONIX PLUS 1.0T PREMIER	20/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 79.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
SERVIÇOS FINANCEIROS
3621-3000
Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:

CETARH Ambiental
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
- PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
- CURSOS/TREINAMENTOS
Procure sempre "a CETARH"
(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE
JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
CONTRATA MÉDICO CLÍNICO GERAL
Para atender na Estratégia da Saúde da Família. 40h Semanais. De Segunda a Sexta-feira. Interessados procurar a Secretaria de Saúde do Município de Pérola-PR.

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
Expresso Maringá · Andorinha · Eucatur · Catarinense · PGTUR · 1001 · Cometa · expresso sul · Ingá

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE
Envie seu currículo a Viação Umuarama:
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.
Telefone: (44) 3621-0350
Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!
Umuarama · Umuarama

Vendemos jornais velhos por
R$ 4,00 Kg
Tratar com a Sueli
no fone 44 3621-2526

GRANDE LEILÃO
NESTA QUARTA DIA 31/03
10:00 HORAS
SOMENTE ONLINE
FAVARETO LEILOEIRO OFICIAL
AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS
FONE: 41-3111-9111
www.favaretoleiloes.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Comece o dia bem informado
Assine
Ilustrado
Ligue: 3621:2526

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO
DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

MERCADO

Ram 2500 chega nas concessionárias mais competitiva na linha 2021

Está chegando às 50 concessionárias da rede Ram a linha 2021 da Ram 2500 Laramie. A maior picape do país continua oferecendo seus atributos como força, capacidade, luxo e tecnologia e ficou ainda mais atraente para o seu consumidor graças a um novo plano de manutenção, também válido para as unidades dos anos/modelo 2019 e 2020.

A partir de agora, as revisões programadas passam a ser anuais (antes eram a cada seis meses) ou a cada 24 mil km, o que ocorrer primeiro. É o maior intervalo de quilometragem do mercado e além disso, houve redução de 11% no valor total do pacote de revisões. Os novos preços (sujeitos a alterações) são os seguintes: 12 meses ou 24 mil km – R$ 2.118, 24 meses ou 48 mil km – R$ 2.932, 36 meses ou 72 mil km – R$ 2.523.

A importância dessa iniciativa na linha 2021 é amplificada ao se considerar o atual desempenho comercial da Ram 2500. Logo depois do melhor ano da história da picape, com 1.475 emplacamentos, 2021 começou ainda mais forte. Este primeiro bimestre apresentou 419 unidades registradas, 13% a mais do que no mesmo período de 2020.

"A marca Ram está em um momento especial, mantendo um viés de alta após a venda recorde do ano passado e com um novo modelo prestes a desembarcar, a 1500 Rebel", afirma Breno Kamei, diretor da marca Ram para a América Latina. "E temos muito mais para oferecer, tanto em termos de produto quanto no relacionamento cada vez mais próximo com nosso público. Aguardem novidades."

Nenhuma outra caminhonete vendida no Brasil é tão capaz quanto a Ram 2500 Laramie. O motor Cummins turbo diesel de 6,7 litros e seis cilindros em linha proporciona a força que a faz rebocar até 7,8 toneladas. São 365 cv e 110,7 kgfm, que a colocam como a picape de maior torque no país e a segunda mais potente, atrás apenas dos 400 cv da Ram 1500 Rebel. A 2500 tem ainda uma ótima capacidade de carga, de 1.088 kg, mas entrega muito mais do que capacidade de trabalho.

A maior picape do país continua oferecendo seus atributos como força, capacidade, luxo e tecnologia

Extremamente espaçosa e bem acabada, a cabine da Ram 2500 Laramie oferece muito luxo e tecnologia, a exemplo da central multimídia com tela de toque de 12 polegadas e inúmeros recursos. Entre os destaques estão a câmera 360°, a exclusiva câmera de caçamba e o sistema de som premium Alpine com nove alto-falantes, um subwoofer e cancelamento ativo de ruídos externos.

Disponível em sete cores de carroceria (uma sólida, três metálicas e três perolizadas) e dois acabamentos internos (marrom com bege ou preto), a Ram 2500 Laramie tem preço público sugerido a partir de R$ 397.990.

morena CONSTRUTORA
CRECI J - 7765

OPORTUNIDADES!

44 3621-4500 44 9 9172-6911

morenaimoveis.com.br construtoramorenaumuarama @construtoramorena

VENDAS

RESIDÊNCIAS

JD. ARATIMBÓ - PRÓX. CID. CANÇÃO DA AV. PARANÁ

ÁREA CONSTRUÇÃO	TERRENO COM	GARAGEM PARA	VALOR R$
126,50m²	195,00m²	2 VEÍCULOS	490.000,00

Contendo 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, despensa, edícula com copa e garagem para 2 carros. Próximo ao Cidade Canção e Lago Aratimbó.

APARTAMENTOS

EDIFÍCIO RESIDENCIAL PREMIUM - CENTRO DA CIDADE

ÁREA TOTAL	ÁREA PRIVATIVA	GARAGEM PARA	VALOR A VISTA R$
232,68m²	143,76m²	2 VEÍCULOS	799.000,00

Apto 802, com 03 suítes, 1 closet, lavabo, sala de estar, lavanderia, cozinha e espaço gourmet com churrasqueira. Frente para o **sol da manhã** e **excelente vista panorâmica** do centro e da Zona 2. **Obs:** vários armários embutidos e cozinha planejada.

TERRENOS

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS

Q1, L33. **Terreno residencial com 757,45m²**. A metragem do terreno permite a construção de uma bela residência e oferece ainda um amplo espaço para uma área de lazer que melhora sua qualidade de vida. Quadra 4, lote 33. **Excelente Topografia.**

VALOR: **R$ 445.000,00 à vista**

TERRENOS

TERRENOS NO DISTRITO DE SERRA DOS DOURADOS

RESIDENCIAIS - 234m² CADA. Localizados na quadra 62. **Ótima topografia. Dimensões: 6,00x39,00**

EXCELENTES CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A PARTIR DE **R$ 30.450,00** À VISTA OU **ENTRADA DE 10%** E O RESTANTE EM ATÉ **72X**
(juro de 1% a.m - Tab. Price)

JARDIM TRIANON
QUADRA 2, LOTES 1 E 2. **Terreno comercial com 1.209,70m²**. Unificação dos lotes 1 com 609,70m² e lote 02 com 600m². Defronte para trevo da saída de Maria Helena (lado esquerdo).**24,13 mts de frente.**
VALOR: **R$ 980.000,00**

TERRENO COMERCIAL PARQUE INTERLAGOS
Q8, L3. **Terreno com 653,76m²**. Localizado na rua Nivaldo Turcato, de frente com a nova Rodoviária. **Excelente topografia**. **Dimensões: 13,62X48,00**
VALOR: **R$ 817.200,00**

TERRENO COMERCIAL NO CENTRO DE IPORÃ/PR
Quadra 20, Lote 6. Terreno de esquina, com **450,00** m², dimensões 15x30 e **excelente topografia.** Localizado no Centro da cidade. Ótima oportunidade de investimento.
VALOR: **R$ 480.000,00**

PARQUE METROPOLITANO 1 - PRÓXIMO AO SHOPPING PALLADIUM
QUADRA 29-A, LOTE 9. Terreno residencial com 240m². Localizado no Metropolitano 1. **Dimensões: 10,00x24,00**
VALOR: **R$ 87.120,00**

QUADRA 7, LOTE 8. Terreno residencial com 245,00m². Ótima localização e topografia, a duas quadras da Rodovia e Hospital Veterinário, segunda quadra. **Dimensões: 10,00x24,50**
VALOR: **R$ 93.500,00**

QUADRA 1, LOTE 11. **Terreno comercial com 600m²**. Localizado no Metropolitano 1. **Dimensões: 20,00x30,00**
VALOR: **R$ 462.000,00**

TERRENO RESIDENCIAL EM CRUZEIRO DO OESTE/PR
Q162, L1/2-A. **Terreno com 185,10m²**. Localizado na Av. Palmas, Bairro da Luz - prox. ao INSS. **Excelente Topografia.**
VALOR: **R$ 55.900,00**

TERRENO COMERCIAL EM IVATÉ/PR
Q120, L19. **Terreno com 506,25m²**, **excelente topografia.** Localizado próximo a supermercado, igreja, escola e farmácia. **Dimensões 15x30.**
VALOR: **R$ 39.000,00**

CONDOMÍNIO PORTAL DAS ÁGUAS
Quadra 1, Lote 33. **Terreno residencial com 757,45m²**. A metragem do terreno permite a construção de uma bela residência e oferece ainda um amplo espaço para uma área de lazer que melhora sua qualidade de vida. Quadra 4, lote 33. **Excelente Topografia.**
VALOR: **R$ 454.200,00 À VISTA**

JARDIM BELO HORIZONTE - ATRÁS DA HAVAN
Q20, L11. **Terreno residencial com 200,00m²**. Localizado no Jardim Belo Horizonte. Topografia impecável. Pronto para construção. **Dimensões: 10,00X20,00**
VALOR: **R$ 49.900,00**

JARDIM BELO HORIZONTE - ATRÁS DA HAVAN
Q19, L27/28-B. **Terreno residencial com 133,00m²**. Localizado no Jardim Belo Horizonte. Topografia impecável. Pronto para construção. **Dimensões: 6,66X20,00**
VALOR: **R$ 39.000,00**

PARQUE DA GÁVEA
QUADRA 4, LOTE 2. **Terreno comercial com 267,50m²**. Localizado no Parque da Gávea. Próximo Móveis Stilo e Av. Portugal, com vias de acesso facilitadas. Excelente Topografia. **Dimensões 10,70X25,00**
VALOR: **R$ 290.000,00**

LOCAÇÕES

RESIDÊNCIAS

SOBRADO RESIDENCIAL - AO LADO DA HONDA

Sobrado Residencial localizado na Rua dos Pampas, 2132, Jardim Birigui, contendo: 1 Suíte, 2 Quartos, BWC Social, Cozinha, Sala, Despensa, área de serviço e churrasqueira. **Totalmente reformado!**

VALOR: **R$ 1.450,00**

Invista em imóveis e ganhe até ***10x mais que a poupança!***
A Morena oferece os melhores apartamentos nas melhores localizações!

SALA COMERCIAL

EM FRENTE A UOPECCAN - Sala 303 - 3º ANDAR, com 72,42m² de área privativa. Ótimo ponto comercial para escritório médico e odontológico. 3º Andar, Sol da Manhã.

COMPRE OU ALUGUE APROVEITE A OPORTUNIDADE:

VALOR PARA VENDA:	VALOR PARA LOCAÇÃO:
R$ 290.000,00	R$ 1.200,00

OUTROS

ESPAÇO NA TORRE EDIFÍCIO BURLE MARX - FRENTE PÇ. MIGUEL ROSSAFA
VALOR: **R$ 2.500,00**
Espaço na torre para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO, TV E OUTROS. Com ambiente refrigerado para acomodação de transmissores.

ESPAÇO NA TORRE EDIFÍCIO RENOIR
VALOR: **R$ 2.500,00**
Espaço na torre para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO, TV E OUTROS. Av. Castelo Branco, em frente a Sanepar/Corpo de Bombeiros.

GARAGEM NO EDIFÍCIO CENTRO MÉDICO - CEMED
VALOR: **R$ 180,00** (MENSAIS)
Garagem exclusiva - em frente ao Hospital Cemil

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.476.305,00	155.198,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	160.160,00	5.634,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	400.150,00	14.666,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	261.995,00	34.718,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	654.000,00	100.179,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.595.000,00	4.302.281,55
2.1- Cota-Parte FPM	8.860.000,00	2.248.060,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.960.000,00	2.248.060,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	1.811.925,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	136.000,00	31.372,24
2.4- Cota-Parte ITR	583.000,00	82.159,52
2.5- Cota-Parte IPVA	216.000,00	128.764,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.071.305,00**	**4.457.480,15**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.539.000,00**	**860.456,31**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.478.826,25**	**253.913,73**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.904.000,00	363.802,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.904.000,00	363.802,30
6.1.1- Principal	1.904.000,00	363.802,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAATb	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(1.635.000,00)	(496.654,01)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**363.802,30**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.905.000,00	431.737,45	411.382,55	411.382,55	-
10.1- Educação Infantil	705.000,00	190.476,19	181.307,49	181.307,49	-
10.1.1- Creche	705.000,00	190.476,19	181.307,49	181.307,49	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	1.200.000,00	241.261,26	230.075,06	230.075,06	-
11- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.905.000,00**	**431.737,45**	**411.382,55**	**411.382,55**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	431.737,45	411.382,55	411.382,55	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	431.737,45	411.382,55	411.382,55	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	254.661,61	431.737,45	431.737,45	118,67
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	36.380,23	(67.935,15)	(67.935,15)	-18,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	960.227,50	59.529,58	48.994,03	48.845,48	-
24.1- Creche	960.227,50	59.529,58	48.994,03	48.845,48	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.183.786,14	193.772,28	172.349,11	172.101,65	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.144.013,64**	**253.301,86**	**221.343,14**	**220.947,13**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(l))	632.725,69
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(496.654,01)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**1.129.379,70**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.114.370,04	1.129.379,70	25,34

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	(43.517,08)	(45.425,30)	2.172,22	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	(43.517,08)	(45.425,30)	2.172,22	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	239.050,00	39.438,24
35.1- Salário-Educação	150.000,00	29.611,57
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	45.000,00	9.821,64
35.4- PNATE	44.000,00	5,03
35.5- Outras Transferências do FNDE	50,00	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	52.100,00	12.085,34
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**291.150,00**	**51.523,58**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.800,00	14.034,14	11.933,00	9.510,70	-
41.1- Creche	55.800,00	14.034,14	11.933,00	9.510,70	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	245.350,00	21.629,70	13.440,93	10.926,54	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+4	**301.150,00**	**35.663,84**	**25.373,93**	**20.437,24**	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.616.338,64	731.056,57	667.659,30	662.291,60	-
47.1- Despesas Correntes	5.437.738,64	727.156,57	667.659,30	662.291,60	-
47.1.1- Pessoal Ativo	4.614.207,50	685.737,69	633.030,58	633.030,58	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	32.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	791.531,14	35.418,88	28.628,72	23.261,02	-
47.2- Despesas de Capital	178.600,00	3.900,00	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas Correntes	178.600,00	3.900,00	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (aa)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	-	-
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	363.820,92	29.611,57
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	411.382,55	20.714,82
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(47.561,63)	8.896,75
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(47.561,63)	8.896,75

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

26/03/202:

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)		**42.095.281,00**	**42.430.387,03**	**6.233.399,13**	**6.233.399,13**	**100,00**	**36.196.987,90**	**4.044.498,36**	**4.044.498,36**	**100,00**	**38.385.888,67**
Administração		6.910.501,00	6.849.501,00	976.486,34	976.486,34	15,67	5.873.014,66	702.297,45	702.297,45	17,36	6.147.203,55
	Administração Geral	5.455.401,00	5.425.401,00	852.490,86	852.490,86	13,68	4.572.910,14	633.922,58	633.922,58	15,67	4.791.478,42
	Administração Financeira	1.455.100,00	1.424.100,00	123.995,48	123.995,48	1,99	1.300.104,52	68.374,87	68.374,87	1,69	1.355.725,13
Assistência Social		2.427.560,00	2.536.560,00	320.946,22	320.946,22	5,15	2.215.613,78	238.933,17	238.933,17	5,91	2.297.626,83
	Assistência ao Idoso	29.700,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00
	Assistência ao Portador de Deficiência	55.550,00	55.550,00	0,00	0,00	0,00	55.550,00	0,00	0,00	0,00	55.550,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	309.820,00	309.820,00	43.160,32	43.160,32	0,69	266.659,68	32.615,52	32.615,52	0,81	277.204,48
	Assistência Comunitária	2.032.490,00	2.141.490,00	277.785,90	277.785,90	4,46	1.863.704,10	206.317,65	206.317,65	5,10	1.935.172,35
Saúde		12.139.910,00	12.139.910,00	2.171.533,92	2.171.533,92	34,84	9.968.376,08	1.347.023,89	1.347.023,89	33,31	10.792.886,11
	Administração Geral	3.573.710,00	3.573.710,00	942.957,99	942.957,99	15,13	2.630.752,01	622.791,24	622.791,24	15,40	2.950.918,76
	Atenção Básica	5.417.500,00	5.417.500,00	997.188,03	997.188,03	16,00	4.420.311,97	619.364,75	619.364,75	15,31	4.798.135,25
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.792.300,00	2.792.300,00	231.049,90	231.049,90	3,71	2.561.250,10	104.529,90	104.529,90	2,58	2.687.770,10
	Vigilância Sanitária	356.400,00	356.400,00	338,00	338,00	0,01	356.062,00	338,00	338,00	0,01	356.062,00
Educação		11.993.155,00	11.993.155,00	1.993.048,15	1.993.048,15	31,97	10.000.106,85	1.082.678,81	1.082.678,81	26,77	10.910.476,19
	Ensino Fundamental	10.656.700,00	10.656.700,00	1.992.838,15	1.992.838,15	31,97	8.663.861,85	1.082.468,81	1.082.468,81	26,76	9.574.231,19
	Educação Infantil	1.312.200,00	1.312.200,00	210,00	210,00	0,00	1.311.990,00	210,00	210,00	0,01	1.311.990,00
	Educação de Jovens e Adultos	24.255,00	24.255,00	0,00	0,00	0,00	24.255,00	0,00	0,00	0,00	24.255,00
Cultura		527.010,00	527.010,00	56.754,10	56.754,10	0,91	470.255,90	31.390,68	31.390,68	0,78	495.619,32
	Difusão Cultural	527.010,00	527.010,00	56.754,10	56.754,10	0,91	470.255,90	31.390,68	31.390,68	0,78	495.619,32
Urbanismo		2.421.000,00	2.647.100,00	261.236,20	261.236,20	4,19	2.385.863,80	240.643,55	240.643,55	5,95	2.406.456,45
	Infra-estrutura Urbana	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	Serviços Urbanos	2.311.000,00	2.537.100,00	261.236,20	261.236,20	4,19	2.275.863,80	240.643,55	240.643,55	5,95	2.296.456,45
Habitação		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	Habitação Urbana	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Gestão Ambiental		539.000,00	539.000,00	13.025,85	13.025,85	0,21	525.974,15	13.025,85	13.025,85	0,32	525.974,15
	Preservação e Conservação Ambiental	539.000,00	539.000,00	13.025,85	13.025,85	0,21	525.974,15	13.025,85	13.025,85	0,32	525.974,15
Agricultura		267.905,00	297.905,00	73.757,41	73.757,41	1,18	224.147,59	65.754,34	65.754,34	1,63	232.150,66
	Extensão Rural	267.905,00	297.905,00	73.757,41	73.757,41	1,18	224.147,59	65.754,34	65.754,34	1,63	232.150,66
Indústria		166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
	Promoção Industrial	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
Energia		1.313.840,00	1.313.840,00	98.298,78	98.298,78	1,58	1.215.541,22	98.298,78	98.298,78	2,43	1.215.541,22
	Energia Elétrica	1.313.840,00	1.313.840,00	98.298,78	98.298,78	1,58	1.215.541,22	98.298,78	98.298,78	2,43	1.215.541,22
Transporte		2.221.200,00	2.221.200,00	107.735,18	107.735,18	1,73	2.113.464,82	63.874,86	63.874,86	1,58	2.157.325,14
	Promoção da Produção Agropecuária	55.000,00	55.000,00	1.568,43	1.568,43	0,03	53.431,57	1.568,43	1.568,43	0,04	53.431,57
	Transporte Rodoviário	2.166.200,00	2.166.200,00	106.166,75	106.166,75	1,70	2.060.033,25	62.306,43	62.306,43	1,54	2.103.893,57
Encargos Especiais		823.900,00	854.906,03	160.576,98	160.576,98	2,58	694.329,05	160.576,98	160.576,98	3,97	694.329,05
	Serviço da Dívida Interna	808.900,00	808.900,00	115.570,95	115.570,95	1,85	693.329,05	115.570,95	115.570,95	2,86	693.329,05
	Outros Encargos Especiais	15.000,00	46.006,03	45.006,03	45.006,03	0,72	1.000,00	45.006,03	45.006,03	1,11	1.000,00
Reservas		234.300,00	234.300,00	0,00	0,00	0,00	234.300,00	0,00	0,00	0,00	234.300,00
	Reserva de Contingência	234.300,00	234.300,00	0,00	0,00	0,00	234.300,00	0,00	0,00	0,00	234.300,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)		**42.095.281,00**	**42.430.387,03**	**6.233.399,13**	**6.233.399,13**	**100**	**36.196.987,90**	**4.044.498,36**	**4.044.498,36**	**100**	**38.385.888,67**

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2021, 13h e 22m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			6.680.553,71	15,26	6.680.553,71	15,26	
Receitas Correntes	43.788.181,00	43.788.181,00	6.680.553,71	15,26	6.680.553,71	15,26	37.107.627,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.385.600,00	4.385.600,00	556.381,62	12,69	556.381,62	12,69	3.829.218,38
Impostos	3.797.000,00	3.797.000,00	335.587,11	8,84	335.587,11	8,84	3.461.412,89
Taxas	510.600,00	510.600,00	220.794,51	43,24	220.794,51	43,24	289.805,49
Contribuição de Melhoria	78.000,00	78.000,00	-	-	-	-	78.000,00
Contribuições	943.550,00	943.550,00	183.585,85	19,46	183.585,85	19,46	759.964,15
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	943.550,00	943.550,00	183.585,85	19,46	183.585,85	19,46	759.964,15
Receita Patrimonial	363.960,00	363.960,00	1.393.541,44	382,88	1.393.541,44	382,88	(1.029.581,44)
Valores Mobiliários	363.960,00	363.960,00	1.393.541,44	382,88	1.393.541,44	382,88	(1.029.581,44)
Receita de Serviços	197.000,00	197.000,00	-	-	-	-	197.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	47.000,00	47.000,00	-	-	-	-	47.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
Transferências Correntes	37.833.571,00	37.833.571,00	4.541.156,73	12,00	4.541.156,73	12,00	33.292.414,27
Transferências da União e de suas Entidades	17.561.300,00	17.561.300,00	3.046.953,01	17,35	3.046.953,01	17,35	14.514.346,99
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	13.572.271,00	13.572.271,00	769.590,81	5,67	769.590,81	5,67	12.802.680,19
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.700.000,00	6.700.000,00	724.612,91	10,82	724.612,91	10,82	5.975.387,09
Outras Receitas Correntes	64.500,00	64.500,00	5.888,07	9,13	5.888,07	9,13	58.611,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.477,05	-	1.477,05	-	(1.477,05)
Demais Receitas Correntes	63.000,00	63.000,00	4.411,02	7,00	4.411,02	7,00	58.588,98
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.788.181,00	43.788.181,00	6.680.553,71	15,26	6.680.553,71	15,26	37.107.627,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.788.181,00	43.788.181,00	6.680.553,71	15,26	6.680.553,71	15,26	37.107.627,29
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.788.181,00	43.788.181,00	6.680.553,71	15,26	6.680.553,71	15,26	37.107.627,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	359.006,03	-	-	359.006,03	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	359.006,03	-	-	359.006,03

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Guaíra – Estado do Paraná
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Email: oficiodeimoveis.guaira@gmail.com
Avenida Coronel Otávio Teixeira, nº. 67 – FONE: (44) 3542 – 1144

Natasha Regina Contenato Cotta
TITULAR DESIGNADA
CPF 028.343.989-18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

Protocolo: 91.974 de 04/02/2021.
Notificado: Mineração Andreia LTDA.
Notificante: Mariana Cabral Tomazhinsky Scarpa e Carolina Cabral Tomazhinsky Scarpa
Assunto: Retificação de registro com georreferenciamento.

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra/PR, Serviço Extrajudicial localizado na Avenida Coronel Otávio Teixeira, nº. 67, Centro, Guaíra/PR, CEP 85.980-000, telefone (44) 3542-1144.

Trata-se de procedimento de retificação de registro com base em georreferenciamento envolvendo o imóvel de propriedade da notificante, matriculado neste Registro de Imóveis da Guaíra/PR sob nº 4.577, denominado Lote Rural nº 178-R, 179, 180 e 182-Remanescente, da 1ª Gleba, da do Plano de loteamento da Companhia Mate Laranjeira, processado com base na Lei 10.267/01, regulamentada pelos Decretos nº 4.449/02, 5.570/05 e 7.620/11, e nos termos dos artigos 213 e seguintes da Lei dos Registros Públicos (6.015/73).

Tendo em vista que o notificado é titular do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 4.577, deste Registro de Imóveis e não havendo sua anuência expressa e/ou declaração de reconhecimento de limite no georreferenciamento do imóvel rural acima identificado, bem como na planta e no memorial descritivo apresentados, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, podendo, nos termos dos §§2° a 6º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis (art. 213, II, 5º, Lei 6.015/73 c/c arts. 15 e 219, NCPC).

O pedido de retificação foi instruído com a documentação exigida por Lei e está disponível nesta serventia para conhecimento e consulta dos notificados.

Fica Vossa Senhoria, de igual modo advertidos, que nos termos do art. 213, §4° da Lei 6.015/73, a **ausência de impugnação** no prazo da notificação **RESULTA NA PRESUNÇÃO LEGAL DE ANUÊNCIA** do confrontante ao pedido de retificação de registro.

Portanto, são 03 (três) as opções que a lei lhe confere:

1) Impugnar fundamentadamente, entregando-a pessoalmente no endereço constante do rodapé, ou via correios, assegurando-se, todavia, que a entrega seja efetuada no prazo desta notificação.
2) Anuir expressamente (declaração de reconhecimento de limite com firma reconhecida e enviar pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou
3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento de retificação nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil.

Guaíra/PR, 25 de março de 2021. Carola Patrícia da Silva Lima Domelles, Escrevente Substituta.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.275.378,53
Previsão Atualizada	28.275.378,53
Receitas Realizadas	4.431.339,00
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	368.481,24
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.275.348,53
Dotação Atualizada	27.080.589,77
Despesas Empenhadas	4.206.145,36
Despesas Liquidadas	2.817.269,50
Despesas Pagas	2.754.968,30
Superávit Orçamentário	1.614.069,50

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	4.206.145,36
Despesas Liquidadas	2.817.269,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	25.302.265,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.302.265,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.302.265,22

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	112.320,00	1.427.667,13	1271,07
Resultado Nominal	-15.600,36	1.369.362,33	-8.777,76

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	263.938,39	0,00	224.969,93	38.968,46
Poder Executivo	263.938,39	0,00	224.969,93	38.968,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.923.646,25	5.191,30	179.028,15	1.739.426,80
Poder Executivo	1.923.646,25	5.191,30	179.028,15	1.739.426,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.187.584,64	5.191,30	403.998,08	1.778.395,26

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.129.379,70	25%	25,34
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	431.737,45	70%	118,67
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	316.858,77	15%	7,11

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR — Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador CRC/PR - 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS — CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR — Página 1 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)/	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+II+III)		-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[1]					

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2021, 13h e 24m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 264/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARINETE MENDONÇA ALVES, CPF. nº 031.490.949-41, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 27/07/2019 a 26/07/2020, a contar do dia 01/03/2021 a 20/03/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GÁUCHA

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 023/2021, Dispensa por Limite n.º 003/2021, cuja finalidade, consiste em contratar os serviços técnicos profissionais de Designer de Costura, para atuar junto da Secretaria Municipal da Assistência Social, no desenvolvimento de atividades relacionadas aos programas socioassistenciais, CRAS e CREAS, por um lapso temporal de 10 (dez) meses.
HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite para contratação dos serviços de Designer de Costura, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade o inciso IV, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, consoante o exposto no Acórdão 1.336/2006 Plenário, bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Cidade Gaúcha – PR; 11 de Março de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 028/2021, Dispensa por Limite n.º 006/2021, cuja finalidade, consiste em contratar os serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, para o acompanhamento e funcionamento do aterro sanitário do Município de Cidade Gaúcha – PR.
HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite para contratação dos serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, para o acompanhamento e funcionamento do aterro sanitário do Município, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade o inciso IV, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, consoante o exposto no Acórdão 1.336/2006 Plenário, bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Cidade Gaúcha – PR; 18 de Março de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
DE MELO DA SILVA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: FABIANA 08455728906 – MEI.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas para realização de serviços de corte de grama, em diversos espaços públicos (bosque, praças, canteiros centrais, gramados e jardins) do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Pregão Presencial n.º 014/2021.
DO REGIME DE EXECUÇÃO:A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando profissionais e equipamentos que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto pactuado ao presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado do presente contrato importa em R$ 75.759,04 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), conforme preço final obtido na sessão de realização do Pregão Presencial n.º 014/2021.
Cidade Gaúcha – PR, 12 de Março de 2021
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
FABIANA DE MELO DA SILVA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021
DISPENSA POR LIMITE N.º 002/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ E A EMRPESA ALEX CORDEIRO DA MOTA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR. CONTRATADA: ALEX CORDEIRO DA MOTA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de designer de costura, para a instrução e treinamentos em corte de costuras em geral, e peças de artesanato, para atuar junto à pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha - PR.
VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensais, perfazendo o valor total estimado para o período de 10 (dez) meses o Valor Global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato é celebrado pelo prazo de 10 (dez) meses, renováveis por iguais períodos, sucessivamente, desde que haja interesse por ambas as partes.
Cidade Gaúcha - PR, 11 de Março de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante ALEX CORDEIRO DA MOTA
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2021
DISPENSA POR LIMITE N.º 006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR,
CONTRATADA: V. L. P. SAMPAIO – AMBIENTAL VIDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área ambiental: acompanhamento da condução semanal do aterro sanitário, coleta de amostras de águas e chorume para análise de monitoramento e pareceres técnicos, requerimentos, processos de licenciamento ambiental de impacto local, com vistas à concessão das licenças ambientais por parte do Município, para o funcionamento do aterro sanitário, técnico habilitado com apresentação de ART, ações a ser desenvolvida no aterro sanitário do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes na proposta da contratada.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até dia 31 de Dezembro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos.
Cidade Gaúcha - PR, em 18 de Março de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
VERA LUCIA PAULINO SAMPAIO Representante legal
Contratado
Testemunhas:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: C.H. DA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de diversos materiais de consumo, limpeza e higiene, copa e cozinha, destinados ao uso das unidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 015/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 9.874,00 (nove mil oitocentos e setenta e quatro reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 015/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2021.
Cidade Gaúcha - PR, em 16 de Março de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante CARLOS HENRIQUE DA CRUZ GUIMARAES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: MERCADO IRMÃOS PRADO LTDA – EPP.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de diversos materiais de consumo, limpeza e higiene, copa e cozinha, destinados ao uso das unidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 015/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 1.431,45 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 015/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2021.
Cidade Gaúcha - PR, em 16 de Março de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante MANOEL CARLOS DO PRADO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de fraldas descartáveis, destinadas a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 012/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 012/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2021.
Cidade Gaúcha - PR, em 05 de Março de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante ROSA FERREIRA BRAGA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de fraldas descartáveis, destinadas a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 012/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 11.044,80(onze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 012/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2021.
Cidade Gaúcha - PR, em 05 de Março de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante ÉDIEL DE MORAES PINHEIRO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de fraldas descartáveis, destinadas a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 012/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 16.142,40 (dezesseis mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 012/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2021.
Cidade Gaúcha - PR, em 05 de Março de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante ANDERSON TORRES DOS SANTOS
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – ME.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de fraldas descartáveis, destinadas a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 012/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 012/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2021.
Cidade Gaúcha - PR, em 05 de Março de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante VENICIO ROBERTO MUNIZ
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA J. TENORIO NETO & CIA LTDA - ME
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de diversos materiais de consumo, limpeza e higiene, copa e cozinha, destinados ao uso das unidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 015/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL:O valor referente ao presente Contrato é de R$ 15.202,60 (quinze mil duzentos e dois reais e sessenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.797.000,00	335.587,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.140.000,00	73.598,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	470.000,00	86.413,23
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.105.000,00	168.464,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.082.000,00	7.110,46
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.924.671,00	3.768.221,83
2.1- Cota-Parte FPM	12.370.000,00	2.997.413,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.100.000,00	2.997.413,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.270.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	11.277.371,00	767.327,20
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	125.600,00	-
2.4- Cota-Parte ITR	211.700,00	3.480,83
2.5- Cota-Parte IPVA	1.840.000,00	-
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.721.671,00**	**4.103.808,94**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.830.934,20**	**752.644,37**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + [illegible]	**2.499.483,55**	**272.397,87**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.700.000,00	724.612,91
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.700.000,00	724.612,91
6.1.1- Principal	6.700.000,00	724.612,91
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAATs	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	1.769.065,80	(29.031,46)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**724.612,91**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.643.000,00	1.361.825,87	867.159,76	867.159,76	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	5.643.000,00	1.361.825,87	867.159,76	867.159,76	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.323.490,00	86.370,41	-	-	-
11.1- Educação Infantil	323.500,00	-	-	-	-
11.1.1- Creche	323.500,00	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	999.990,00	86.370,41	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**6.966.490,00**	**1.448.196,28**	**867.159,76**	**867.159,76**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.361.825,87	867.159,76	867.159,76	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.448.196,28	867.159,76	867.159,76	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**%APLICADO (l)**	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	507.229,04	1.361.825,87	1.361.825,87	187,94	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	%NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	72.661,29	(723.583,37)	(723.583,37)	-99,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (q)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	933.700,00	210,00	210,00	-	-
24.1- Creche	933.700,00	210,00	210,00	-	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.941.800,00	533.374,29	204.041,47	201.567,23	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.875.500,00**	**533.584,29**	**204.251,47**	**201.567,23**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(qd ou ej) + L28(qd ou ej) + L23.1(ij))	1.071.411,23
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(29.031,46)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS# = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**1.100.442,69**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	%APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.025.952,24	1.100.442,69	26,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT e VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	994.600,00	1.390.758,17
35.1- Salário-Educação	763.100,00	803.987,40
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	231.500,00	586.770,77
35.4- PNATE	-	-
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.500,00	0,08
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**996.100,00**	**1.390.758,25**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.000,00	-	-	-	-
41.1- Creche	55.000,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	955.455,00	11.267,58	11.267,58	9.214,65	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	270.000,00	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**1.280.455,00**	**11.267,58**	**11.267,58**	**9.214,65**	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.963.155,00	1.993.048,15	1.092.678,81	1.077.941,64	-
47.1- Despesas Correntes	11.439.955,00	1.993.048,15	1.092.678,81	1.077.941,64	-
47.1.1- Pessoal Ativo	7.960.700,00	1.768.069,78	1.048.264,21	1.048.264,21	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100.000,00	86.370,41	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.379.255,00	138.607,96	34.414,60	29.677,43	-
47.2- Despesas de Capital	553.200,00	-	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas Correntes	553.200,00	-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (aa)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ab)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	724.664,91	803.987,40
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	867.159,76	62,70
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(142.494,85)	803.924,70
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(142.494,85)	803.924,70

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2021, 13h e 27m.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art.25, § 3º, Lei 14.113/2020: *até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores a limites.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro
Página 1 de 5
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.797.000,00	2.797.000,00	335.587,11	8,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.140.000,00	1.140.000,00	73.598,92	6,46
IPTU	1.022.000,00	1.022.000,00	33.594,69	3,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	118.000,00	118.000,00	40.004,23	22,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	470.000,00	470.000,00	86.413,23	18,39
ITBI	470.000,00	470.000,00	86.413,23	18,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.105.000,00	1.105.000,00	168.464,50	15,25
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	167.918,95	15,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	545,55	10,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.082.000,00	1.082.000,00	7.110,46	0,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.836.371,00	30.836.371,00	3.768.221,83	12,22
Cota-Parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	2.997.413,80	21,72
Cota-Parte ITR	268.000,00	268.000,00	3.480,83	1,30
Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	-	-
Cota-Parte ICMS	14.217.371,00	14.217.371,00	767.327,20	5,40
Cota-Parte IPI-Exportação	157.000,00	157.000,00	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	94.000,00	94.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	94.000,00	94.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.633.371,00	33.633.371,00	4.103.808,94	12,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.976.500,00	3.976.500,00	966.639,96	25,07	619.016,71	15,57	581.840,40	14,63
Despesas Correntes	3.965.500,00	3.965.500,00	966.639,96	25,14	619.016,71	15,61	581.840,40	14,67
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.488.300,00	1.488.300,00	16.439,23	1,10	16.439,23	1,10	1.567,63	0,11
Despesas Correntes	1.433.300,00	1.433.300,00	16.439,23	1,15	16.439,23	1,15	1.567,63	0,11
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	61.600,00	61.600,00	38.400,00	62,34	6.400,00	10,39	3.200,00	5,19
Despesas Correntes	61.600,00	61.600,00	38.400,00	62,34	6.400,00	10,39	3.200,00	5,19
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.526.400,00	5.526.400,00	1.051.679,22	19,03	641.855,94	11,61	586.608,03	10,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.051.679,22	641.855,94	586.608,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*	-	-	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)*	-	-	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*	-	-	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.051.679,22	641.855,94	586.608,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			615.571,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			615.571,34
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		26.284,60	(28.963,31)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		15,64	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - i) ou (j)
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XXIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (n + o)) se > 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((n + o) - u)
Empenhos de 2021	615.571,34	641.855,94	26.284,60	-	-	-	-	-	-	26.284,60
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DECRETA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXV)	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS APAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVI)	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)	3.449.000,00	3.449.000,00	173.158,50	5,02
Proveniente da União	3.335.000,00	3.335.000,00	173.158,50	5,19
Proveniente dos Estados	114.000,00	114.000,00	-	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXIX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVII + XXIX + XXX)	3.449.000,00	3.449.000,00	173.158,50	5,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.441.000,00	1.441.000,00	348,04	0,02	348,04	0,02	-	-
Despesas Correntes	1.413.500,00	1.413.500,00	348,04	0,02	348,04	0,02	-	-
Despesas de Capital	27.500,00	27.500,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	356.400,00	356.400,00	338,00	0,09	338,00	0,09	-	-
Despesas Correntes	323.400,00	323.400,00	338,00	0,10	338,00	0,10	-	-
Despesas de Capital	33.000,00	33.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.512.110,00	3.512.110,00	904.557,99	25,76	616.391,24	17,55	399.427,01	11

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 280/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SELMA BEZERRA DE SOUZA ALMEIDA, CPF. nº 843.720.019-91, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, a contar do dia 01/04/2021 a 30/04/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Março 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 281/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ANA PAULA COLOMBARI TENORIO CPF. nº 066.357.919-81, ocupante do cargo de Orientador Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 28/03/2020 a 27/03/2021, a contar do dia 26/03/2021 a 26/04/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 283/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCOS AURÉLIO ALEOTTI, CPF. nº 788.397.189-15, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 13/02/2020 a 12/02/2021, a contar do dia 08/03/2021 a 06/04/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 284/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 057.696.819-69, ocupante do cargo de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/10/2019 a 01/10/2020, a contar do dia 14/03/2021 a 12/04/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 285/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora PEDRA SANTINA LOPES, CPF. nº 785.973.589-04, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 01/02/2016 a 31/01/2021, a contar do dia 15/03/2021 a 08/08/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 287/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JOSANE APARECIDA RODRIGUES, CPF. nº 120.692.938-31, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Agência do Trabalhador, junto a Divisão de Indústria e Comércio, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 29/03/2021 a 12/04/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 288/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora NADIA BENTA ALVES DE OLIVEIRA, CPF. nº 446.187.789-20, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 60 (sessenta) dias de licença prêmio restantes, referente ao período aquisitivo, 18/06/2012 a 17/06/2017, a contar do dia 11/03/2021 a 09/05/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 289/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ELIZETE SANTOS PAISANA, CPF. nº 695.536.459-68, ocupante do cargo de Técnico em Administração, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/02/2019 a 09/02/2020, a contar do dia 10/03/2021 a 24/03/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 290/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JAYVANARY SEVERIANO DA SILVA, CPF nº 629.789.429-91, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio aquisitivo, 20/02/1995 à 19/02/2000 a contar do dia 08/03/2021 a 05/06/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 291/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor GERALDO BENTO NETO, CPF. nº 036.350.039-13, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2019 a 09/03/2020, a contar do dia 05/03/2021 a 03/04/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 292/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA INÊS BUENO PEREIRA GALBIATTI, CPF. nº 474.542.299-72, ocupante do cargo de Telefonista, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/2019 a 09/03/2020, a contar do dia 09/03/2021 a 23/03/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 293/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JULIETI DUTRA COLNAGO, CPF. nº 072.734.079-41, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na UBS de São Silvestre, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 25/02/2019 a 24/02/2020 a contar do dia 09/03/2021 a 23/03/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 294/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PEDRO HENRIQUE NEVES NASCIMENTO, CPF. nº 093.252.629-24 ocupante do cargo de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 14/03/2019 a 13/03/2020 a contar do dia 01/03/2021 a 30/03/2021.
Registre-se Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 295/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora GERALDA PARECIDA FERREIRA DA SILVA CPF. nº 794.550.009-97, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo 04/08/2009 a 03/08/2014, a contar do dia 15/03/2021 a 12/06/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 296/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora VANDIRA RODRIGUES PINHEIRO, CPF nº 871.996.889-20, ocupante do cargo de Professor (20h), junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto no artigo 146, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar do dia 16/03/2021 a 14/04/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 297/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ZELMA OLIVEIRA DUARTE, CPF nº 815.265.809-00 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no CMEI Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 24/07/2018 a 23/07/2019, a contar do dia 23/03/2021 a 21/04/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 2982021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ZELMA OLIVEIRA DUARTE, CPF nº 815.265.809-00 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no CMEI Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 24/07/2019 a 23/07/2020, a contar do dia 22/04/2021 a 21/05/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 300/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora APARECIDA NUNES GONÇALVES, CPF. nº 919.262.389-15, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Divisão da UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 29/03/2021 a 27/04/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 301/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora SUELI APARECIDA TORRES, CPF nº 245.958.518-71 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 22/02/2020 a 21/02/2021, a contar do dia 24/03/2021 a 22/04/2021.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 302/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CECINATO TEIXEIRA DA SILVA CPF. nº 631.609.609-78, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 27/03/2018 a 26/03/2019, a contar do dia 22/03/2021 a 20/04/2021.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 303/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALECIO HENRIQUE BARBOSA CPF. nº 077.211.359-90, ocupante do cargo de Eletricista, junto a Chefia de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 23/03/2020 a 22/03/2021, a contar do dia 24/03/2021 a 22/04/2021.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 304/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores do Transporte Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Jeisrael Pais de Andrade	046.136.889-73	Motorista		09/08/2019– 08/08/2020
(15 dias) restantes	18/03/2021- 01/04/2021			
João Ribeiro Neto	474.526.689-87	Motorista		10/03/2020 – 09/03/2021
(30 dias) regulamentares	18/03/2021-16/04/2021			

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 24 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 305/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO, CPF. nº 570.502.019-87, ocupante do cargo de Vigia, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/01/2019 a 02/01/2020, a contar do dia 21/03/2021 a 19/04/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 24 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 306/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ PINTO DE ABREU, CPF. nº 361.529.519-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares referente ao quinquênio aquisitivo 01/02/2016 a 31/01/2021, a contar do dia 24/03/2021 a 21/06/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 24 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 307/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER retroativamente licença prêmio aos servidores do Transporte Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Iderval Tosini dos Santos	412.943.789-53	Motorista		03/01/2010 a 02/01/2015
(30 dias) restantes	04/01/2021 – 02/02/2021			
Roberto L. Amaral Schwerz	652.849.689-72	Motorista		29/04/2014 – 28/04/2019
(30 dias) restantes				
04/01/2021 – 02/02/2021				
Vilma Lisik	924.350.509-25	Motorista		07/05/2012 – 06/05/2017
(30 dias) restantes				
04/01/2021 – 02/02/2021				

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 24 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 310/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora FRANCIELE FERNANDES SILVERIO, CPF nº 025.500.949-64, ocupante do cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto no artigo 146, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar do dia 14/03/2021 a 12/04/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 25 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 311/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora IRANY DUTRA, CPF. nº 843.712.189-20, ocupante do cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 07/03/2020 a 06/03/2021, a contar do dia 17/03/2021 a 15/04/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 25 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 312/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ALESSANDRA MANZINI, CPF. nº 035.807.659-57, ocupante do cargo de Secretária Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 29/11/2019 a 28/11/2020, a contar do dia 22/03/2021 a 20/04/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 25 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 014/2021 - RH
Ref: Contrato Nº 015/2020
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada ADRIANA RAMALHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.019.162-6 e do CPF nº 040.396.789-90, residente e domiciliada, na Rua Nossa Senhora de Fátima, 585, Cruzeiro do Oeste, neste município do Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 015/2020 do dia 18/03/2020, realizou Prestação de Serviços no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2019.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 03 de Março de 2021, com término em 02 de Março de 2022.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 03 de Março de 2021, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 04 de Março de 2021.
ADRIANA RAMALHO -Contratada-
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 015/2021 - RH
Ref: Contrato Nº 016/2020
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada ANA CLAUDIA DAMIÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.854.142-3 e do CPF nº 067.882.169-08, residente e domiciliada, na Rod. PR 180 Luiz Dechiche poste 59 Estancia Paraiso, Cruzeiro do Oeste, neste município do Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 016/2020 do dia 18/03/2020, realizou Prestação de Serviços no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2019.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 06 de Março de 2021, com término em 05 de Março de 2022.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 06 de Março de 2021, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 04 de Março de 2021.
ANA CLAUDIA DAMIÃO -Contratada-
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 172/2021
EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar e, dá outras providências.
PREÂMBULO: Eu, Henrique Domingues, prefeito municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,
Considerando o contido no artigo 3º e seus parágrafos, da Lei Municipal n° 2.178/2015 de 14 de Abril de 2015,
RESOLVE
Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar para a gestão 2021/2022;
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ducileia Bilk dos Santos
CPF: 028.804.789-36, RG:6.713.276-9
Suplente: Valquiria Dalponte Martucci
CPF: 054.145.549-43, RG: 9.737.422-8
Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Onice de Fátima Rosa
CPF: 551.834.769-34, RG: 3.985.310-8
Suplente: Leonir Ribeiro Ceccon
CPF: 541.343.239-91, RG: 3.985.095-8
Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: Angela Maria Paim Naressi
CPF: 528.632.711-72, RG: 6.217.322-0
Suplente:José de Lima
CPF: 630.982.379-53, RG: 4.473.520-2
Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Patricia Pauleski Veigas
CPF: 063.940.179-14, RG: 10.323.013-6
Suplente: Muriele Aita Noguti Ehlers
CPF: 062.243.639-27, RG: 10.079.252-4
Art. 2°- São atribuídas ao comitê, acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público municipal, conforme critérios do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Março de 2021.
Henrique Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 171/2021
EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.
PREÂMBULO: Eu, Henrique Domingues, prefeito municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município, e especialmente a Lei Municipal n° 2.349/2019,
RESOLVE
Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo para a gestão 2021/2022;
Representantes do Poder Público Municipal:
Titulares

Ricardo Morzele	CPF 036.772.329-88
Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz	CPF 073.869.869-55
Maico Junior Menezes	CPF 035.560.159-19
Suplentes	
Jeovani Bonadiman Blanco	CPF 544.326.000-63
José Carlos Naressi	CPF 322.534.019-00
Alexandre Caresia	CPF 053.738.719-66

Representantes de Órgãos Públicos Estaduais e da Sociedade Civil Organizada:
Titulares

Dulciléia Bilk dos Santos	CPF 028.804.789-36
Jessica Leitão Aita	CPF 064.441.609-28
Jaqueline Viana Ciriaco Menezes	CPF 035.841.839-95
Suplentes	
Angelito Siriaco	CPF 239.531.799-34
Sérgio Reis da Silva	CPF 033.608.679-20
Claudeni Pereira Leal	CPF 679.731.409-72

Art. 2°- O presente Instrumento entrará em vigor na data da publicação, revogadas todas as disposições contrárias.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Março de 2021.
Henrique Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES –PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 09 DE ABRIL DE 2021.
HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para o Fornecimento de material de construção destinados a atender as Diretorias ligadas a Administração Municipal de Francisco Alves estado do Paraná, conforme especificação contida no anexo I, do referido edital.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata e parcelada após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:min00 as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmfalicitacao@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.
Francisco Alves – Pr. 26 de Março de 2021.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
PREGOEIRO
LIOMAR MENDES LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº207/2021
Data: 26.03.2021
Ementa: declara vago o cargo de Carpinteiro em razão do falecimento do Servidor Público Municipal Sr. Ademar Edmar Trebien, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o memorando on-line sob o nº 1.308/2021.
DECRETA:
Art. 1º Declara vago o cargo de Carpinteiro, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal Sr. ADEMAR EDMAR TREBIEN, RG. 4.552.589-9 - SESPII/PR, CPF nº 467.005.109-10, com eficácia retroativa a data de 19 de março de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.166/2021
Data: 26.03.2021
Ementa: revoga a Lei Municipal nº 1.788/2012, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Revoga-se integralmente a Lei Municipal nº 1.788/2012.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2021, DE 27 DE MARÇO DE 2021
SÚMULA: Regulamenta a emissão da Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviço e dá outras providências.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXV do §1º do art. 76 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 08/2013, Código Tributário Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 17/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para implantação da Nota Fiscal Avulsa;
CONSIDERANDO a celeridade dos processos fiscais tributários municipais;
CONSIDERANDO o art. 86, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 17 de 18 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º. Fica regulamentada a emissão da Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviço, instituída pala Lei Complementar n.º 17/2017 (Lei sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza).
Art. 2º. A Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviço será emitida na forma eletrônica, observados os requisitos estabelecidos no presente regulamento.
Art. 3º. A Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviço será preferencialmente emitida on-line, por meio da Internet (Rede Mundial de Computadores), no site (sítio) https://nfse.cruzeirodooeste.pr.gov.br/#/login, mediante a utilização de login (usuário) e senha, com prévio cadastramento, ou na impossibilidade, através de requerimento à Administração Fazendária, conforme modelo disposto no Anexo I.
Parágrafo único. A Nota Fiscal Avulsa de Serviços destina-se a especificar os serviços eventuais e respectivos preços, e deve ser emitida quando:
I – os serviços forem prestados eventualmente;
II – empresas que prestam serviços sujeitos à incidência do imposto, sendo que dos seus atos constitutivos não consta a atividade de prestação de serviços como objeto social;
III – pessoas físicas inscritas no Cadastro Municipal de Contribuintes na condição de profissionais autônomos ou profissionais liberais;
IV – pessoas físicas ou jurídicas que gozem de isenção, não incidência ou imunidade do imposto em atividade eventual, destacando-se no corpo da nota fiscal a circunstância e o dispositivo legal pertinente;
V – pessoa jurídica ou física dispensada da emissão obrigatória de documento fiscal;
VI – pessoa jurídica ou física com processo de inscrição, como prestador de serviços, em andamento no município.
Art. 4º. A emissão da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica de Prestação de Serviços fica condicionada ao prévio recolhimento do ISSQN, referente ao serviço que constará na Nota Fiscal, observando-se as alíquotas e demais definições contidas na legislação em vigor, relativas às operações realizadas.
Art. 5º. Não será considerado prestador de serviço eventual aquele que habitualmente solicitar Nota Fiscal Avulsa de Serviços, cuja descaracterização como prestador de serviço eventual será analisada pela Administração Fazendária.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2021, DE 27 DE MARÇO DE 2021
SÚMULA: "Define a classificação de atividades de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais, conforme a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro 2019, que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica".
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;
Considerando a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;
Considerando a Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, que versa sobre a definição de baixo risco;
Considerando ainda a necessidade de desburocratizar o processo de registro empresarial e pessoas jurídicas, assim como, o licenciamento de suas atividades, no âmbito do Município, com observância da legislação urbanística, ambiental e sanitária;
DECRETA:
Art. 1º Com vistas a atender o previsto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, o Município, através deste decreto, define a classificação de atividades de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais, tais como, Licenças Ambientais e Sanitária, para instalação e funcionamento de atividades econômicas de natureza comercial, industrial ou de prestação de serviços no município.
Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput deste artigo não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as demais obrigações estabelecidas na legislação pertinente, inclusive as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público, assim como os regulamentos aplicáveis à legislação sanitária e de prevenção contra incêndio e pânico, estando sujeitas à fiscalização pelos órgãos competentes.
Art. 2º Para fins deste decreto, consideram-se:
I - atividade econômica: o conjunto de códigos de atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE,
II - atividades de baixo risco ou baixo risco A: classificação de atividades cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade dos atos públicos municipais de liberação da atividade econômica para operação e funcionamento do estabelecimento;
III - atividades de médio risco ou baixo risco B: classificação de atividades que não se enquadrem no conceito de baixo risco ou baixo risco A ou no conceito de alto risco, cujo efeito é permitir, automaticamente após o registro, a emissão de Alvará de Licença para Localização, a título precário, podendo ou não estar condicionado a existência das autorizações e certificados vigentes de outros órgãos licenciadores da atividade;
IV - alto risco: classificação de atividades definidas pelos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndio e por se tratarem de atividades geradoras de riscos precisam ser avaliadas pelo poder público antes da emissão do Alvará de Licença para Localização.
Art. 3º A dispensa do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais não desobriga os estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços ou similares da prévia inscrição no Cadastro Fiscal de que trata os artigos 75 a 79 da Lei Complementar nº 17, de 18 de outubro de 2017.
Parágrafo único. A inscrição a que se refere o caput deste artigo é obrigatória e será sempre precedida da aprovação da Consulta Prévia de Viabilidade pela Secretaria Municipal de Fazenda e formalização perante o registro empresarial e CNPJ.
Art. 4º A classificação quanto ao risco será avaliada com base nas informações prestadas pelo solicitante, bem como nos artigos e anexos deste decreto, podendo o empreendimento ser enquadrado como de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa de licenciamento.
Art. 5º Quando uma ou mais atividades solicitadas não forem classificadas como de baixo risco ou baixo risco A, conforme definido nos artigos deste decreto, o estabelecimento fica obrigado ao Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos, prévios ou não.
Art. 6º Para efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de Alvará de Localização e Funcionamento e demais atos públicos municipais de liberação da atividade econômica, são consideradas de baixo risco ou baixo risco A, aquelas atividades que se qualifiquem simultaneamente, como de:
I - na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou
II - em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 50 m² (cinquenta metros quadrados) e for realizada:
a) em edificação que não tenha mais de 01 (hum) pavimento;
b) em locais de reunião de público com lotação até 50 (cinquenta) pessoas;
c) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;
d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e
e) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas)
.
III - de baixo risco ou baixo risco A para fins de segurança sanitária e ambiental.
Art. 7º No caso de atividades de baixo risco ou baixo risco A é de responsabilidade do estabelecimento a regularidade perante o órgão de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndio e pânico.
Art. 8º Classificam-se como de baixo risco ou baixo risco A, conforme inciso II do artigo 6º as atividades:
I - listadas no Anexo I deste decreto;
II - listadas no Anexo II deste decreto quando declaradas no pedido da viabilidade, como exercidas sob as seguintes formas de atuação:
a) Centro de processamento de dados;
b) Centro de treinamento;
c) Posto de coleta;
d) Ponto de exposição;
e) Sede;
f) Atividade exercida fora do estabelecimento;
g) Escritório Administrativo.
§ 1º Não serão consideradas atividades de baixo risco ou baixo risco A nos termos do artigo 8º, inciso I, quando exercidas sob as seguintes formas de atuação: Depósito Fechado, Almoxarifado, Oficina de Reparação, Garagem e Unidade de Abastecimento de Combustíveis.
§ 2º As formas de atuação citadas no Inciso II deste artigo estão descritas no Anexo III.
Art. 9º O enquadramento da atividade segundo o grau de risco se dará por meio do fornecimento de informações e de declarações feitas pelo próprio empreendedor quando da realização do procedimento de cadastro no Portal da REDESIM, o qual visa ao reconhecimento formal do exercício da atividade no Município, ao registro empresarial e às inscrições tributárias, observado que:
I - a pessoa jurídica que desenvolve exclusivamente atividades enquadradas como sendo de baixo risco ou baixo risco A, será dispensada do Alvará de Licença para Localização e licenciamento sanitário e ambiental;
II - a pessoa jurídica que desenvolve atividades enquadradas como médio risco ou baixo risco B e alto risco está obrigada a emissão do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos.
Art. 10. A responsabilidade legal pelas informações declaradas e pela classificação das atividades será do requerente
Parágrafo único. O fornecimento de informações falsas ou inexatas são passíveis de sanções administrativas, bem como criminais, previstas na legislação vigente, podendo ficar também o responsável técnico corresponsabilizado, após apuração de sua culpa ou dolo.
Art. 11. Este decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições do decreto Municipal de nº 236/2021, de 09 de junho de 2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ANEXO I
BAIXO RISCO OU BAIXO RISCO A PARA AS FORMAS DE ATUAÇÃO LISTADAS NO ART. 8º, INCISO I

CNAE	DESCRIÇÃO
7312-2/00-00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7490-1/05-00	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
6391-7/00-00	Agências de notícias
7311-4/00-00	Agências de publicidade
7911-2/00-00	Agências de viagens
9609-2/02-00	Agências matrimoniais
7729-2/01-00	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
7721-7/00-00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7722-5/00-00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
6810-2/02-00	Aluguel de imóveis próprios
7733-1/00-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7729-2/03-00	Aluguel de material médico
7729-2/02-00	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
7723-3/00-00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
7729-2/99-00	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
6911-7/02-00	Atividades auxiliares da justiça
5232-0/00-00	Atividades de agenciamento marítimo
8660-7/00-00	Atividades de apoio à gestão de saúde
9002-7/01-00	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9430-8/00-00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
8291-1/00-00	Atividades de cobranças e informações cadastrais
6920-6/02-00	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020-4/00-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
6920-6/01-00	Atividades de contabilidade
7410-2/99-00	Atividades de design não especificadas anteriormente
7119-7/02-00	Atividades de estudos geológicos
5920-1/00-00	Atividades de gravação de som e de edição de música
7490-1/04-00	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
8030-7/00-00	Atividades de investigação particular
8020-0/01-00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
9493-6/00-00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
7420-0/01-00	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
8220-2/00-00	Atividades de teleatendimento
7119-7/99-00	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
6621-5/02-00	Auditoria e consultoria atuarial
9529-1/02-00	Chaveiros
4530-7/03-00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/06-00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4530-7/05-00	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4641-9/03-00	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4641-9/02-00	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4647-8/01-00	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/05-00	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4642-7/01-00	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4643-5/02-00	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4643-5/01-00	Comércio atacadista de calçados
4635-4/02-00	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4652-4/00-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4686-9/02-00	Comércio atacadista de embalagens
4651-6/01-00	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/07-00	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4689-3/02-00	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados
4649-4/10-00	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4647-8/02-00	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/06-00	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4692-3/00-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4649-4/04-00	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4686-9/01-00	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4642-7/02-00	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4651-6/02-00	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4641-9/01-00	Comércio atacadista de tecidos
4542-1/02-00	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4789-0/04-01	Comércio varejista de peixes ornamentais
4785-7/01-00	Comércio varejista de antigüidades
4755-5/02-00	Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/04-00	Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4755-5/03-00	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/02-00	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03-00	Comércio varejista de artigos de iluminação
4783-1/01-00	Comércio varejista de artigos de joalheria
4761-0/03-00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4783-1/02-00	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4759-8/01-00	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4782-2/02-00	Comércio varejista de artigos de viagem
4781-4/00-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/02-00	Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/08-00	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4763-6/03-00	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/01-00	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782-2/01-00	Comércio varejista de calçados
4762-8/00-00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/05-00	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4789-0/07-00	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4744-0/01-00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4761-0/02-00	Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/01-00	Comércio varejista de livros
4744-0/99-00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/03-00	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4742-3/00-00	Comércio varejista de material elétrico
4754-7/01-00	Comércio varejista de móveis
4789-0/03-00	Comércio varejista de objetos de arte
4759-8/99-00	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4785-7/99-00	Comércio varejista de outros artigos usados
4789-0/02-00	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/01-00	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4755-5/01-00	Comércio varejista de tecidos
4741-5/00-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4743-1/00-00	Comércio varejista de vidros
4753-9/00-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01-00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4756-3/00-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00-00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
6810-2/01-00	Compra e venda de imóveis próprios
7319-0/04-00	Consultoria em publicidade
6204-0/00-00	Consultoria em tecnologia da informação
6821-8/01-00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6821-8/02-00	Corretagem no aluguel de imóveis
8599-6/05-00	Cursos preparatórios para concursos
6201-5/01-00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3/00-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7410-2/02-00	Design de interiores
7410-2/03-00	Design de produto
5819-1/00-00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
5812-3/01-00	Edição de jornais diários
5812-3/02-00	Edição de jornais não diários
5811-5/00-00	Edição de livros
5813-1/00-00	Edição de revistas
8592-9/99-00	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8592-9/02-00	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8593-7/00-00	Ensino de idiomas
7420-0/04-00	Filmagem de festas e eventos
8219-9/01-00	Fotocópias
0121-1/03-00	Horticultura, exceto morango
7420-0/03-00	Laboratório fotográfico
7319-0/03-00	Marketing direto
7912-1/00-00	Operadores turísticos
7490-1/99-00	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4618-4/99-00	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6621-5/01-00	Peritos e avaliadores de seguros
7210-0/00-00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7220-7/00-00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7320-3/00-00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
6511-1/02-00	Planos de auxílio-funeral
6319-4/00-00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
8219-9/99-00	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
5911-1/02-00	Produção de filmes para publicidade
7319-0/02-00	Promoção de vendas
4612-5/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgico e químicos
4615-0/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4618-4/02-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicohospitalares
4618-4/03-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
4613-3/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4614-1/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4611-7/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4618-4/01-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4619-2/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4542-1/01-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4530-7/06-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
4617-6/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4616-8/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
4512-9/01-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
8299-7/07-00	Salas de acesso à internet
6911-7/01-00	Serviços advocatícios
8211-3/00-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
1822-9/99-00	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
7490-1/03-00	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7111-1/00-00	Serviços de arquitetura
7119-7/01-00	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03-00	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
5912-0/01-00	Serviços de dublagem
1822-9/01-00	Serviços de encadernação e plastificação
7112-0/00-00	Serviços de engenharia
8299-7/03-00	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
8299-7/03-01	Serviços de gravações em metal
7420-0/05-00	Serviços de microfilmagem
5912-0/02-00	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
3329-5/01-00	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
7490-1/01-00	Serviços de tradução, interpretação e similares
6311-9/00-00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
8599-6/04-00	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/03-00	Treinamento em informática
6201-5/02-00	Web design

ANEXO II
BAIXO RISCO OU BAIXO RISCO A PARA AS FORMAS DE ATUAÇÃO LISTADAS NO ART.8º, INCISO II

CNAE	DESCRIÇÃO
4744-0/06-00	Comércio varejista de pedras para revestimentos
8592-9/01-00	Ensino de dança
8592-9/03-00	Ensino de música
9329-8/03-00	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
9329-8/04-00	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
6822-6/00-00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
9001-9/04-00	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/03-00	Produção de espetáculos de dança
9001-9/02-00	Produção musical
9001-9/01-00	Produção teatral
9319-1/01-00	Produção e promoção de eventos esportivos
8011-1/02-00	Serviços de adestramento de cães de guarda
8230-0/01-00	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

ANEXO III
DESCRIÇÃO DAS FORMAS DE ATUAÇÃO
Centro de processamento de dados Uso exclusivo da empresa, para realização de atividades na área de informática em geral.
Centro de treinamento Uso exclusivo da empresa, para realização de atividades de capacitação e treinamentos de recursos humanos.
Posto de Coleta Estabelecimento destinado a atender o público com o objetivo de recolher produtos/materiais/mercadorias/equipamentos/informações para posterior encaminhamento à unidade produtiva responsável por sua análise/processamento/beneficiamento/publicação. Ex: posto de coleta de anúncios classificados; posto de coleta de material para exames laboratoriais; posto de coleta de filmes fotográficos para revelação; posto de coleta de roupas para lavagem etc.
Ponto de exposição Local para exposição e demonstração de produtos próprios, sem realização de transações comerciais, tipo showroom
Sede Administração central da empresa, presidência, diretoria. Não há recepção de clientes.
Atividade exercida fora do estabelecimento Quando a empresa exerce suas atividades no estabelecimento do cliente e não em seu próprio estabelecimento.
Escritório Administrativo Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas, tais como: escritório de contato, setor de contabilidade, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

LEI Nº 2.168/2021
Data: 26.03.2021
Ementa: altera o Anexo 01 da Lei nº 1.616/2009, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os termos do Anexo 01 da Lei nº 1.616/2009, que passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO 01-A"
Contratos Celebrados antes da alteração – Lei nº 1.616/2009

Níveis de Estágios	Carga horária dia	Auxílio mensal em vale transporte em UFG	Valor mensal da bolsa em UFG	Teto máximo para taxa única de administração
Educação Especial e Fundamental (Inc. I, art. 10)	4 horas	3,5 (três e meio)	11 (onze)	8% (oito por cento)
Educação de Nível Médio Regular (Inc. II, art. 10)	6 horas	3,5 (três e meio)	18 (dezoito)	
Educação Profissional de Nível Médio (Inc. II, art. 10)	6 horas	3,5 (três e meio)	18 (dezoito)	
Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10)	6 horas	3,5 (três e meio)	27 (vinte e sete)	
Educação de Nível Superior (§ 1º, art. 10)	7 horas	3,5 (três e meio)	33 (trinta e três)	

"ANEXO 01-B"
Contratos Celebrados a partir da alteração – Lei nº 2.168/2021

Níveis de Estágios	Carga horária dia	Auxílio mensal em vale transporte em UFG	Valor mensal da bolsa em UFG	Teto máximo para taxa única de administração
I - Educação Especial e Fundamental (Inc. I, art. 10 da Lei 11.788/2008)	4 horas	3,5 (três e meio)	4,5 (quatro e meio)	8% (oito por cento)
II - Educação de Nível Médio Regular e Profissional do Nível Médio (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008)	4 horas	3,5 (três e meio)	7 (sete)	
III - Educação de Nível Médio Regular e Profissional do Nível Médio (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008)	6 horas	3,5 (três e meio)	10 (dez)	
IV - Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008)	4 horas	3,5 (três e meio)	14 (quatorze)	
V - Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008)	6 horas	3,5 (três e meio)	20 (vinte)	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 041/2021
SÚMULA: Empossa Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Nova Olímpia, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a comunicação do resultado da eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Nova Olímpia, feita pelo Secretaria Municipal de Educação.
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam empossados nos Cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, conforme abaixo:
● Presidente: JAQUELINE APARECIDA ESPERANDIO SQUINCALHA
CPF – 022.988.219-02
● Vice-Presidente: JANETE GARIBALDI CAMPOS - CPF – 580.648.429-72
Art. 2º - Os empossados cumprirão mandatos de acordo com as disposições que regem o CAE.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, 23 de março de 2021, convalidando o ato pela sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 26 de março de 2021.
LUÍZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA N.º 180, DE 26 DE MARÇO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear JOSÉ MARCIO CORSINI FILHO, portador da CI/RG n.º 14.014.839-3 - SSP-PR., e do CPF/MF n.º 040.819.811-75, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar do dia 01 de março de 2021.
Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-4, da Lei Complementar nº 103 de 18 de fevereiro de 2021.
Art. 3o Fica revogada a Portaria n.º 108 de 04 de fevereiro de 2021.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de março de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 164/2021
Data: 26.03.2021
Ementa: transfere de lotação servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.291/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação os servidores públicos municipais a seguir mencionados, a partir do dia 1º de abril de 2021:

Nome/Cargo	RG nº	Da	Para
Alessandro Neves Lourenço / Auxiliar Administrativo	8.308.271-2 - SESPII/PR	Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira/Tesouraria – Efetivos	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos
Diogo Andre Dillmann / Assistente Administrativo	10.054.068-1 - SESPII/PR	Diretoria de Compras e Licitações - Efetivos	Diretoria de Administração e Controle – Efetivos
Jose Wilian Inacio Noritake / Operador de Máquina Pesada	3.714.446-0 - SESPII/PR	Diretoria de Administração e Controle/Porto Internacional – Efetivos	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos
Marcos Luiz Beffa / Motorista de Veículos	4.213.712-0 - SESPII/PR	Diretoria de Materiais e Patrimônio - Efetivos	Diretoria de Administração e Controle/Porto Internacional – Efetivos
Maria Aparecida Dantas Gonçalves / Servente de Limpeza	16.621.873 - SESPII/SP	Diretoria de Administração e Controle/Rodoviária - Efetivos	Diretoria de Cultura - Efetivos
Silvia Dillenburg Silva / Auxiliar de Serviços Gerais	6.751.668-0 - SESPII	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos	Diretoria de Educação/Outros Recursos – Efetivos

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir do dia 1º de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021 - PMCG
PROCESSO N.º 030
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, com a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital, que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.
CREDENCIAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
Até as 09h:00 do relógio afixado no referido departamento, dia 12/ 04/ 2021, Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
Dia 12/ 04/ 2021 as 09h:30min, na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
1 - DO OBJETO:
1-1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a aquisição de refeições, do tipo self-service, destinadas a atender exclusivamente os servidores do Município de Cidade Gaúcha - PR, que estiverem no exercício de suas funções, em horário de almoço no Município de Cianorte - PR.
Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes do Edital.
A cópia do Edital estará disponibilizada no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, a disposição dos interessados, e demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 031/2021, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro.
Cidade Gaúcha – PR; 26 de Março de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	17.248.325,00	17.248.325,00	1.773.757,78	10,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.267.500,00	5.267.500,00	11.686,43	0,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.370.000,00	1.370.000,00	269.576,92	19,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.340.000,00	4.340.000,00	758.899,60	17,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.626.000,00	3.626.000,00	509.864,40	14,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	188.075,00	188.075,00	427,57	0,23
Dívida Ativa dos Impostos	1.424.250,00	1.424.250,00	148.018,34	10,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.032.500,00	1.032.500,00	75.284,52	7,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.186.940,00	50.186.940,00	11.158.214,69	22,23
Cota-Parte FPM	26.590.000,00	26.590.000,00	5.994.827,64	22,55
Cota-Parte ITR	561.000,00	561.000,00	7.166,09	1,28
Cota-Parte IPVA	5.105.000,00	5.105.000,00	2.408.681,06	47,18
Cota-Parte ICMS	17.525.000,00	17.525.000,00	2.701.426,75	15,41
Cota-Parte IPI-Exportação	305.000,00	305.000,00	46.113,15	15,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.940,00	100.940,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.940,00	100.940,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.020.000,00	19.970.000,00	2.979.742,62	14,92	2.979.742,62	14,92	16.990.257,38
Receitas Correntes	19.020.000,00	19.970.000,00	2.979.742,62	14,92	2.979.742,62	14,92	16.990.257,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	953.000,00	953.000,00	155.853,16	16,35	155.853,16	16,35	797.146,84
Impostos	828.000,00	828.000,00	149.948,91	18,11	149.948,91	18,11	678.051,09
Taxas	90.000,00	90.000,00	5.904,25	6,56	5.904,25	6,56	84.095,75
Contribuição de Melhoria	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	35.000,00
Contribuições	790.000,00	1.430.000,00	113.377,04	7,93	113.377,04	7,93	1.316.622,96
Contribuições Sociais	640.000,00	1.280.000,00	88.322,68	6,90	88.322,68	6,90	1.191.677,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	25.054,36	16,70	25.054,36	16,70	124.945,64
Receita Patrimonial	669.500,00	979.500,00	2.233,23	0,23	2.233,23	0,23	977.266,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Valores Mobiliários	660.000,00	970.000,00	2.233,23	0,23	2.233,23	0,23	967.766,77
Demais Receitas Patrimoniais	4.500,00	4.500,00	-	-	-	-	4.500,00
Receita Agropecuária	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
Receita de Serviços	144.500,00	144.500,00	8.158,00	5,65	8.158,00	5,65	136.342,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	144.500,00	144.500,00	8.158,00	5,65	8.158,00	5,65	136.342,00
Transferências Correntes	16.409.000,00	16.409.000,00	2.700.121,19	16,46	2.700.121,19	16,46	13.708.878,81
Transferências da União e de suas Entidades	11.807.000,00	11.807.000,00	1.941.539,17	16,44	1.941.539,17	16,44	9.865.460,83
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.352.000,00	3.352.000,00	543.568,91	16,22	543.568,91	16,22	2.808.431,09
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.250.000,00	1.250.000,00	215.013,11	17,20	215.013,11	17,20	1.034.986,89
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	88.137,59	-	88.137,59	-	(88.137,59)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.020.000,00	19.970.000,00	3.067.880,21	15,36	3.067.880,21	15,36	16.902.119,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.020.000,00	19.970.000,00	3.067.880,21	15,36	3.067.880,21	15,36	16.902.119,79
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	19.020.000,00	19.970.000,00	3.067.880,21	15,36	3.067.880,21	15,36	16.902.119,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.430.204,12			4.430.204,12		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.430.204,12			4.430.204,12		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.197.400,00	22.599.814,12	1.867.511,72	1.867.511,72	20.732.302,40	1.804.638,79	1.804.638,79	20.795.175,33	1.615.046,85	-
DESPESAS CORRENTES	16.941.400,00	18.795.277,01	1.773.182,44	1.773.182,44	17.022.094,57	1.715.273,51	1.715.273,51	17.080.003,50	1.529.481,57	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.794.600,00	10.089.373,83	1.140.200,24	1.140.200,24	8.949.173,59	1.140.200,24	1.140.200,24	8.949.173,59	1.140.200,24	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	165.000,00	165.000,00	11.008,91	11.008,91	153.991,09	11.008,91	11.008,91	153.991,09	11.008,91	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.981.800,00	8.540.903,18	621.973,29	621.973,29	7.918.929,89	564.064,36	564.064,36	7.976.838,82	378.272,42	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.156.000,00	3.703.537,11	94.329,28	94.329,28	3.609.207,83	89.365,28	89.365,28	3.614.171,83	85.565,28	-
INVESTIMENTOS	961.000,00	3.508.537,11	10.662,00	10.662,00	3.497.875,11	5.698,00	5.698,00	3.502.839,11	1.898,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	195.000,00	195.000,00	83.667,28	83.667,28	111.332,72	83.667,28	83.667,28	111.332,72	83.667,28	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	101.000,00	-	-	101.000,00	-	-	101.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	821.600,00	900.390,00	88.137,59	88.137,59	812.252,41	88.137,59	88.137,59	812.252,41	88.137,59	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.019.000,00	23.500.204,12	1.955.649,31	1.955.649,31	21.544.554,81	1.892.776,38	1.892.776,38	21.607.427,74	1.703.184,44	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	19.019.000,00	23.500.204,12	1.955.649,31	1.955.649,31	21.544.554,81	1.892.776,38	1.892.776,38	21.607.427,74	1.703.184,44	-
SUPERÁVIT (XIII)				1.112.230,90			1.175.103,83		1.364.695,77	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.019.000,00	23.500.204,12	1.955.649,31	3.067.880,21	-	1.892.776,38	3.067.880,21	21.607.427,74	3.067.880,21	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	88.137,59	-	88.137,59	-	(88.137,59)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	88.137,59	-	88.137,59	-	(88.137,59)
Contribuições	-	-	88.137,59	-	88.137,59	-	(88.137,59)
Contribuições Sociais	-	-	88.137,59	-	88.137,59	-	(88.137,59)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	821.600,00	900.390,00	88.137,59	88.137,59	812.252,41	88.137,59	88.137,59	812.252,41	88.137,59	-
DESPESAS CORRENTES	811.600,00	890.390,00	88.137,59	88.137,59	802.252,41	88.137,59	88.137,59	802.252,41	88.137,59	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	811.600,00	890.390,00	88.137,59	88.137,59	802.252,41	88.137,59	88.137,59	802.252,41	88.137,59	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2021, 13h e 06m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**18.198.400,00**	**22.599.814,12**	**1.867.511,72**	**1.867.511,72**	**95,49**	**20.732.302,40**	**1.804.638,79**	**1.804.638,79**	**95,34**	**20.795.175,33**
Legislativa	1.130.000,00	1.130.000,00	119.124,78	119.124,78	6,09	1.010.875,22	118.824,78	118.824,78	6,28	1.011.175,22
Ação Legislativa	1.130.000,00	1.130.000,00	119.124,78	119.124,78	6,09	1.010.875,22	118.824,78	118.824,78	6,28	1.011.175,22
Judiciária	221.000,00	221.000,00	21.261,40	21.261,40	1,09	199.738,60	21.261,40	21.261,40	1,12	199.738,60
Ação Judiciária	221.000,00	221.000,00	21.261,40	21.261,40	1,09	199.738,60	21.261,40	21.261,40	1,12	199.738,60
Administração	2.915.000,00	3.123.586,26	285.757,88	285.757,88	14,61	2.837.828,38	253.522,49	253.522,49	13,39	2.870.063,77
Planejamento e Orçamento	381.000,00	401.000,00	48.989,97	48.989,97	2,51	352.010,03	47.251,02	47.251,02	2,50	353.748,98
Administração Geral	1.457.900,00	1.628.997,57	119.005,86	119.005,86	6,09	1.509.991,71	100.820,01	100.820,01	5,33	1.528.177,56
Administração Financeira	137.000,00	137.000,00	19.469,12	19.469,12	1,00	117.530,88	14.505,12	14.505,12	0,77	122.494,88
Controle Interno	119.000,00	119.000,00	13.998,82	13.998,82	0,72	105.001,18	13.998,82	13.998,82	0,74	105.001,18
Formação de Recursos Humanos	410.000,00	412.488,69	33.810,82	33.810,82	1,73	378.677,87	30.540,55	30.540,55	1,61	381.948,14
Administração de Receitas	410.100,00	425.100,00	50.483,29	50.483,29	2,58	374.616,71	46.406,97	46.406,97	2,45	378.693,03
Assistência Social	929.000,00	1.225.538,45	94.686,32	94.686,32	4,84	1.130.852,13	92.809,94	92.809,94	4,90	1.132.728,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	208.000,00	213.575,97	23.449,01	23.449,01	1,20	190.126,96	23.449,01	23.449,01	1,24	190.126,96
Assistência Comunitária	721.000,00	1.011.962,48	71.237,31	71.237,31	3,64	940.725,17	69.360,93	69.360,93	3,66	942.601,55
Previdência Social	950.000,00	950.000,00	110.473,53	110.473,53	5,65	839.526,47	109.663,53	109.663,53	5,79	840.336,47
Previdência do Regime Estatutário	950.000,00	950.000,00	110.473,53	110.473,53	5,65	839.526,47	109.663,53	109.663,53	5,79	840.336,47
Saúde	4.439.000,00	5.376.508,29	422.477,79	422.477,79	21,60	4.954.030,50	418.953,87	418.953,87	22,13	4.957.554,42
Atenção Básica	4.329.000,00	5.186.596,13	422.477,79	422.477,79	21,60	4.764.118,34	418.953,87	418.953,87	22,13	4.767.642,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.002,94	0,00	0,00	0,00	10.002,94	0,00	0,00	0,00	10.002,94
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	179.909,22	0,00	0,00	0,00	179.909,22	0,00	0,00	0,00	179.909,22
Educação	3.485.400,00	4.408.348,61	304.312,19	304.312,19	15,56	4.104.036,42	289.357,41	289.357,41	15,29	4.118.991,20
Ensino Fundamental	1.763.790,00	2.483.201,12	143.171,32	143.171,32	7,32	2.340.029,80	135.793,57	135.793,57	7,17	2.347.407,55
Educação Infantil	1.701.610,00	1.905.147,49	157.849,75	157.849,75	8,07	1.747.297,74	150.272,72	150.272,72	7,94	1.754.874,77
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	3.291,12	3.291,12	0,17	16.708,88	3.291,12	3.291,12	0,17	16.708,88
Urbanismo	1.523.000,00	3.103.761,41	124.331,62	124.331,62	6,36	2.979.429,79	122.076,65	122.076,65	6,45	2.981.684,76
Infra-estrutura Urbana	655.000,00	2.111.485,03	10.356,05	10.356,05	0,53	2.101.128,98	9.192,64	9.192,64	0,49	2.102.292,39
Serviços Urbanos	868.000,00	992.276,38	113.975,57	113.975,57	5,83	878.300,81	112.884,01	112.884,01	5,96	879.392,37
Gestão Ambiental	260.000,00	260.002,83	27.994,50	27.994,50	1,43	232.008,33	27.594,50	27.594,50	1,46	232.408,33

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Controle Ambiental	260.000,00	260.002,83	27.994,50	27.994,50	1,43	232.008,33	27.594,50	27.594,50	1,46	232.408,33
Agricultura	856.000,00	1.026.395,38	131.772,38	131.772,38	6,74	894.623,00	129.485,48	129.485,48	6,84	896.909,90
Extensão Rural	856.000,00	1.026.395,38	131.772,38	131.772,38	6,74	894.623,00	129.485,48	129.485,48	6,84	896.909,90
Comércio e Serviços	76.500,00	356.500,00	5.043,12	5.043,12	0,26	351.456,88	5.043,12	5.043,12	0,27	351.456,88
Promoção Comercial	76.500,00	356.500,00	5.043,12	5.043,12	0,26	351.456,88	5.043,12	5.043,12	0,27	351.456,88
Transporte	865.500,00	869.163,43	122.504,76	122.504,76	6,26	746.658,67	118.274,17	118.274,17	6,25	750.889,26
Transporte Rodoviário	865.500,00	869.163,43	122.504,76	122.504,76	6,26	746.658,67	118.274,17	118.274,17	6,25	750.889,26
Desporto e Lazer	88.000,00	89.009,46	3.095,26	3.095,26	0,16	85.914,20	3.095,26	3.095,26	0,16	85.914,20
Desporto Comunitário	88.000,00	89.009,46	3.095,26	3.095,26	0,16	85.914,20	3.095,26	3.095,26	0,16	85.914,20
Encargos Especiais	360.000,00	360.000,00	94.676,19	94.676,19	4,84	265.323,81	94.676,19	94.676,19	5,00	265.323,81
Serviço da Dívida Interna	360.000,00	360.000,00	94.676,19	94.676,19	4,84	265.323,81	94.676,19	94.676,19	5,00	265.323,81
Reservas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	821.600,00	900.390,00	88.137,59	88.137,59	4,51	812.252,41	88.137,59	88.137,59	4,66	812.252,41
TOTAL (III)=(I+II)	**19.020.000,00**	**23.500.204,12**	**1.955.649,31**	**1.955.649,31**	**100,00**	**21.544.554,81**	**1.892.776,38**	**1.892.776,38**	**100,00**	**21.607.427,74**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	821.600,00	900.390,00	88.137,59	88.137,59	4,51	812.252,41	88.137,59	88.137,59	4,66	812.252,41
Legislativa	50.000,00	100.000,00	4.858,82	4.858,82	0,25	95.141,18	4.858,82	4.858,82	0,26	95.141,18
Ação Legislativa	50.000,00	100.000,00	4.858,82	4.858,82	0,25	95.141,18	4.858,82	4.858,82	0,26	95.141,18
Judiciária	15.000,00	15.000,00	1.959,84	1.959,84	0,10	13.040,16	1.959,84	1.959,84	0,10	13.040,16
Ação Judiciária	15.000,00	15.000,00	1.959,84	1.959,84	0,10	13.040,16	1.959,84	1.959,84	0,10	13.040,16
Administração	131.000,00	131.000,00	12.825,85	12.825,85	0,66	118.174,15	12.825,85	12.825,85	0,68	118.174,15
Planejamento e Orçamento	45.000,00	45.000,00	4.959,50	4.959,50	0,25	40.040,50	4.959,50	4.959,50	0,26	40.040,50
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	440,74	440,74	0,02	22.559,26	440,74	440,74	0,02	22.559,26
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	1.160,44	1.160,44	0,06	13.839,56	1.160,44	1.160,44	0,06	13.839,56
Controle Interno	13.000,00	13.000,00	1.959,82	1.959,82	0,10	11.040,18	1.959,82	1.959,82	0,10	11.040,18
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	2.847,12	2.847,12	0,15	22.152,88	2.847,12	2.847,12	0,15	22.152,88
Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	1.458,23	1.458,23	0,07	8.541,77	1.458,23	1.458,23	0,08	8.541,77
Assistência Social	51.000,00	36.000,00	5.473,68	5.473,68	0,28	30.526,32	5.473,68	5.473,68	0,29	30.526,32
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	49.000,00	34.000,00	5.473,68	5.473,68	0,28	28.526,32	5.473,68	5.473,68	0,29	28.526,32
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	156.000,00	169.790,00	18.398,62	18.398,62	0,94	151.391,38	18.398,62	18.398,62	0,97	151.391,38
Atenção Básica	156.000,00	169.790,00	18.398,62	18.398,62	0,94	151.391,38	18.398,62	18.398,62	0,97	151.391,38
Educação	214.600,00	244.600,00	25.046,52	25.046,52	1,28	219.553,48	25.046,52	25.046,52	1,32	219.553,48
Ensino Fundamental	96.600,00	96.600,00	10.372,81	10.372,81	0,53	86.227,19	10.372,81	10.372,81	0,55	86.227,19
Educação Infantil	118.000,00	148.000,00	14.673,71	14.673,71	0,75	133.326,29	14.673,71	14.673,71	0,78	133.326,29
Urbanismo	82.000,00	82.000,00	7.639,23	7.639,23	0,39	74.360,77	7.639,23	7.639,23	0,40	74.360,77
Infra-estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	446,96	446,96	0,02	9.553,04	446,96	446,96	0,02	9.553,04
Serviços Urbanos	72.000,00	72.000,00	7.192,27	7.192,27	0,37	64.807,73	7.192,27	7.192,27	0,38	64.807,73
Gestão Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Controle Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Agricultura	44.000,00	44.000,00	5.824,04	5.824,04	0,30	38.175,96	5.824,04	5.824,04	0,31	38.175,96
Extensão Rural	44.000,00	44.000,00	5.824,04	5.824,04	0,30	38.175,96	5.824,04	5.824,04	0,31	38.175,96

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Comércio e Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção Comercial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transporte	59.500,00	59.500,00	6.110,99	6.110,99	0,31	53.389,01	6.110,99	6.110,99	0,32	53.389,01
Transporte Rodoviário	59.500,00	59.500,00	6.110,99	6.110,99	0,31	53.389,01	6.110,99	6.110,99	0,32	53.389,01
Desporto e Lazer	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Desporto Comunitário	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL	821.600,00	900.390,00	88.137,59	88.137,59	4,51	812.252,41	88.137,59	88.137,59	4,66	812.252,41

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2021, 13h e 08m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	828.000,00	149.948,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	205.000,00	6.263,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	366.000,00	101.455,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	35.000,00	8.465,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	222.000,00	33.765,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.836.000,00	2.878.659,57
2.1- Cota-Parte FPM	10.740.000,00	2.248.060,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	2.248.060,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	740.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	501.428,19
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	8.373,67
2.4- Cota-Parte ITR	24.000,00	9.559,07
2.5- Cota-Parte IPVA	236.000,00	111.238,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**14.664.000,00**	**3.028.608,48**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**2.619.200,00**	**575.731,91**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.046.800,00**	**181.420,21**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.250.000,00	215.013,11
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.250.000,00	215.013,11
6.1.1- Principal	1.250.000,00	215.013,11
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAATb	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
Periodo 1º Bimestre - 2021

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
Orgão/Unidade/Ação/Natureza de Despesa

			PREVISÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças				NO	ATÉ O	NO	ATÉ O	NO	ATÉ O
03.10	Divisão de Assistência Social									
6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE
	3000000000	DESPESAS CORRENTES	205.000,00	210.575,97	23.449,01	23.449,01	23.449,01	23.449,01	23.233,49	23.233,49
	3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.000,00	182.000,00	22.469,65	22.469,65	22.469,65	22.469,65	22.469,65	22.469,65
	3190000000	APLICAÇÕES DIRETA	180.000,00	180.000,00	22.469,65	22.469,65	22.469,65	22.469,65	22.469,65	22.469,65
	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA -PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	17.680,70	17.680,70	17.680,70	17.680,70	17.680,70	17.680,70
	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	4.788,95	4.788,95	4.788,95	4.788,95	4.788,95	4.788,95
	3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
	3300000000	OUTRS DESPESAS CORRENTES	23.000,00	28.575,97	979,36	979,36	979,36	979,36	763,84	763,84
	3330930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	5.575,97	-	-	-	-	-	-
	3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
	3390000000	APLICAÇÕES DIRETA	21.000,00	21.000,00	979,36	979,36	979,36	979,36	763,84	763,84
	3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
	3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	402,93	402,93	402,93	402,93	187,41	187,41
	3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	576,43	576,43	576,43	576,43	576,43	576,43
	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
	4000000000	DESPESA DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
	4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-

TOTAL DESPESAS CORRENTES	205.000,00	210.575,97	23.449,01	23.449,01	23.449,01	23.449,01	23.233,49	23.233,49
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES/CAPITAL	210.000,00	215.575,97	23.449,01	23.449,01	23.449,01	23.449,01	23.233,49	23.233,49

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	812.000,00	812.000,00	149.948,91	18,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	205.000,00	205.000,00	6.263,38	3,06
IPTU	193.000,00	193.000,00	5.189,61	2,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	1.073,77	8,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.000,00	366.000,00	101.455,19	27,72
ITBI	350.000,00	350.000,00	101.455,19	28,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.000,00	16.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.000,00	35.000,00	8.465,05	24,19
ISS	33.000,00	33.000,00	8.465,05	25,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	206.000,00	206.000,00	33.765,29	16,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.405.000,00	16.405.000,00	2.883.659,61	17,58
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	2.248.060,36	17,98
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	9.559,07	31,86
Cota-Parte IPVA	295.000,00	295.000,00	111.238,28	37,71
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	501.428,19	14,33
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	8.373,67	18,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	5.000,04	14,29
Desoneração ICMS - LC 87/1996	35.000,00	35.000,00	5.000,04	14,29
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.217.000,00	17.217.000,00	3.033.608,52	17,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.872.300,00	3.997.014,00	366.333,39	9,17	362.809,47	9,08	271.520,97	6,79
Despesas Correntes	3.791.300,00	3.916.014,00	366.333,39	9,35	362.809,47	9,26	271.520,97	6,93
Despesas de Capital	81.000,00	81.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.872.300,00	3.997.014,00	366.333,39	9,17	362.809,47	9,08	271.520,97	6,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	366.333,39	362.809,47	271.520,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[2]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	366.333,39	362.809,47	271.520,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			455.041,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			455.041,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		(92.231,81)	(183.520,31)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	92.231,81		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	11,96	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)1 (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020				92.231,81
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	92.231,81

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO'	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	455.041,28	362.809,47	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	1.868.809,91	42.421,63	-	1.668,70	-	1.668,70	462,00	1.206,70	-	-
Empenhos de 2019	1.905.037,02	2.924.915,47	1.019.878,45	5.117,27	-	-	5.117,27	-	-	1.019.878,45
Empenhos de 2018	1.764.182,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	1.653.006,50	10.533,27	-	10.533,27	-	10.533,27	10.533,27	-	-	-
Empenhos de 2016	1.673.799,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	1.488.564,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	1.379.236,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	1.254.381,31	40.800,67	-	40.800,67	40.800,67	-	40.800,67	-	-	40.800,67

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	480.000,00	480.000,00	81.275,63	16,93
Proveniente da União	480.000,00	480.000,00	81.275,63	16,93
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	110.000,00	110.000,00	7.082,80	6,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	590.000,00	590.000,00	88.358,43	14,98

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	612.700,00	1.359.372,13	74.543,02	5,48	74.543,02	5,48	70.789,33	5,21
Despesas Correntes	553.700,00	1.043.151,96	74.543,02	7,15	74.543,02	7,15	70.789,33	6,79
Despesas de Capital	59.000,00	316.220,17	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.000,00	10.002,94	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	10.000,00	10.002,94	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,00	179.909,22	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	50.000,00	98.190,81	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	50.000,00	81.718,41	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	722.700,00	1.549.284,29	74.543,02	4,81	74.543,02	4,81	70.789,33	4,57

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.485.000,00	5.356.386,13	440.876,41	8,23	437.352,49	8,17	342.310,30	6,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.000,00	10.002,94	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.000,00	179.909,22	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.595.000,00	5.546.298,29	440.876,41	7,95	437.352,49	7,89	342.310,30	6,17
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2021, 13h e 20m.

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 1º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 1º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	171.603.690,00	171.603.690,00	26.810.179,32	15,62	26.810.179,32	15,62	144.793.510,68
RECEITAS CORRENTES	151.307.415,00	151.307.415,00	25.846.317,95	17,08	25.846.317,95	17,08	125.461.097,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.459.225,00	19.459.225,00	2.119.749,24	10,89	2.119.749,24	10,89	17.339.475,76
Impostos	17.248.325,00	17.248.325,00	1.773.757,78	10,28	1.773.757,78	10,28	15.474.567,22
Taxas	2.210.900,00	2.210.900,00	345.991,46	15,65	345.991,46	15,65	1.864.908,54
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.300.000,00	3.300.000,00	639.193,39	19,37	639.193,39	19,37	2.660.806,61
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.300.000,00	3.300.000,00	639.193,39	19,37	639.193,39	19,37	2.660.806,61
RECEITA PATRIMONIAL	48.676.500,00	48.676.500,00	8.553.086,23	17,57	8.553.086,23	17,57	40.123.413,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	187.230,00	187.230,00	7.122,60	3,80	7.122,60	3,80	180.107,40
Valores Mobiliários	791.570,00	791.570,00	61.124,08	7,72	61.124,08	7,72	730.445,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	47.697.700,00	47.697.700,00	8.484.839,55	17,79	8.484.839,55	17,79	39.212.860,45
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	600.270,00	600.270,00	71.706,40	11,95	71.706,40	11,95	528.563,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	391.670,00	391.670,00	34.944,34	8,92	34.944,34	8,92	356.725,66
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	179.400,00	179.400,00	26.572,35	14,81	26.572,35	14,81	152.827,65
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	29.200,00	29.200,00	10.189,71	34,90	10.189,71	34,90	19.010,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.521.660,00	78.521.660,00	14.434.123,09	18,38	14.434.123,09	18,38	64.087.536,91
Transferências da União e de suas Entidades	41.997.490,00	41.997.490,00	6.775.194,20	16,13	6.775.194,20	16,13	35.222.295,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.517.720,00	20.517.720,00	4.398.583,50	21,44	4.398.583,50	21,44	16.119.136,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	37.450,00	37.450,00	1.314,21	3,51	1.314,21	3,51	36.135,79
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.969.000,00	15.969.000,00	3.259.031,18	20,41	3.259.031,18	20,41	12.709.968,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	734.060,00	734.060,00	28.459,60	3,88	28.459,60	3,88	705.600,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.960,00	9.960,00	695,63	6,98	695,63	6,98	9.264,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	698.100,00	698.100,00	26.393,33	3,78	26.393,33	3,78	671.706,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	26.000,00	26.000,00	1.370,64	5,27	1.370,64	5,27	24.629,36
RECEITAS DE CAPITAL	20.296.275,00	20.296.275,00	963.861,37	4,75	963.861,37	4,75	19.332.413,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.252.100,00	9.252.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.252.100,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.252.100,00	9.252.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.252.100,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	255.800,00	255.800,00	9.509,49	3,72	9.509,49	3,72	246.290,51
Alienação de Bens Móveis	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
Alienação de Bens Imóveis	123.800,00	123.800,00	9.509,49	7,68	9.509,49	7,68	114.290,51
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.788.375,00	10.788.375,00	954.351,88	8,85	954.351,88	8,85	9.834.023,12
Transferências da União e de suas Entidades	3.993.200,00	3.993.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.993.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.068.025,00	6.068.025,00	954.351,88	15,73	954.351,88	15,73	5.113.673,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	727.150,00	727.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727.150,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 1º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 1º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	171.603.690,00	176.147.290,00	22.043.397,78	22.043.397,78	100,00	154.103.892,22	13.365.260,28	13.365.260,28	100,00	162.782.029,72
LEGISLATIVA	3.873.200,00	3.873.200,00	568.050,60	568.050,60	2,58	3.305.149,40	375.916,16	375.916,16	2,81	3.497.283,84
Ação Legislativa	3.873.200,00	3.873.200,00	568.050,60	568.050,60	2,58	3.305.149,40	375.916,16	375.916,16	2,81	3.497.283,84
JUDICIÁRIA	2.682.280,00	2.682.280,00	869.742,70	869.742,70	3,95	1.812.537,30	869.634,70	869.634,70	6,51	1.812.645,30
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.682.280,00	2.682.280,00	869.742,70	869.742,70	3,95	1.812.537,30	869.634,70	869.634,70	6,51	1.812.645,30
ADMINISTRAÇÃO	20.508.632,00	20.558.632,00	3.267.996,38	3.267.996,38	14,83	17.290.635,62	2.171.383,22	2.171.383,22	16,25	18.387.248,78
Administração Geral	8.331.737,00	8.381.737,00	1.777.253,15	1.777.253,15	8,06	6.604.483,85	1.012.894,85	1.012.894,85	7,58	7.368.842,15
Administração Financeira	4.213.273,00	4.213.273,00	619.285,20	619.285,20	2,81	3.593.987,80	618.484,46	618.484,46	4,63	3.594.788,54
Controle Interno	362.870,00	362.870,00	36.535,17	36.535,17	0,17	326.334,83	36.535,17	36.535,17	0,27	326.334,83
Normatização e Fiscalização	520.099,00	520.099,00	80.771,69	80.771,69	0,37	439.327,31	57.571,97	57.571,97	0,43	462.527,03
Tecnologia da Informação	1.980.363,00	1.980.363,00	239.047,57	239.047,57	1,08	1.741.315,43	112.110,15	112.110,15	0,84	1.868.252,85
Ordenamento Territorial	3.545.497,00	3.545.497,00	280.865,66	280.865,66	1,27	3.264.631,34	269.881,74	269.881,74	2,02	3.275.615,26
Administração de Receitas	719.034,00	719.034,00	87.629,07	87.629,07	0,40	631.404,93	48.385,75	48.385,75	0,36	670.648,25
Comunicação Social	835.759,00	835.759,00	146.608,87	146.608,87	0,67	689.150,13	15.519,13	15.519,13	0,12	820.239,87
DEFESA NACIONAL	42.600,00	42.600,00	6.582,80	6.582,80	0,03	36.017,20	4.726,13	4.726,13	0,04	37.873,87
Defesa Terrestre	42.600,00	42.600,00	6.582,80	6.582,80	0,03	36.017,20	4.726,13	4.726,13	0,04	37.873,87
SEGURANÇA PÚBLICA	4.749.255,00	4.749.255,00	863.339,40	863.339,40	3,92	3.885.915,60	561.491,85	561.491,85	4,20	4.187.763,15
Policiamento	4.689.055,00	4.689.055,00	863.339,40	863.339,40	3,92	3.825.715,60	561.491,85	561.491,85	4,20	4.127.563,15
Defesa Civil	60.200,00	60.200,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.487.926,00	6.517.926,00	850.739,49	850.739,49	3,86	5.667.186,51	483.974,32	483.974,32	3,62	6.033.951,68
Assistência ao Idoso	104.100,00	104.100,00	17.370,87	17.370,87	0,08	86.729,13	0,00	0,00	0,00	104.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.604.279,00	1.634.279,00	200.610,46	200.610,46	0,91	1.433.668,54	150.310,36	150.310,36	1,12	1.483.968,64
Assistência Comunitária	4.779.547,00	4.779.547,00	632.758,16	632.758,16	2,87	4.146.788,84	333.663,96	333.663,96	2,50	4.445.883,04
SAÚDE	39.947.526,00	40.547.526,00	5.222.199,56	5.222.199,56	23,69	35.325.326,44	3.639.206,28	3.639.206,28	27,23	36.908.319,72
Atenção Básica	17.126.362,00	17.126.362,00	2.157.447,89	2.157.447,89	9,79	14.968.914,11	1.719.886,35	1.719.886,35	12,87	15.406.475,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.300.982,00	19.900.982,00	2.661.295,36	2.661.295,36	12,07	17.239.686,64	1.603.205,06	1.603.205,06	12,00	18.297.776,94
Vigilância Sanitária	2.326.960,00	2.326.960,00	285.489,79	285.489,79	1,30	2.041.470,21	244.556,41	244.556,41	1,83	2.082.403,59
Vigilância Epidemiológica	475.753,00	475.753,00	58.566,32	58.566,32	0,27	417.186,68	34.655,32	34.655,32	0,26	441.097,68
Administração Geral	717.469,00	717.469,00	59.400,20	59.400,20	0,27	658.068,80	36.903,14	36.903,14	0,28	680.565,86
TRABALHO	699.452,00	699.452,00	65.931,71	65.931,71	0,30	633.520,29	56.828,88	56.828,88	0,43	642.623,12
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.738,00	360.738,00	41.393,91	41.393,91	0,19	319.344,09	40.218,11	40.218,11	0,30	320.519,89
Empregabilidade	338.714,00	338.714,00	24.537,80	24.537,80	0,11	314.176,20	16.610,77	16.610,77	0,12	322.103,23
EDUCAÇÃO	29.484.598,00	29.484.598,00	4.029.978,50	4.029.978,50	18,28	25.454.619,50	3.187.396,59	3.187.396,59	23,85	26.297.201,41
Ensino Fundamental	19.283.190,00	19.283.190,00	2.672.077,50	2.672.077,50	12,12	16.611.112,50	2.200.974,12	2.200.974,12	16,47	17.082.215,88
Ensino Superior	100.500,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
Educação Infantil	9.443.024,00	9.443.024,00	1.325.890,36	1.325.890,36	6,01	8.117.133,64	972.548,93	972.548,93	7,28	8.470.475,07
Educação de Jovens e Adultos	104.768,00	104.768,00	7.924,28	7.924,28	0,04	96.843,72	7.924,28	7.924,28	0,06	96.843,72
Educação Especial	553.116,00	553.116,00	24.086,36	24.086,36	0,11	529.029,64	5.949,26	5.949,26	0,04	547.166,74
CULTURA	1.471.268,00	1.471.268,00	124.970,53	124.970,53	0,57	1.346.297,47	30.065,14	30.065,14	0,22	1.441.202,86
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	155.700,00	155.700,00	8.392,65	8.392,65	0,04	147.307,35	1.493,89	1.493,89	0,01	154.206,11
Difusão Cultural	1.315.568,00	1.315.568,00	116.577,88	116.577,88	0,53	1.198.990,12	28.571,25	28.571,25	0,21	1.286.996,75
DIREITOS DA CIDADANIA	158.213,00	158.213,00	17.060,41	17.060,41	0,08	141.152,59	13.635,91	13.635,91	0,10	144.577,09
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	158.213,00	158.213,00	17.060,41	17.060,41	0,08	141.152,59	13.635,91	13.635,91	0,10	144.577,09
URBANISMO	30.498.009,00	34.176.609,00	4.583.327,53	4.583.327,53	20,79	29.593.281,47	1.343.680,77	1.343.680,77	10,05	32.832.928,23
Infra-Estrutura Urbana	19.205.730,00	22.884.330,00	3.143.637,59	3.143.637,59	14,26	19.740.692,41	456.262,79	456.262,79	3,41	22.428.067,21
Serviços Urbanos	11.292.279,00	11.292.279,00	1.439.689,94	1.439.689,94	6,53	9.852.589,06	887.417,98	887.417,98	6,64	10.404.861,02
HABITAÇÃO	1.386.387,00	1.386.387,00	36.609,51	36.609,51	0,17	1.349.777,49	25.229,51	25.229,51	0,19	1.361.157,49
Habitação Urbana	1.386.387,00	1.386.387,00	36.609,51	36.609,51	0,17	1.349.777,49	25.229,51	25.229,51	0,19	1.361.157,49
SANEAMENTO	387.573,00	387.573,00	224.300,58	224.300,58	1,02	163.272,42	71.121,56	71.121,56	0,53	316.451,44
Saneamento Básico Urbano	387.573,00	387.573,00	224.300,58	224.300,58	1,02	163.272,42	71.121,56	71.121,56	0,53	316.451,44
GESTÃO AMBIENTAL	2.163.881,00	2.163.881,00	203.687,15	203.687,15	0,92	1.960.193,85	64.429,60	64.429,60	0,48	2.099.451,40
Preservação e Conservação Ambiental	2.163.881,00	2.163.881,00	203.687,15	203.687,15	0,92	1.960.193,85	64.429,60	64.429,60	0,48	2.099.451,40
AGRICULTURA	6.766.392,00	6.951.392,00	687.863,02	687.863,02	3,12	6.263.528,98	256.277,33	256.277,33	1,92	6.695.114,67
Extensão Rural	6.766.392,00	6.951.392,00	687.863,02	687.863,02	3,12	6.263.528,98	256.277,33	256.277,33	1,92	6.695.114,67
INDÚSTRIA	9.503.529,00	9.503.529,00	48.981,93	48.981,93	0,22	9.454.547,07	32.004,66	32.004,66	0,24	9.471.524,34
Promoção Industrial	9.503.529,00	9.503.529,00	48.981,93	48.981,93	0,22	9.454.547,07	32.004,66	32.004,66	0,24	9.471.524,34
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.133.999,00	6.133.999,00	215.440,81	215.440,81	0,98	5.918.558,19	88.480,15	88.480,15	0,66	6.045.518,85
Promoção Comercial	106.327,00	106.327,00	11.676,90	11.676,90	0,05	94.650,10	9.607,00	9.607,00	0,07	96.720,00
Turismo	6.027.672,00	6.027.672,00	203.763,91	203.763,91	0,92	5.823.908,09	78.873,15	78.873,15	0,59	5.948.798,85
DESPORTO E LAZER	4.458.970,00	4.458.970,00	156.595,17	156.595,17	0,71	4.302.374,83	89.777,52	89.777,52	0,67	4.369.192,48
Desporto Comunitário	4.458.970,00	4.458.970,00	156.595,17	156.595,17	0,71	4.302.374,83	89.777,52	89.777,52	0,67	4.369.192,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	**171.603.690,00**	**176.147.290,00**	**22.043.397,78**	**22.043.397,78**	**100,00**	**154.103.892,22**	**13.365.260,28**	**13.365.260,28**	**100,00**	**162.782.029,72**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 18/03/2021, às 15:20:25.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/III b)	(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/III d)	(e) = (a-d)

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 1 / 1

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.566.512,08	9.990.118,06	11.693.997,86	11.988.363,17	14.093.607,63	15.602.982,65	13.630.223,43	13.858.926,71	12.914.650,79	14.502.655,86	14.317.539,08	13.760.420,31	157.919.997,63	160.878.915,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.028.509,08	755.243,10	1.046.665,06	1.024.268,72	2.501.330,71	3.862.269,71	1.650.990,20	1.734.962,10	1.399.011,50	1.371.623,45	1.089.665,92	1.030.083,32	18.494.622,87	19.459.225,00
IPTU	138.068,54	91.830,99	171.125,38	197.022,47	950.358,63	2.711.883,09	544.448,99	524.680,80	177.250,54	196.536,72	121.946,40	107.553,85	5.932.706,40	7.678.950,00
ISS	386.528,27	290.227,26	384.378,21	306.339,77	446.315,53	423.243,43	493.307,07	454.455,15	455.296,17	508.014,65	407.029,12	357.630,13	4.912.764,76	4.511.375,00
ITBI	68.293,81	44.028,64	136.378,03	150.488,39	130.591,68	293.052,34	195.056,75	271.626,49	108.514,47	106.002,68	171.120,54	98.613,34	1.773.767,16	1.415.000,00
IRRF	284.452,34	273.339,23	268.384,00	267.280,67	361.117,76	256.888,83	261.531,43	285.251,20	476.101,70	380.554,40	237.588,74	272.275,66	3.624.765,96	3.643.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.166,12	55.816,98	86.399,44	103.137,42	612.947,11	177.202,02	156.645,86	198.948,46	181.848,62	180.515,00	151.981,12	194.010,34	2.250.618,59	2.210.900,00
Contribuições	283.651,84	305.191,48	287.088,98	281.464,16	224.751,80	252.638,87	237.975,64	287.857,21	271.844,04	291.627,23	350.461,91	288.731,48	3.363.284,70	3.300.000,00
Receita Patrimonial	3.695.776,60	3.570.529,65	5.059.161,39	2.897.551,96	3.255.063,32	4.042.036,43	4.202.496,42	4.624.796,18	4.571.897,92	4.374.212,58	4.236.956,16	4.316.130,07	48.846.609,08	48.676.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.699,70	6.918,63	21.449,14	30.892,50	34.987,67	26.179,69	26.189,87	29.811,47	30.587,51	44.822,03	30.614,44	30.431,24	339.583,89	731.070,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.669.076,90	3.563.611,02	5.037.712,25	2.866.659,46	3.220.075,65	4.015.856,74	4.176.306,55	4.594.984,71	4.541.310,41	4.329.390,55	4.206.341,72	4.285.698,83	48.507.025,19	47.945.430,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	4.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.530,00	15.700,00	
Receita de Serviços	35.200,23	16.395,05	27.563,86	34.867,66	79.190,52	166.258,92	49.660,11	44.377,94	31.442,17	53.635,07	33.981,15	37.725,25	610.297,93	600.270,00
Transferências Correntes	6.516.970,56	5.335.249,72	5.234.726,61	7.742.232,84	8.023.797,77	7.267.078,54	7.392.413,03	7.158.643,27	6.623.772,62	8.299.563,93	8.580.368,12	8.085.396,41	86.260.213,42	88.090.760,00
Cota-Parte do FPM	1.821.279,17	1.785.256,76	1.865.189,16	1.518.364,03	2.617.504,27	1.662.701,80	1.339.320,94	1.802.185,37	2.388.660,21	3.561.590,55	2.594.325,16	3.400.502,48	26.356.879,90	28.990.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.412.557,27	1.115.045,35	796.647,26	1.368.753,77	1.308.564,10	1.282.371,19	1.652.799,17	1.524.902,01	1.438.707,28	1.824.313,22	1.384.124,99	1.317.301,76	16.426.087,37	17.525.000,00
Cota-Parte do IPVA	680.302,31	226.180,37	238.557,37	228.357,66	189.847,48	201.201,21	173.140,20	171.074,26	160.270,57	144.146,01	1.713.916,32	694.764,74	4.821.758,50	5.105.000,00
Cota-Parte do ITR	636,38	369,06	997,06	63,00	3.017,58	2.046,82	181.725,92	610.902,94	16.498,35	4.731,84	3.869,58	3.296,51	828.155,04	561.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.940,00
Transferências da LC 61/1989	19.380,03	17.391,98	17.340,90	15.594,52	18.733,37	21.665,45	25.448,67	29.124,97	31.926,00	33.577,87	26.084,79	20.028,36	276.296,91	305.000,00
Transferências do FUNDEB	1.151.849,32	1.104.336,20	849.701,81	926.865,14	1.169.108,69	1.072.336,79	1.245.802,89	1.262.336,68	1.286.965,26	1.464.407,30	1.796.065,17	1.462.966,01	14.792.741,26	15.969.000,00
Outras Transferências Correntes	1.430.966,08	1.086.670,00	1.466.293,05	3.684.234,72	2.717.022,28	3.024.755,20	2.774.175,24	1.758.117,04	1.300.744,95	1.266.797,14	1.061.982,13	1.186.536,55	22.758.294,44	19.534.820,00
Outras Receitas Correntes	6.403,77	7.509,06	38.791,96	7.977,83	4.943,45	12.700,18	96.688,03	8.290,01	16.682,54	111.993,20	26.105,82	2.353,78	340.439,63	736.460,00
DEDUÇÕES (II)	786.842,00	628.848,27	583.746,06	626.226,30	615.454,53	633.996,91	674.486,70	827.637,67	807.212,25	902.044,27	1.144.463,46	1.087.177,98	9.318.136,40	9.569.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	786.842,00	628.848,27	583.746,06	626.226,30	615.454,53	633.996,91	674.486,70	827.637,67	807.212,25	902.044,27	1.144.463,46	1.087.177,98	9.318.136,40	9.569.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**10.779.670,08**	**9.361.269,79**	**11.110.251,80**	**11.362.136,87**	**13.478.153,10**	**14.968.985,74**	**12.955.736,73**	**13.031.289,04**	**12.107.438,54**	**13.600.611,59**	**13.173.075,62**	**12.673.242,33**	**148.601.861,23**	**151.309.815,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	101.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**10.779.670,08**	**9.361.269,79**	**11.110.251,80**	**11.362.136,87**	**13.478.153,10**	**14.968.985,74**	**12.905.736,73**	**13.031.289,04**	**12.107.438,54**	**13.600.611,59**	**13.173.075,62**	**12.673.242,33**	**148.551.861,23**	**151.208.815,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**10.779.670,08**	**9.361.269,79**	**11.110.251,80**	**11.362.136,87**	**13.478.153,10**	**14.968.985,74**	**12.905.736,73**	**13.031.289,04**	**12.107.438,54**	**13.500.611,59**	**13.173.075,62**	**12.673.242,33**	**148.451.861,23**	**151.208.815,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 15/03/2021, às 07:43:01.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No 1º Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 Até 1º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2021)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	143.744.247,70	151.306.215,00	151.306.215,00	151.306.215,00	151.306.215,00	151.306.215,00	151.306.215,00	151.306.215,00	151.306.215,00	151.306.215,00	151.306.215,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 18/03/2021, às 14:42:21.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	9.252.100,00	0,00	9.252.100,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	42.527.344,00	2.107.618,25	40.419.725,75
Investimentos	41.764.644,00	1.967.233,63	39.797.410,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	762.700,00	140.384,62	622.315,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	42.527.344,00	2.107.618,25	40.419.725,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**33.275.244,00**	**2.107.618,25**	**31.167.625,75**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 18/03/2021, às 17:19:32.

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	17.248.325,00	17.248.325,00	1.773.757,78	10,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.678.950,00	7.678.950,00	229.500,25	2,99
1.1.1- IPTU	5.267.500,00	5.267.500,00	11.686,43	0,22
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.411.450,00	2.411.450,00	217.813,82	9,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.415.000,00	1.415.000,00	269.733,88	19,06
1.2.1- ITBI	1.370.000,00	1.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	8.848,85
Outro Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 18/03/2021, às 15:28:42.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

Identificador: WPR3981101-2260-TKRUYHQKNILH-0 - Emitido por: ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Fevereiro
RECEITAS	
Previsão Inicial	171.603.690,00
Previsão Atualizada	171.603.690,00
Receitas Realizadas	26.810.179,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.543.600,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	171.603.690,00
Créditos Adicionais	4.543.600,00
Dotação Atualizada	176.147.290,00
Despesas Empenhadas	22.043.397,78
Despesas Liquidadas	13.365.260,28
Despesas Pagas	11.691.462,42
Superávit Orçamentário	13.444.919,04

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Fevereiro
Despesas Empenhadas	22.043.397,78
Despesas Liquidadas	13.365.260,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Fevereiro
Receita Corrente Líquida	148.601.861,23

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Fevereiro
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Fevereiro(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	9.909.213,84	0,00
Resultado Primário	(8.693.370,00)	9.984.521,09	(114,85)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Fevereiro	Pag. Até Fevereiro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.375.968,89	0,00	2.172.142,76	203.826,13
Poder Executivo	2.375.968,89	0,00	2.172.142,76	203.826,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.845.293,59	360.962,88	3.127.301,39	10.357.029,32
Poder Executivo	13.845.293,59	360.962,88	3.127.301,39	10.357.029,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.221.262,48	360.962,88	5.299.444,15	10.560.855,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Fevereiro	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Fevereiro
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.843.953,40	25,00	14,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.958.982,63	60,00	60,11
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Fevereiro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	9.252.100,00
Despesa de Capital Líquida	2.107.618,25	40.419.725,75

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Fevereiro	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	9.536,38	258.663,62
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	267.800,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Fevereiro	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Fevereiro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.410.394,57	15,00	18,64

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 18/03/2021, às 16:38:25.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	149.586,66	2.226.382,23	2.172.142,76	0,00	203.826,13	708.004,56	13.137.289,03	4.213.789,09	3.127.301,39	360.962,88	10.357.029,32	10.560.855,45
Executivo	149.586,66	2.226.382,23	2.172.142,76	0,00	203.826,13	708.004,56	13.137.289,03	4.213.789,09	3.127.301,39	360.962,88	10.357.029,32	10.560.855,45
Governo Municipal	9.667,98	28.383,43	27.483,37	0,00	10.568,04	0,00	99.179,75	66.595,90	65.845,90	576,70	32.757,15	43.325,19
Secretaria Munic. de Educação e Cultura	23.364,82	0,00	0,00	0,00	23.364,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.364,82
Secretaria Municipal de Ação Social	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Secretaria Municipal de Administração	13.930,42	362.234,50	334.907,50	0,00	41.257,42	7.358,62	948.719,16	442.840,41	315.062,00	83.207,90	557.807,88	599.065,30
Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente	50.002,24	443.465,41	420.001,91	0,00	73.465,74	590.270,59	5.450.606,50	1.860.742,28	1.299.755,83	6.995,00	4.734.126,26	4.807.592,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	52.399,41	52.399,41	0,00	0,00	1.393,07	226.972,87	96.706,14	74.891,73	4.032,56	149.441,65	149.441,65
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	0,00	9.993,35	9.993,35	0,00	0,00	1.363,27	26.816,46	17.292,30	17.292,30	2.105,66	8.781,77	8.781,77
Secretaria Municipal de Educação	3.148,45	370.213,27	368.753,95	0,00	4.607,77	17.344,94	1.198.459,78	214.533,72	151.675,97	28.254,84	1.035.873,91	1.040.481,68
Secretaria Municipal de Fazenda	5.037,92	191.243,88	191.243,88	0,00	5.037,92	382,20	32.234,07	24.520,79	14.966,82	0,00	17.649,45	22.687,37
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.712,48	0,00	0,00	0,00	5.712,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,48
Secretaria Municipal de Planejamento	5.026,13	29.852,28	28.762,69	0,00	6.115,72	77,84	42.022,14	31.161,81	28.911,11	0,00	13.188,87	19.304,59
Secretaria Municipal de Saúde	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	8.196,22	569.067,91	569.067,91	0,00	8.196,22	50.238,89	3.824.075,75	978.597,08	711.128,55	222.129,84	2.941.056,25	2.949.252,47
Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito	0,00	45.404,53	45.404,53	0,00	0,00	0,00	423.108,50	141.652,76	141.583,46	521,11	281.003,93	281.003,93
Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação	0,00	5.852,95	5.852,95	0,00	0,00	0,00	114.799,37	68.791,15	68.791,15	0,00	46.008,22	46.008,22
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	0,00	118.271,31	118.271,31	0,00	0,00	39.575,14	750.294,68	270.354,75	237.396,57	13.139,27	539.333,98	539.333,98
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**149.586,66**	**2.226.382,23**	**2.172.142,76**	**0,00**	**203.826,13**	**708.004,56**	**13.137.289,03**	**4.213.789,09**	**3.127.301,39**	**360.962,88**	**10.357.029,32**	**10.560.855,45**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 18/03/2021, às 18:10:33.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: 03/2020 a 02/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.842.698,39	4.653.353,91	4.481.120,42	4.816.118,47	4.577.932,41	4.434.521,75	4.436.388,23	4.409.704,42	8.423.630,14	5.953.299,54	3.919.248,50	4.449.273,31	59.397.289,49	0,00
Pessoal Ativo	4.759.842,08	4.570.497,68	4.398.264,11	4.733.262,16	4.495.076,10	4.351.665,44	4.353.531,92	4.326.848,11	8.257.917,52	5.870.443,23	3.832.647,11	4.362.671,92	58.312.667,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.952.705,90	3.777.247,20	3.614.760,88	3.952.502,63	3.720.407,33	3.584.350,00	3.575.336,80	3.548.887,03	6.747.225,79	5.015.385,92	3.107.505,35	3.591.200,42	48.187.514,45	0,00
Obrigações Patronais	807.136,18	793.250,48	783.503,23	780.759,53	774.668,77	767.315,44	778.195,92	777.961,08	1.510.691,73	855.057,31	725.141,76	771.471,50	10.125.152,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	82.856,31	82.856,31	82.856,31	82.856,31	82.856,31	82.856,31	82.856,31	82.856,31	165.712,62	82.856,31	86.601,39	86.601,39	1.084.622,19	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	74.424,76	74.424,76	74.424,76	74.424,76	74.424,76	74.424,76	74.424,76	74.424,76	148.849,52	74.424,76	77.788,74	77.788,74	974.249,84	0,00
Pensões	8.431,55	8.431,55	8.431,55	8.431,55	8.431,55	8.431,55	8.431,55	8.431,55	16.863,10	8.431,55	8.812,65	8.812,65	110.372,35	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	134.177,12	50.804,37	7.008,68	0,00	107.819,34	3.622,60	60.555,45	291,48	36.600,91	729.812,82	5.953,68	17.623,53	1.154.269,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	134.177,12	50.804,37	7.008,68	0,00	107.819,34	3.622,60	60.555,45	291,48	36.600,91	729.812,82	5.953,68	17.623,53	1.154.269,98	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.708.521,27	4.602.549,54	4.474.111,74	4.816.118,47	4.470.113,07	4.430.899,15	4.375.832,78	4.409.412,94	8.387.029,23	5.223.486,72	3.913.294,82	4.431.649,78	58.243.019,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	148.601.861,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	148.451.861,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	58.243.019,51	39,23
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	80.164.005,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	76.155.804,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	72.147.604,55	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 26/03/2021, às 10:05:43.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	151.307.415,00	25.846.317,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.459.225,00	2.119.749,24
IPTU	7.678.950,00	229.500,25
ISS	4.511.375,00	764.659,25
ITBI	1.415.000,00	269.733,88
IRRF	3.643.000,00	509.864,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.210.900,00	345.991,46
Contribuições	3.300.000,00	639.193,39
Receita Patrimonial	48.676.500,00	8.553.086,23
Aplicações Financeiras (II)	731.070,00	61.045,68
Outras Receitas Patrimoniais	47.945.430,00	8.492.040,55
Transferências Correntes	78.521.660,00	14.434.123,09
Cota-Parte do FPM	23.999.100,00	4.795.862,14
Cota-Parte do ICMS	14.120.000,00	2.161.141,43
Cota-Parte do IPVA	4.125.000,00	1.926.946,28
Cota-Parte do ITR	449.000,00	5.732,88
Transferências da LC 87/1996	80.740,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	15.969.000,00	3.259.031,18
Outras Transferências Correntes	19.778.820,00	2.285.409,18
Demais Receitas Correntes	1.350.030,00	100.166,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.350.030,00	100.166,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	150.576.345,00	25.785.272,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.296.275,00	963.861,37
Operações de Crédito (VI)	9.252.100,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	255.800,00	9.509,49
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	255.800,00	9.509,49
Transferências de Capital	10.788.375,00	954.351,88
Convênios	5.865.600,00	4,95
Outras Transferências de Capital	4.922.775,00	954.346,93
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.044.175,00	963.861,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	161.620.520,00	26.749.133,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	133.419.946,00	19.935.779,53	13.087.946,16	11.448.247,21	1.610.568,59	2.407.568,98	1.799.369,77
Pessoal e Encargos Sociais	66.998.744,00	8.697.930,96	8.697.930,96	7.926.459,46	1.077.767,08

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 042/2021
SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio 2021/2024, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 950 de 15 de março de 2007 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 08 de 12 de Março de 2021, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB,
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio 2021/2024, conforme abaixo:
Representantes do Poder Executivo Municipal:
Membro Titular: Lucineia Aparecida Jacomini Leal
CPF: 000.429.119-07
Endereço: Alameda Porto Alegre,20
Telefone: (44) 98828-0875
Membro Suplente: Arlene Maria Ferreira
CPF: 028.796.989-44
Endereço: Rua Santa Catarina, 377
Telefone: (44) 98833-3938
Membro Titular: Maria Cristina Guadagnini Pereira
CPF: 906.226.349-68
Endereço: Rua Mato Grosso,756
Telefone: (44) 98865-4141
Membro Suplente: Gessyca Vanessa Dias Correia
CPF: 086.256.079-93
Endereço: Rua Guanabara, 263
Telefone: (44) 98819-4974
Representantes dos Profissionais do Magistério da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:
Membro Titular: Helena Flores Ladeira
CPF: 782.289.309-25
Endereço: Rua Fortaleza,56
Telefone: (44) 98802-0356
Membro Suplente: Thaiana de Oliveira
CPF: 079.479.579-08
Endereço: Rua São Nicolau,3260 Umuarama
Telefone: (44) 99976-7683
Representantes dos Diretores das Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:
Membro Titular: Vilma da Silva Maciel Barbim
CPF: 020.065.749-65
Endereço: Avenida Higienópois,224
Telefone: (44) 98804-9596
Membro Suplente: Izabel Martins Lopes
CPF: 906.223.759-20
Endereço: Rua Fioravante Patussi,11
Telefone: (44) 99834-4484
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos Pertencentes ao Quadro da Secretaria Municipal de Educação:
Membro Titular: Gisele Garcia Pessanha
CPF: 032.169.949-10
Endereço: Rua São Paulo,61
Telefone: (44) 99891-4610
Membro Suplente: Rosangela Macedo Rodrigues
CPF: 057.790.479-52
Endereço: Rua Ipiranga,3722
Telefone: (44) 99173-0185
Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:
Membro Titular: Tatiane de Paula Alves
CPF: 061.808.249-24
Endereço: Rua Sebastião Lopes de Lima,
Telefone: (44) 8843-9223
Membro Suplente: Daise Maria Barbieri
CPF: 049.907.099-26
Endereço: Rua João Aparecido Aguiar,518
Telefone: (44) 99705-1790
Membro Titular: Fabiana Gonçalves dos Santos
CPF:069.262.189-00
Endereço: Rua Amazonas,1623
Telefone: (44) 99741-7311
Membro Suplente: Renata Alves dos Santos Trentini
CPF: 053.150.949-44
Endereço: Rua São Paulo,701
Telefone: (44) 99820-3109
Representantes dos Estudantes da Educação Básica EJA Fase I:
Membro Titular: Maria Leide Ziviani Suave
CPF: 017.368.589-71
Endereço: Estrada da Taboca, P08 09 Sítio São Lourenço
Telefone: (44) 98847-7112
Membro Suplente: Amauri de Souza Nascimento
CPF: 021.109.019-00
Endereço: Rua Waldemar de Aguiar Pessanha,348
Telefone: (44) 98848-3746
Membro Titular: Lidia Spinelli
CPF: 676.568.039-04
Endereço: Rua Belo Horizonte,92
Telefone: (44) 98806-0435
Membro Suplente: Luciana Gonçalves de Paes
CPF: 041.064.679-25
Endereço: França,42
Telefone: 99922-7449
Representantes do Conselho Tutelar:
Membro Titular: Juraci da Silva Azevedo
CPF: 014.893.369-66
Endereço: Rua Mato Grosso,865
Telefone: (44) 98834-2236
Membro Suplente: Jhenifer Micaela Guerra
CPF: 089.044.599-07
Endereço: Rua São Domingos,67
Telefone: (44) 98833-1594
Art. 2º - O Conselho nomeado por este Ato, substituirá o Conselho nomeado pelo Decreto n.º 004/2020, e terá autonomia em suas decisões.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/3/2021, convalidando o ato pela publicação oficial e revogando as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 26 dias do mês de março do ano de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

CORIPA

ATO Nº. 002/2021

Súmula: Autoriza crédito suplementar por anulação de dotação e da outras providências.

Faço saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA aprovou e eu, **José Carlos Baraldi**, presidente do Consórcio, autorizo o seguinte ato:

Art. 1º – Fica a Contabilidade do Consórcio autorizada o crédito suplementar por anulação de dotação, conforme estabelecido no Art. 41 § 1 inciso III de lei 4.320/64 na seguinte dotação:

01.001.04.123.0007.2003 – Educação Ambiental
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R$ 16.600,00 (Dezesseis mil e Seiscentos Reais) – Fonte 1001

Art. 2º – Para cobrir as despesas citadas no artigo anterior faz-se a pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:
01.001.04.123.0007.2003 – Educação Ambiental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R$ 10.000,00 – (Dez Mil Reais) – Fonte 1001
3.3.90.32.00.00 – Material, bens ou serviços de Distribuição Gratuita – R$ 6.600,00 – Fonte 1001

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário, esse ato entra em vigor nesta data.

São Jorge do Patrocínio, 25 de Março de 2021

José Carlos Baraldi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 181, DE 26 DE MARÇO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear ANDREA PAVAN DA SILVA, portadora da CI/RG n.º 8.290.606-1 – SSP-PR., e do CPF/MF n.º 043.122.359-96, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor da Controladoria Interna, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar do dia 01 de março de 2021.
Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-4, da Lei Complementar n.º 103 de 18 de fevereiro de 2021.
Art. 3o Fica revogada a Portaria n.º 151 de 26 de fevereiro de 2021.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de março de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 182, DE 26 DE MARÇO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear LARYSSA BRATTI MORALES, portadora da CI/RG n.º 10.549.572-2 – SSP-PR., e do CPF/MF n.º 087.193.779-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Patrimônio, lotada na Secretaria de Administração, a contar do dia 01 de março de 2021.
Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, conforme Lei n.º 2.140 de 21 de maio de 2020 e Lei Complementar nº 103 de 18 de fevereiro de 2021.
Art. 3o Fica revogada a Portaria n.º 109 de 04 de fevereiro de 2021.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de março de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 183, DE 26 DE MARÇO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear HUEMERSON SOARES DE OLIVEIRA, portador da CI/RG n.º14.692.263-5– SSP-PR., e do CPF/MF nº 300.193.428-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor da Secretaria de Planejamento, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar do dia 01 de março de 2021.
Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-4, da Lei Complementar nº 103 de 18 de fevereiro de 2021.
Art. 3o Fica revogada a Portaria n.º 018 de 04 de fevereiro de 2021.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de março de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 184, DE 26 DE MARÇO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear EDVALDO JOSÉ DE MIRANDA, portador da CI/RG n.º 4.606.637-5 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 756.271.089-9, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor da Secretaria de Administração, a contar do dia 01 de março 2021.
Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-4, da Lei Complementar nº 103 de 18 de março de 2021.
Art. 3o Fica revogada a Portaria n.º 036 de 13 de março de 2021.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de março de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 185, DE 26 DE MARÇO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear NILSON MARTINS RODRIGUES, portador da CI/RG n.º 7.686.826-3 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 006.667.059-41, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor da Secretaria de Finanças, a contar do dia 01 de março de 2021.
Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-4, da Lei Complementar nº 103 de 18 de fevereiro de 2021.
Art. 3o Fica revogada a Portaria n.º 035 de 13 de janeiro de 2021.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de março de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 186, DE 26 DE MARÇO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear MARCOS BARAVIERA, portador da CI/RG n.º 5.512.647-0 – SSP-PR., e do CPF/MF n.º 784.271.859-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor da Secretaria de Obras, Viação e Zeladoria Municipal, a contar do dia 01 de março de 2021.
Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-4, da Lei Complementar n.º 103 de 18 de fevereiro de 2021.
Art. 3o Fica revogada a Portaria n.º 149 de 26 de fevereiro de 2021.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de março de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 69 de 26 de março de 2021.

Altera o art. 2º e Anexo I e II do Decreto nº 19, de 01 de março de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma do disposto na Lei nº 2.115, de 01 de junho de 2015 e na Comunicação Interna da Secretaria Municipal da Saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 19, de 01 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 2º** A remuneração dos serviços credenciados será estabelecida com base nas tabelas aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde e Resolução nº 01/2021 de 18 de fevereiro de 2021, constante no Anexo I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O credenciamento independe de prévio procedimento licitatório, posto que a remuneração dos serviços será feita com base nas Tabelas indicadas no *caput* deste artigo, inviabilizando a competição, o que torna inexigível o certame, a teor do que reza o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações."

Art. 2º O Anexo I e II Decreto nº 19, de 01 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pérola, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

ANEXO I – DECRETO Nº 69/2021

TERMO DE REFERÊNCIA
TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA DE PÉROLA - PR.

LOTE 01: REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA:

ITEM 01 - SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 HORAS (DIURNO).

Plantão/ Mês	Quantidade horas/mês	Quantidade Plantão Presencial 12hr	Valor Unitário /hora plantão	Valor Unitário Plantão Presencial	Valor Total
abr/21	264	22	150,00	1.800,00	39.600,00
mai/21	264	22	150,00	1.800,00	39.600,00
jun/21	264	22	150,00	1.800,00	39.600,00
jul/21	264	22	150,00	1.800,00	39.600,00
ago/21	264	22	150,00	1.800,00	39.600,00
set/21	264	22	150,00	1.800,00	39.600,00
out/21	264	22	150,00	1.800,00	39.600,00
nov/21	264	22	150,00	1.800,00	39.600,00
dez/21	264	22	150,00	1.800,00	39.600,00
jan/22	264	22	150,00	1.800,00	39.600,00
fev/22	264	22	150,00	1.800,00	39.600,00
mar/22	264	22	150,00	1.800,00	39.600,00
				Total	**475.200,00**

ITEM 02 - SERVIÇOS MEDICOS CLINICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 HORAS (NOTURNO).

Plantão/ Mês	Quantidade /horas/mês	Quantidade/ Plantão Presencial 12 hr	Valor Unitário /hora plantão	Valor Unitário Plantão Presencial	Valor Total
abr/21	264	22	120,00	1.440,00	31.680,00
mai/21	264	22	120,00	1.440,00	31.680,00
jun/21	264	22	120,00	1.440,00	31.680,00
jul/21	264	22	120,00	1.440,00	31.680,00
ago/21	264	22	120,00	1.440,00	31.680,00
set/21	264	22	120,00	1.440,00	31.680,00
out/21	264	22	120,00	1.440,00	31.680,00
nov/21	264	22	120,00	1.440,00	31.680,00
dez/21	264	22	120,00	1.440,00	31.680,00
jan/22	264	22	120,00	1.440,00	31.680,00
fev/22	264	22	120,00	1.440,00	31.680,00
mar/22	264	22	120,00	1.440,00	31.680,00
				Total	**380.160,00**

LOTE 02 – REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA:

ITEM 01 - SERVIÇOS MEDICOS CLINICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS DE FINAL DE SEMANA E FERIADOS – 12 HORAS

Plantão/ Mês	Quantidade horas/mês	Valor Unitário hora plantão	Quantidade Plantão Presencial 12 hr	Valor Unitário Plantão Presencial	Valor Total
abr/21	288	130,00	24	1.560,00	37.440,00
mai/21	288	130,00	24	1.560,00	37.440,00
jun/21	288	130,00	24	1.560,00	37.440,00
jul/21	288	130,00	24	1.560,00	37.440,00
ago/21	288	130,00	24	1.560,00	37.440,00
set/21	288	130,00	24	1.560,00	37.440,00
out/21	288	130,00	24	1.560,00	37.440,00
nov/21	288	130,00	24	1.560,00	37.440,00
dez/21	288	130,00	24	1.560,00	37.440,00
jan/22	288	130,00	24	1.560,00	37.440,00
fev/22	300	130,00	25	1.560,00	39.000,00
mar/22	288	130,00	24	1.560,00	37.440,00
abr/21	288	130,00	24	1.560,00	37.440,00
				Total	**450.840,00**

LOTE 03 – REDE BÁSICA DE SAÚDE

ITEM 01: SERVIÇOS MEDICOS CLINICO GERAL PARA O MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR

Rede Básica de Saúde	Máximo de horas/ semanal	Máximo de horas/total/mês	Quant meses	Valor máximo R$/hora	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Clínico Geral	40h	200	12	70,00	14.000,00	168.000,00
					Total	**168.000,00**

ITEM 02: SERVIÇOS MEDICOS CLINICO GERAL PARA O MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR

Rede Básica de Saúde	Máximo de horas semanal	Máximo de horas total/mês	Quant meses	Valor máximo R$/hora	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Clínico Geral	40h	200	12	70,00	14.000,00	168.000,00
					Total	**168.000,00**

ITEM 03: SERVIÇOS MEDICOS CLINICO GERAL PARA O MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR

Rede Básica de Saúde	Máximo de horas/ semanal	Máximo de horas/total/mês	Quant meses	Valor máximo R$/hora	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Clínico Geral	40h	200	12	70,00	14.000,00	168.000,00
					Total	**168.000,00**

ITEM 04: DENTISTA PARA O MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR

Rede Básica de Saúde	Máximo de horas/ semanal	Máximo de horas total/mês	Quant meses	Valor máximo R$/hora	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Clínico Geral	40h	200	12	20,00	4.000,00	48.000,00
					Total	**48.000,00**

LOTE 04 – ESPECIALIDADES

ITEM 01: PEDIATRIA

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Pediatria	100	12	100,00	10.000,00	120.000,00
				Total	**120.000,00**

ITEM 02: OBSTETRICIA E GINECOLOGIA

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Ginecologia e Obstetrícia	100	12	100,00	10.000,00	120.000,00
				Total	**120.000,00**

ITEM 03: GERIATRIA E REUMATOLOGIA

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Geriatria	100	12	120,00	12.000,00	144.000,00
				Total	**144.000,00**

ITEM 04: PERÍCIA MEDICA

Especialidade	Máximo de perícias/ mês	Quantidade meses	Valor máximo R$/Perícia	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Perícia Medica	60	12	80,00	4.800,00	57.600,00
				Total	**57.600,00**

ITEM 05: AUDITORIA MÉDICA HOSPITALAR

Especialidade	Máximo de horas/mês	Quantidade meses	Valor máximo R$/horas	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Auditoria Médica	30	12	200,00	6.000,00	72.000,00
				Total	**72.000,00**

ITEM 06: PSIQUIATRIA

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Psiquiatria	100	12	60,00	6.000,00	72.000,00
				Total	**72.000,00**

ITEM 07: EXAMES ULTRASSONOGRAFIA

Especialidade	Máximo de exames/mês	Quantidade meses	Valor máximo R$/Exame	Valor máximo/Mês R$	Valor máximo total/ano
Exames Ultrasonografia	160	12	80,00	12.800,00	153.600,00
				Total	**153.600,00**

ITEM 08 - EXAMES LABORATORIAIS (Dois Laboratórios)

Especialidade	Quant/ Mês /ano	Valor máximo/ Mês R$	Valor máximo total/ano
Exames laboratoriais-Atenção básica e hospitalar	12	20.000,00	240.000,00
		Total	**240.000,00**

ITEM 09 - EXAMES FONOAUDIOLOGIA

Especialidade	Máximo de exames/mês	Quantidade meses	Valor máximo R$/Exame	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Exames Fonoaudiologia	20	12	70,00	1.400,00	16.800,00
				Total	**16.800,00**

ITEM 10 - SERVIÇOS DE ANESTESIAS

Especialidade	Máximo de anestesia/ mês	Quantidade meses	Valor máximo R$/ anestesia	Valor máximo/Mês R$	Valor máximo total/ano
Anestesias	40	12	350,00	14.000,00	168.000,00
				Total	**168.000,00**

ITEM 11 - PEQUENAS CIRURGIAS

Especialidade	Máximo de cirurgia/ mês	Quantidade meses	Valor máximo R$	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Pequenas Cirurgias	50	12	70,00	3.500,00	42.000,00
				Total	**42.000,00**

ITEM 12 - CIRURGIAS GERAIS

Especialidade	Máximo de cirurgia/ mês	Quantidade meses	Valor máximo R$	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Cirurgias Gerais	20	12	450,00	9.000,00	108.000,00
				Total	**108.000,00**

ITEM 13 - REGULAÇÃO DE PROCESSOS MEDICAMENTOSOS

Especialidade	Máximo de processo/ mês	Quantidade meses	Valor máximo R$	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Cirurgias Gerais	20	12	125,00	2.500,00	30.000,00
				Total	**30.000,00**

ITEM 14 - CIRURGIA OBSTRETÍCIA E GINECOLÓGICA

Especialidade	Máximo de cirurgia/ mês	Quantidade meses	Valor máximo R$	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Cirurgias Gerais	20	12	450,00	9.000,00	108.000,00
				Total	**108.000,00**

ITEM 15 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS – RAIO X

Especialidade	Quant/ Mês	Valor máximo/ Mês R$	Valor máximo total/ano
Serviços de Raio X 12 horas por dia	12	15.000,00	180.000,00
		Total	**180.000,00**

ITEM 16 - DIREÇÃO CLÍNICA

Especialidade	Quant/ Mês	Valor máximo/ Mês R$	Valor máximo total/ano
Direção Clínica	12	6.000,00	72.000,00
		Total	**72.000,00**

ITEM 17: ORTOPEDIA

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Pediatria	100	12	100,00	10.000,00	120.000,00
				Total	**120.000,00**

ANEXO II – DECRETO Nº 69/2021.

TABELA DE VALORES DE EXAMES LABORATORIAIS
AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL

01	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	R$ 19,50
02	ACETILCOLINESTERASE ERITROCITÁRIA	R$ 23,00
03	ÁCIDO FÓLICO	R$ 24,50
04	ÁCIDO ÚRICO	R$ 4,00
05	ÁCIDO VALPRÓICO	R$ 24,00
06	ÁCIDO VANIL MANDÉLICO	R$ 18,00
07	ALANINA AMINOTRANSFERASE - TGP	R$ 5,00
08	ALBUMINA	R$ 6,00
09	ALDOLASE	R$ 11,00
10	ALDOSTERONA	R$ 23,00
11	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA / MUCOPROTEÍNA	R$ 16,00
12	ALFAFETOPROTEÍNA	R$ 25,00
13	AMILASE	R$ 9,00
14	ANDROSTENEDIONA	R$ 32,00
15	ANTI - DNA - HÉLICE SIMPLES	R$ 16,00
16	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	R$ 16,00
17	ANTI - ENA PAINEL	R$ 20,00
18	ANTI - ENDOMÍSIO - ANTICORPOS IGA	R$ 42,15
19	ANTI - ENDOMÍSIO - ANTICORPOS IGG	R$ 42,15
20	ANTI - ENDOMÍSIO - ANTICORPOS IGM	R$ 42,15
21	ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGA	R$ 25,00
22	ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGG	R$ 25,00
23	ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGM	R$ 25,00
24	ANTI - MITOCÔNDRIA	R$ 17,00
25	ANTI - MÚSCULO ESTRIADO	R$ 40,00
26	ANTI - MÚSCULO LISO	R$ 17,00
27	ANTI - RNP	R$ 25,00
28	ANTI - SCL - 70	R$ 25,00
29	ANTI - SM	R$ 25,00
30	ANTI - SS - A - (RO)	R$ 25,00
31	ANTI - SS - B - (LA)	R$ 25,00
32	ANTI - TIREOGLOBULINA	R$ 18,00
33	ANTI - TPO - ANTICORPOS - ANTI-MICROSSOMAL	R$ 23,00
34	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IGA	R$ 68,50
35	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IGG	R$ 72,50
36	ANTI - TROMBINA III	R$ 34,00
37	ANTIBIOGRAMA COM CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	R$ 13,33
38	ANTICOAGULANTE LÚPICO	R$ 40,00
39	ANTICORPOS ANTI SUPRA RENAL E CORTEX ADRENAL	R$ 145,00
40	ANTICORPOS ANTI-CENTRÔMERO	R$ 26,50
41	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA	R$ 45,00
42	ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO	R$ 5,00
43	APOLIPOPROTEÍNA A - I	R$ 30,00
44	APOLIPOPROTEÍNA B	R$ 30,00
45	APOLIPOPROTEINA E	R$ 40,00
46	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE - TGO	R$ 5,00
47	BACTERIOSCOPIA DE GRAM - VÁRIOS MATERIAIS	R$ 9,00
48	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	R$ 5,00
49	BRUCELOSE - AGLUTINAÇÃO - REAÇÃO DE ROSA BENGALA	R$ 15,00
50	CA 125	R$ 30,00
51	CA 15-3	R$ 30,00
52	CA 19-9	R$ 30,00
53	CA 50	R$ 50,00
54	CA 72-4	R$ 50,00
55	CÁLCIO	R$ 4,00
56	CÁLCIO IONIZADO	R$ 9,00
57	CALCITONINA	R$ 35,00
58	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO - TIBC	R$ 10,00
59	CARBAMAZEPINA	R$ 20,00
60	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGA	R$ 31,00
61	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	R$ 31,00
62	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	R$ 31,00
63	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIÔNICO	R$ 25,00
64	CERULOPLASMINA	R$ 15,00
65	CHAGAS - ANTICORPOS IGG	R$ 11,00
66	CHAGAS - ANTICORPOS IGM	R$ 13,00
67	CHLAMYDIA SP. - ANTICORPOS IGG	R$ 27,00
68	CHLAMYDIA SP. - ANTICORPOS IGM	R$ 27,00
69	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IGG	R$ 16,00
70	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IGM	R$ 20,00
71	CITRATO URINÁRIO	R$ 10,00
72	CLEARANCE DE CREATININA	R$ 8,00
73	COAGULOGRAMA	R$ 19,00
74	COBRE	R$ 30,00
75	COLESTEROL TOTAL	R$ 4,00
76	COLINESTERASE	R$ 10,00
77	COMPLEMENTO C3	R$ 15,00
78	COMPLEMENTO C4	R$ 15,00
79	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	R$ 23,00
80	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R$ 3,00
81	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	R$ 9,50
82	COOMBS DIRETO	R$ 9,00
83	COOMBS INDIRETO	R$ 9,00
84	CORTISOL	R$ 15,00
85	CORTISOL - URINA 24 HORAS	R$ 30,00
86	CREATINA QUINASE - CPK	R$ 10,00
87	CREATINA QUINASE - MB - ATIVIDADE	R$ 16,20
88	CREATINA QUINASE MB - MASSA	R$ 16,20
89	CREATININA	R$ 4,00
90	CULTURA - BAAR	R$ 30,00
91	CULTURA - ESTREPTOCOCOS GRUPO B	R$ 33,00
92	CULTURA - FEZES	R$ 25,00
93	CULTURA - FUNGOS	R$ 30,00
94	CULTURA - SANGUE (HEMOCULTURA)	R$ 45,00
95	CULTURA - URINA	R$ 15,00
96	CULTURA - VÁRIOS MATERIAIS	R$ 30,00
97	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	R$ 21,00
98	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO - DHEAS	R$ 21,00
99	DENGUE - ANTICORPOS IGG	R$ 32,00
100	DENGUE - ANTICORPOS IGM	R$ 40,00
101	DETERMINAÇÃO DO PH - FEZES	R$ 8,50
102	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	R$ 25,00
103	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	R$ 29,00
104	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	R$ 22,00
105	ESTRADIOL	R$ 14,00
106	ESTRIOL	R$ 37,00
107

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.002.000,00	0,07	1.001.999,93
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.000,00	0,15	3.999,85

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.004.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.000,00
Despesas de Capital	1.004.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.000,00
Investimentos	1.004.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (h)	2021 (i) = (Ib – (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

RICARDO GUSMAO BRANDANI — Contador
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — Controle Interno

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 25/03/2021 e hora de emissão 09:54:25
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-81.969.177,00	-81.969.177,00	-14.905.476,56	18,18	-14.905.476,56	18,18	-67.063.700,44
RECEITAS CORRENTES	3.717.400,00	3.717.400,00	321.560,72	8,65	321.560,72	8,65	3.395.839,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.166.200,00	1.166.200,00	17.258,56	1,48	17.258,56	1,48	1.148.941,44
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	1.166.200,00	1.166.200,00	17.258,56	1,48	17.258,56	1,48	1.148.941,44
CONTRIBUIÇÕES	2.519.840,00	2.519.840,00	302.420,38	12,00	302.420,38	12,00	2.217.419,62
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	2.519.840,00	2.519.840,00	302.420,38	12,00	302.420,38	12,00	2.217.419,62
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.960,00	1.960,00	586,44	29,92	586,44	29,92	1.373,56
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.600,00	19.600,00	1.295,34	6,61	1.295,34	6,61	18.304,66
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	19.600,00	19.600,00	1.295,34	6,61	1.295,34	6,61	18.304,66
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/3)

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Continuação
RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	-85.686.577,00	-85.686.577,00	-15.227.037,28	17,77	-15.227.037,28	17,77	-70.459.539,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-87.246.577,00	-87.246.577,00	-15.227.037,28	17,45	-15.227.037,28	17,45	-72.019.539,72
Alienação de Bens Móveis	-88.246.577,00	-88.246.577,00	-15.227.037,28	17,26	-15.227.037,28	17,26	-73.019.539,72
Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-81.969.177,00	-81.969.177,00	-14.905.476,56	18,18	-14.905.476,56	18,18	-67.063.700,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-81.969.177,00	-81.969.177,00	-14.905.476,56	18,18	-14.905.476,56	18,18	-67.063.700,44
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	24.519.281,58	0,00	-24.519.281,58
TOTAL (VII) = (V + VI)	-81.969.177,00	-81.969.177,00	-14.905.476,56	18,18	9.613.805,02	-11,73	-91.582.982,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-222.857,14	0,00	0,00	-222.857,14	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	-222.857,14	0,00	0,00	-222.857,14	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	70.011.147,00	70.234.004,14	11.617.897,53	11.617.897,53	58.616.106,61	9.325.017,85	9.325.017,85	60.908.986,29	4.532.454,39
DESPESAS CORRENTES	61.083.603,00	61.083.603,00	9.459.045,27	9.459.045,27	51.624.557,73	8.608.944,11	8.608.944,11	52.474.658,89	4.145.847,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.058.365,00	29.058.365,00	5.194.849,09	5.194.849,09	23.863.515,91	5.194.849,09	5.194.849,09	23.863.515,91	1.750.481,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	298.900,00	298.900,00	40.628,79	40.628,79	258.271,21	40.628,79	40.628,79	258.271,21	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.726.338,00	31.726.338,00	4.223.567,39	4.223.567,39	27.502.770,61	3.373.466,23	3.373.466,23	28.352.871,77	2.395.366,41
DESPESAS DE CAPITAL	8.177.544,00	8.400.401,14	2.158.852,26	2.158.852,26	6.241.548,88	716.073,74	716.073,74	7.684.327,40	386.606,95
INVESTIMENTOS	6.284.544,00	6.507.401,14	1.070.632,58	1.070.632,58	5.436.768,56	185.638,53	185.638,53	6.321.762,61	93.280,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.893.000,00	1.893.000,00	1.088.219,68	1.088.219,68	804.780,32	530.435,21	530.435,21	1.362.564,79	293.326,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.382.762,00	4.382.762,00	288.787,17	288.787,17	4.093.974,83	288.787,17	288.787,17	4.093.974,83	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.393.909,00	74.616.766,14	11.906.684,70	11.906.684,70	62.710.081,44	9.613.805,02	9.613.805,02	65.002.961,12	4.532.454,39
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	74.393.909,00	74.616.766,14	11.906.684,70	11.906.684,70	62.710.081,44	9.613.805,02	9.613.805,02	65.002.961,12	4.532.454,39
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	74.393.909,00	74.616.766,14	11.906.684,70	11.906.684,70	62.710.081,44	9.613.805,02	9.613.805,02	65.002.961,12	4.532.454,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.519.840,00	2.519.840,00	302.420,38	12,00	302.420,38	12,00	2.217.419,62
RECEITAS CORRENTES	2.519.840,00	2.519.840,00	302.420,38	12,00	302.420,38	12,00	2.217.419,62
CONTRIBUIÇÕES	2.519.840,00	2.519.840,00	302.420,38	12,00	302.420,38	12,00	2.217.419,62
Contribuições Sociais	2.519.840,00	2.519.840,00	302.420,38	12,00	302.420,38	12,00	2.217.419,62
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.382.762,00	4.382.762,00	288.787,17	288.787,17	4.093.974,83	288.787,17	288.787,17	4.093.974,83	0,00

RICARDO GUSMAO BRANDANI — Contador
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — Controle Interno

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 25/03/2021 e hora de emissão 09:50:32

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004. arts. 22, 25 e 28) — JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	26.381.352,70	25.810.749,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 9 (LRF, art. 52, § 1°, inciso I) — JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despess Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.400.401,14	2.158.852,26	716.073,74	1.442.778,52	6.241.548,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Inc. Fiscais a Contrib. por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.400.401,14	2.158.852,26	716.073,74	1.442.778,52	6.241.548,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-8.400.401,14	-2.158.852,26	—	—	-6.241.548,88

RICARDO GUSMAO BRANDANI — Contador
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — Controle Interno

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 25/03/2021 e hora de emissão 09:52:52

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 14 (LRF, Art. 48) — JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	-81.969.177,00
Previsão Atualizada	-81.969.177,00
Receitas Realizadas	-14.905.476,56
Déficit Orçamentário	24.519.281,58
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados p/ Créditos Adicionais)	-222.857,14
DESPESAS	
Dotação Inicial	74.393.909,00
Dotação Atualizada	74.616.766,14
Despesas Empenhadas	11.906.684,70
Despesas Liquidadas	9.613.805,02
Despesas Pagas	5.324.893,27
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.906.684,70
Despesas Liquidadas	9.613.805,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.657.982,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	104.214.190,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	104.214.190,32

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Metas Fixadas do Anexo de Metas Fiscais a LDO (a)	Resultado Apurado Até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.701.960,41	0,00	1.051.553,81	650.406,60
Poder Executivo	1.701.960,41	0,00	1.051.553,81	650.406,60

Continua (1/3)

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.701.960,41	0,00	1.051.553,81	650.406,60
Poder Executivo	2.964.516,54	734,83	654.374,87	2.309.406,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.666.476,95	734,83	1.705.928,68	2.959.813,44

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor apurado até o bimestre | Limites Constitucionais Anu

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A 02 2021/BIMESTRE 01-02

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.335.340,00	2.335.340,00	281.415,13	12,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	347.900,00	347.900,00	116.001,77	33,34
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, D'vida Ativa e Outros Encargos do IPTU	347.900,00	347.900,00	116.001,77	33,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmiss‹ o Inter Vivos - ITBI	1.967.840,00	1.967.840,00	165.413,36	8,41
1.2.1- ITBI	1.960.000,00	1.960.000,00	165.413,36	8,44
1.2.2- Multas, Juros de Mora, D'vida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.840,00	7.840,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servi• os de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, D'vida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.600,00	19.600,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERæNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente ˜ CF art. 159 I al'nea b	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente ˜ CF art. 159 I al'nea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente ˜ CF art. 159 I al'nea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desonera• ‹ o - L.C. n¼87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exporta• ‹ o	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS(1 + 2)	2.335.340,00	2.335.340,00	281.415,13	12,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLICA‚ Ì O FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.840,00	11.840,00	33,18	0,28
5- RECEITA DE TRANSFERæNCIAS DO FNDE	-176.148.974,00	-176.148.974,00	-30.454.014,85	0,00
5.1- Transfer• ncias do Sal‡rio-Educa• ‹ o	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transfer• ncias Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transfer• ncias Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transfer• ncias Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transfer• ncias do FNDE	-87.913.377,00	-87.913.377,00	-15.227.037,28	0,00
5.6- Aplica• ‹ o Financeira dos Recursos do FNDE	-88.235.597,00	-88.235.597,00	-15.226.977,57	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERæNCIAS DE CONVæNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transfer• ncias de Conv• nios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplica• ‹ o Financeira dos Recursos de Conv• nios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERA‚ Ì ES DE CR‚DITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) JANEIRO A 02 2021/BIMESTRE 01-02 R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-176.137.134,00	-176.137.134,00	-30.453.981,67	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	41.558.003,00	41.558.003,00	10.037.347,09	24,15
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	20.580.000,00	20.580.000,00	5.448.913,21	26,48
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.921.603,00	14.921.603,00	2.728.669,61	18,29
10.3- ICMS-Desonera• ‹ o Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	376.320,00	376.320,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exporta• ‹ o Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	270.480,00	270.480,00	46.517,35	17,20
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.646.400,00	1.646.400,00	113.724,82	6,91
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.763.200,00	3.763.200,00	1.699.522,10	45,16
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.820.820,00	9.820.820,00	2.413.576,78	24,58
11.1- Transfer• ncias de Recursos do FUNDEB	9.800.000,00	9.800.000,00	2.413.515,39	24,63
11.2- Complementa• ‹ o da Uni‹ o ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplica• ‹ o Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.820,00	20.820,00	61,39	0,29
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERæNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-31.758.003,00	-31.758.003,00	-7.623.831,70	24,01

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.476.600,00	9.476.600,00	1.433.293,84	15,12	1.433.293,84	15,12
13.1- Com Educação Infantil	1.078.000,00	1.078.000,00	594.425,76	55,14	594.425,76	55,14
13.2- Com Ensino Fundamental	8.398.600,00	8.398.600,00	838.868,08	9,99	838.868,08	9,99
14- OUTRAS DESPESAS	344.220,00	344.220,00	68.460,20	19,89	68.460,20	19,89
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	344.220,00	344.220,00	68.460,20	19,89	68.460,20	19,89
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.820.820,00	9.820.820,00	1.501.754,04	15,29	1.501.754,04	15,29

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERç VIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDU‚ Ì ES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) JANEIRO A 02 2021/BIMESTRE 01-02 R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.501.754,04
19.1- M'nimo de 60% do FUNDEB na Remunera• ‹ o do Magistƒrio1 (13-(16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	59,38
19.2- M‡ximo de 40% em Desp. c/ MDE, que n‹ o Remunera• ‹ o do Magistƒrio(14-(16.2+17.2))/(11)X100)%	2,84
19.3- M‡ximo de 5% n‹ o Aplicado no Exerc'cio (100 - (19.1 + 19.2)) %	37,78

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020²	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCA‚ Ì O INFANTIL	3.154.910,00	3.154.910,00	1.074.542,51	34,06	1.038.623,90	32,92
22.1- Creche	3.154.910,00	3.154.910,00	1.074.542,51	34,06	1.038.623,90	32,92
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.078.000,00	1.078.000,00	594.425,76	55,14	594.425,76	55,14
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.076.910,00	2.076.910,00	480.116,75	23,12	444.198,14	21,39
22.2- Pr‡-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.635.831,00	12.635.831,00	1.201.990,73	9,51	1.191.990,73	9,43
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.742.820,00	8.742.820,00	907.328,28	10,38	907.328,28	10,38
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.893.011,00	3.893.011,00	294.662,45	7,57	284.662,45	7,31
24- ENSINO Mƒ DIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	46.160,00	46.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL Nˆ O INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.1 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM A‚ Ì ES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.836.901,00	15.836.901,00	2.276.533,24	14,37	2.230.614,63	14,08

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	-7.623.831,70
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-138.406,32
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)⁶	-7.762.238,02
	0,00
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))⁶	9.992.852,65
	0,00
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵	3.550,93

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICA‚ Ì O FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUI‚ Ì O SOCIAL DO SAL‡RIO-EDUCA‚ Ì O	808.700,00	808.700,00	33.014,10	4,08	30.000,00	3,71
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERA‚ Ì ES DE CRƒDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	860.520,00	860.520,00	41.920,67	4,87	23.612,67	2,74
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.669.220,00	1.669.220,00	74.934,77	4,49	53.612,67	3,21
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCA‚ Ì O (28 + 42)	17.506.121,00	17.506.121,00	2.351.468,01	13,43	2.284.227,30	13,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	119.345,57	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	29.809,69	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	89.535,88	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS AT‚ O BIMESTRE (Or• ament‡rio)	0,00	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS AT‚ O BIMESTRE	60.600,00	60.600,00
47.1 (-) Or• amento do Exerc'cio	30.000,00	30.000,00
47.2 (-) Restos a Pagar	30.600,00	30.600,00
48- (+) RECEITA DE APLICA‚ Ì O FINANCEIRA DOS RECURSOS AT‚ O BIMESTRE	61,39	61,39
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA AT‚ O BIMESTRE	-60.538,61	-60.538,61
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Reten• ‹ es	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraor• ament‡rios	0,00	0,00
50.4 (+) Concilia• ‹ o Banc‡ria	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-60.538,61	-60.538,61

RICARDO GUSMAO BRANDANI
Contador

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
Controle Interno

Continuação

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A 02 2021/BIMESTRE 01-02
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 25/03/2021 e hora de emissão 09:51:49
¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
²Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
³Caput do art. 212 da CF/1988
⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	-65.575.615,00	-13.312.048,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.106.300,00	488.942,69
IPTU	0,00	0,00
ISS	1.602.300,00	270.614,88
ITBI	0,00	0,00
IRRF	19.600,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.484.400,00	218.327,81
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	-87.820.277,00	-15.177.159,29
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	-87.820.277,00	-15.177.159,29
Transferências Correntes	17.747.342,00	1.311.807,59
Cota-Parte do FPM	1.568.000,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	16.179.342,00	1.311.807,59
Demais Receitas Correntes	391.020,00	64.360,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	391.020,00	64.360,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	-65.575.615,00	-13.312.048,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.253.856,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.253.856,00	0,00
Convênios	3.103.856,00	0,00
Outras Transferências de Capital	150.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.253.856,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	-61.321.759,00	-13.312.048,59

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	61.083.603,00	9.459.045,27	8.608.944,11	4.933.584,34	497.697,63	650.596,86	515.428,12
Pessoal e Encargos Sociais	29.058.365,00	5.194.849,09	5.194.849,09	2.467.188,75	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	298.900,00	40.628,79	40.628,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.726.338,00	4.223.567,39	3.373.466,23	2.466.395,59	497.697,63	650.596,86	515.428,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	60.784.703,00	9.418.416,48	8.568.315,32	4.933.584,34	497.697,63	650.596,86	515.428,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.400.401,14	2.158.852,26	716.073,74	391.308,93	299.625,49	263.838,99	138.946,75
Investimentos	6.507.401,14	1.070.632,58	185.638,53	97.982,23	299.625,49	263.838,99	138.946,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.893.000,00	1.088.219,68	530.435,21	293.326,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.507.401,14	1.070.632,58	185.638,53	97.982,23	299.625,49	263.838,99	138.946,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	68.042.104,14	10.489.049,06	8.753.953,85	5.031.566,57	797.323,12	914.435,85	654.374,87

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-19.795.313,15

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (grupo 4)	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	15.227.037,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	5.324.893,27

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-9.893.169,14

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (grupo 7)	0,00

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO R$ 1,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-150.224,25
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	5.910.409,82
Disponibilidade de Caixa	0,00	5.910.409,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	4.858.856,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	-1.051.553,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-6.060.634,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.060.634,07	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.051.553,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-522.068,98
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.487.011,28

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-5.415.132,73

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RICARDO GUSMAO BRANDANI
Contador

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
Controle Interno

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 25/03/2021 e hora de emissão 10:10:33

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.364.696,00	20.934.696,00	2.739.519,63	2.739.519,63	90,22	18.195.176,37	2.542.723,73	2.542.723,73	89,54	18.391.972,27
ESSENCIAL À JUSTIÇA	226.500,00	226.500,00	11.414,98	11.414,98	0,38	215.085,02	11.414,98	11.414,98	0,40	215.085,02
Ação Judiciária	226.500,00	226.500,00	11.414,98	11.414,98	0,38	215.085,02	11.414,98	11.414,98	0,40	215.085,02
ADMINISTRAÇÃO	2.507.500,00	2.507.500,00	335.831,87	335.831,87	11,06	2.171.668,13	305.023,53	305.023,53	10,74	2.202.476,47
Administração Geral

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — **Página: 1 / 3**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	8.836.000,00	8.836.000,00	1.300.125,44	1.605.986,28
Receita de Contribui•◦es dos Segurados	2.400.000,00	2.400.000,00	214.974,00	454.797,02
Civil	2.400.000,00	2.400.000,00	214.974,00	454.797,02
Ativo	2.400.000,00	2.400.000,00	214.974,00	454.797,02
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribui•◦es Patronais	3.396.000,00	3.396.000,00	731.372,03	620.285,11
Civil	3.396.000,00	3.396.000,00	731.372,03	620.285,11
Ativo	3.396.000,00	3.396.000,00	731.372,03	620.285,11
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.300.000,00	1.300.000,00	197.309,38	99.461,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.300.000,00	1.300.000,00	197.309,38	99.461,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servi•◦os	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.740.000,00	1.740.000,00	156.470,03	431.442,34
Compensa•◦o Previdenciária do RGPS para o RPPS	240.000,00	240.000,00	0,00	24.439,93
Aportes Peri–dicos para Amortiza•◦o de DÍficit Atuarial do RPPS (II)¹	1.500.000,00	1.500.000,00	156.470,03	407.002,41
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de EmprÉstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II - III)	7.336.000,00	7.336.000,00	1.143.655,41	1.198.983,87

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Benefícios - Civil	8.590.000,00	1.168.210,69	1.168.210,69	0,00
Aposentadorias	6.410.000,00	983.581,72	983.581,72	983.581,72
Pensões	2.180.000,00	184.628,97	184.628,97	184.628,97
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.595.000,00	1.168.210,69	1.168.210,69	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	(1.259.000,00)	(24.555,28)	(24.555,28)	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Peri–dico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de DÉficit Financeiro	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — **Página: 2 / 3**

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	139.294,80	116.638,14
Investimentos e Aplicações	11.946.977,09	11.811.427,92
Outros Bens e Direitos	40.685,93	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribui•◦es dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de EmprÉstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — **Página: 3 / 3**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	5.440.000,00	5.440.000,00	568.753,41	985.701,17
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.440.000,00	5.440.000,00	568.753,41	985.701,17

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	153.000,00	8.501,55	8.501,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.000,00	3.106,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	158.000,00	11.607,55	8.501,55	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	5.282.000,00	557.145,86	560.251,86	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

KEILA FERREIRA DE SOUZA — TESOUREIRA

RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR — CRC: 050761/O-8 PR

ADILSON MIOTTI — DIRETOR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 120/2021

Prorroga o prazo do contrato temporário de MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, regido pelo Edital n° 001/2020 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 28 de setembro de 2021, o prazo do contrato temporário do Sr. **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.646.540-1 SSP PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, regido pelo Edital nº 001/2020, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista, 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 29 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 26 de março de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 106/2021
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o senhor ALEX BAPTISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 067.300.119-98, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008/2014, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-05, do Anexo III desta Lei.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 22 de Março de 2021, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 26 de março de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.940.560,00	23.510.560,00	3.803.927,61	16,18	3.803.927,61	16,18	19.706.632,39
RECEITAS CORRENTES	22.890.560,00	23.460.560,00	3.803.927,61	16,21	3.803.927,61	16,21	19.656.632,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.516.260,00	1.516.260,00	227.661,92	15,01	227.661,92	15,01	1.288.598,08
Impostos	1.065.900,00	1.065.900,00	193.301,36	18,14	193.301,36	18,14	872.598,64
Taxas	445.360,00	445.360,00	34.360,56	7,72	34.360,56	7,72	410.999,44
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	840.000,00	840.000,00	128.916,78	15,35	128.916,78	15,35	711.083,22
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	840.000,00	840.000,00	128.916,78	15,35	128.916,78	15,35	711.083,22
RECEITA PATRIMONIAL	47.500,00	47.500,00	613,47	1,29	613,47	1,29	46.886,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	498,00	0,00	498,00	0,00	-498,00
Valores Mobiliários	47.500,00	47.500,00	115,47	0,24	115,47	0,24	47.384,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.486.800,00	21.056.800,00	3.445.058,75	16,36	3.445.058,75	16,36	17.611.741,25
Transferências da União e de suas Entidades	12.943.400,00	12.943.400,00	2.109.663,62	16,30	2.109.663,62	16,30	10.833.736,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.263.600,00	4.833.600,00	666.927,63	13,80	666.927,63	13,80	4.166.672,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.279.800,00	3.279.800,00	668.467,50	20,38	668.467,50	20,38	2.611.332,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.676,69	0,00	0,00	1.676,69	0,00	-1.676,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	1.676,69	0,00	0,00	1.676,69	0,00	-1.676,69
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.940.560,00	23.510.560,00	3.803.927,61	16,18	3.803.927,61	16,18	19.706.632,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.940.560,00	23.510.560,00	3.803.927,61	16,18	3.803.927,61	16,18	19.706.632,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.940.560,00	23.510.560,00	3.803.927,61	16,18	3.803.927,61	16,18	19.706.632,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.364.696,00	20.934.696,00	2.738.519,63	2.738.519,63	18.195.176,37	2.543.723,73	2.543.723,73	18.391.072,27	2.486.549,89
DESPESAS CORRENTES	19.312.726,00	19.882.726,00	2.679.146,23	2.679.146,23	17.203.573,77	2.482.356,33	2.482.356,33	17.400.369,67	2.069.936,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.325.711,00	9.325.711,00	1.552.273,45	1.552.273,45	7.773.437,55	1.515.567,95	1.515.567,95	7.810.143,05	1.498.040,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.972.009,00	10.542.009,00	1.126.872,78	1.126.872,78	9.415.136,22	966.782,38	966.782,38	9.575.226,62	542.895,38
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.972.009,00	10.542.009,00	1.126.872,78	1.126.872,78	9.415.136,22	966.782,38	966.782,38	9.575.226,62	542.895,38
DESPESAS DE CAPITAL	721.976,00	721.976,00	60.373,40	60.373,40	661.602,60	60.373,40	60.373,40	661.602,60	45.613,66
INVESTIMENTOS	561.976,00	561.976,00	15.868,00	15.868,00	546.108,00	15.868,00	15.868,00	546.108,00	13.488,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	160.000,00	44.505,40	44.505,40	115.494,60	44.505,40	44.505,40	115.494,60	32.125,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.555.234,00	1.555.234,00	297.041,21	297.041,21	1.258.192,79	297.041,21	297.041,21	1.258.192,79	201.996,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.919.930,00	22.489.930,00	3.036.560,84	3.036.560,84	19.453.369,16	2.839.764,94	2.839.764,94	19.650.165,06	2.288.546,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS S (XII) = (X + XI)	21.919.930,00	22.489.930,00	3.036.560,84	3.036.560,84	19.453.369,16	2.839.764,94	2.839.764,94	19.650.165,06	2.288.546,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	767.366,77	-	-	964.162,67	-	1.515.381,25
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.919.930,00	22.489.930,00	3.036.560,84	3.803.927,61	-	2.839.764,94	3.803.927,61	-	3.803.927,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 26/mar/2021 as 16h e 35m.

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DES

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	347.900,00	347.900,00	116.001,77	33,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	347.900,00	347.900,00	116.001,77	33,34
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	347.900,00	347.900,00	116.001,77	33,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.558.003,00	41.558.003,00	10.037.347,09	24,15
Cota-Parte FPM	20.580.000,00	20.580.000,00	5.448.913,21	26,48
Cota-Parte ITR	1.646.400,00	1.646.400,00	113.724,82	6,91
Cota-Parte IPVA	3.763.200,00	3.763.200,00	1.699.522,10	45,16
Cota-Parte ICMS	14.921.603,00	14.921.603,00	2.728.669,61	18,29
Cota-Parte IPI-Exportação	270.480,00	270.480,00	46.517,35	17,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	376.320,00	376.320,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	376.320,00	376.320,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.905.903,00	41.905.903,00	10.153.348,86	24,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.964.756,00	11.964.756,00	2.646.414,52	22,12	2.446.831,10	20,45	1.191.592,32	9,96
Despesas Correntes	11.549.756,00	11.549.756,00	2.556.995,46	22,14	2.446.831,10	21,19	1.191.592,32	10,32
Despesas de Capital	415.000,00	415.000,00	89.419,06	21,55	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.489.700,00	4.489.700,00	930.201,75	20,72	780.046,64	17,37	686.051,75	15,28
Despesas Correntes	4.179.700,00	4.179.700,00	911.113,75	21,80	761.646,64	18,22	686.051,75	16,41
Despesas de Capital	310.000,00	310.000,00	19.088,00	6,16	18.400,00	5,94	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.748.958,00	7.748.958,00	615.585,31	7,94	546.754,48	7,06	539.549,76	6,96
Despesas Correntes	7.748.958,00	7.748.958,00	615.585,31	7,94	546.754,48	7,06	539.549,76	6,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	213.640,00	213.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	213.640,00	213.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	166.600,00	166.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	166.600,00	166.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.583.654,00	24.583.654,00	4.192.201,58	17,05	3.773.632,22	15,35	2.417.193,83	9,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.192.201,58	3.773.632,22	2.417.193,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.621.883,85	2.415.179,05	1.110.140,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.523.002,33		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	1.098.881,52	892.176,72	-412.862,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,82	23,79	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[2] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[3] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.514.640,00	2.514.640,00	210.302,90	8,36	123.291,94	4,90	105.222,03	4,18
Despesas Correntes	2.124.640,00	2.124.640,00	125.279,45	5,90	123.291,94	5,80	105.222,03	4,95
Despesas de Capital	390.000,00	390.000,00	85.023,45	21,80	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.416.400,00	3.416.400,00	744.429,52	21,79	688.406,75	20,15	662.281,75	19,39
Despesas Correntes	3.116.400,00	3.116.400,00	725.341,52	23,27	670.006,75	21,50	662.281,75	21,25
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	19.088,00	6,36	18.400,00	6,13	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.727.398,00	7.727.398,00	615.585,31	7,97	546.754,48	7,08	539.549,76	6,98
Despesas Correntes	7.727.398,00	7.727.398,00	615.585,31	7,97	546.754,48	7,08	539.549,76	6,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	197.960,00	197.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	166.600,00	166.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	166.600,00	166.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.658.438,00	13.658.438,00	1.570.317,73	11,50	1.358.453,17	9,95	1.307.053,54	9,57

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.964.756,00	11.964.756,00	2.646.414,52	22,12	2.446.831,10	20,45	1.191.592,32	9,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.489.700,00	4.489.700,00	930.201,75	20,72	780.046,64	17,37	686.051,75	15,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.748.958,00	7.748.958,00	615.585,31	7,94	546.754,48	7,06	539.549,76	6,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	213.640,00	213.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	166.600,00	166.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.583.654,00	24.583.654,00	4.192.201,58	17,05	3.773.632,22	15,35	2.417.193,83	9,83
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	13.658.438,00	13.658.438,00	1.570.317,73	11,50	1.358.453,17	9,95	1.307.053,54	9,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	24.583.654,00	24.583.654,00	4.192.201,58	17,05	3.773.632,22	15,35	2.417.193,83	9,83

RICARDO GUSMAO BRANDANI
Contador

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
Controle Interno

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 25/03/2021 e hora de emissão 10:00:11
[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.020 A 2/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.703.081,76	1.561.259,11	2.000.797,93	1.811.274,14	2.123.067,46	2.089.882,72	1.831.658,31	1.727.330,49	1.778.386,85	2.603.991,26	2.100.646,92	2.289.149,09	23.620.526,04	26.734.560,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.614,12	158.288,20	202.608,30	115.007,43	108.339,12	83.872,91	86.343,73	68.347,43	55.292,85	190.326,85	77.857,10	150.026,07	1.381.918,11	1.516.260,00
IPTU	6.317,98	52.496,48	55.094,14	23.348,64	21.039,61	13.569,35	9.488,19	4.771,04	5.483,68	9.022,13	6.577,98	5.441,19	212.650,41	340.000,00
ISS	18.059,68	19.358,24	12.768,78	18.501,00	18.588,35	21.799,60	21.141,48	16.029,72	23.557,62	29.954,49	15.247,11	13.315,13	228.321,20	162.500,00
ITBI	4.151,55	8.811,75	12.841,50	14.462,53	21.300,00	9.440,00	21.875,12	9.236,00	11.592,60	19.569,07	16.978,00	74.242,04	224.500,16	283.400,00
IRRF	15.868,24	21.324,24	62.845,10	28.096,43	18.982,75	19.369,11	21.335,37	30.641,24	4.011,60	120.172,98	21.875,02	39.702,89	404.224,89	280.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.216,67	56.297,49	59.058,78	30.598,83	28.428,41	19.694,85	12.503,57	7.669,43	10.647,35	11.602,26	17.178,99	17.324,82	312.221,45	450.360,00
Contribuições	64.133,83	75.887,23	68.784,26	67.032,16	61.854,37	62.833,02	64.311,03	66.073,84	69.869,79	75.228,39	82.985,17	45.931,61	804.924,70	840.000,00
Receita Patrimonial	1.034,67	758,52	171,20	433,66	848,66	-1,30	329,46	396,36	419,78	59.040,86	329,92	249,00	64.010,79	47.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	795,67	280,52	171,20	194,66	370,66	-1,30	80,46	147,36	170,78	58.791,86	80,92	0,00	61.082,79	47.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	239,00	478,00	0,00	239,00	478,00	0,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	2.928,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
Transferências Correntes	1.548.600,03	1.324.188,10	1.727.240,63	1.628.800,89	1.948.746,38	1.941.594,23	1.679.080,75	1.590.940,30	1.650.716,14	2.277.411,95	1.937.798,04	2.092.942,41	21.348.059,85	24.330.800,00
Cota-Parte do FPM	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.331.660,82	859.244,53	1.275.188,44	9.766.266,91	12.038.000,00
Cota-Parte do ICMS	194.264,25	153.348,44	109.560,22	188.240,09	179.962,42	176.418,57	227.303,91	209.714,64	197.860,57	250.891,67	227.198,58	217.808,36	2.332.571,72	4.325.000,00
Cota-Parte do IPVA	100.592,50	19.894,98	22.986,66	29.588,69	26.403,96	15.575,83	16.392,99	11.880,04	15.086,44	29.734,00	226.849,22	90.832,59	607.737,10	515.000,00
Cota-Parte do ITR	88,27	0,00	3.549,31	38,49	315,94	500,60	14.116,79	82.750,50	45.455,44	57.494,08	21.913,73	245,64	226.468,79	190.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	2.665,27	2.391,84	2.384,83	2.144,66	2.576,32	2.979,58	3.499,87	4.005,46	4.390,67	4.617,83	3.815,88	3.311,56	38.783,77	52.000,00
Transferências do FUNDEB	226.375,36	217.037,51	166.993,65	182.158,73	229.767,37	216.175,93	322.135,73	257.868,52	262.899,62	299.147,30	366.897,87	301.569,63	3.049.027,22	3.279.800,00
Outras Transferências Correntes	341.634,69	262.044,04	722.320,03	657.323,72	528.156,27	906.431,35	593.386,12	348.901,63	229.275,82	303.866,25	229.878,23	203.986,19	5.327.204,34	3.931.000,00
Outras Receitas Correntes	3.699,11	2.137,06	1.873,54	0,00	3.278,93	1.583,86	1.593,34	1.572,56	2.088,29	1.989,21	1.676,69	0,00	21.492,59	0,00
DEDUÇÕES (II)	196.117,95	169.021,25	167.585,34	157.863,65	158.635,02	163.797,34	152.711,74	196.833,99	231.708,08	256.312,98	268.204,37	317.477,33	2.436.269,04	3.274.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	196.117,95	169.021,25	167.585,34	157.863,65	158.635,02	163.797,34	152.711,74	196.833,99	231.708,08	256.312,98	268.204,37	317.477,33	2.436.269,04	3.274.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.506.963,81**	**1.392.237,86**	**1.833.212,59**	**1.653.410,49**	**1.964.432,44**	**1.926.085,38**	**1.678.946,57**	**1.530.496,50**	**1.546.678,77**	**2.347.678,28**	**1.832.442,55**	**1.971.671,76**	**21.184.257,00**	**23.460.560,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.506.963,81**	**1.392.237,86**	**1.833.212,59**	**1.653.410,49**	**1.964.432,44**	**1.926.085,38**	**1.678.946,57**	**1.530.496,50**	**1.546.678,77**	**1.877.678,28**	**1.832.442,55**	**1.971.671,76**	**20.714.257,00**	**23.460.560,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2021	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2021	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2020	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2021	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2020	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2021	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2021	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2021	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2020	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2021	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2020	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2021	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2021	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2020	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2021	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2020	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.460.560,00	3.803.927,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.516.260,00	227.661,92
IPTU	340.000,00	11.941,17
ISS	162.500,00	28.562,24
ITBI	283.400,00	91.220,04
IRRF	280.000,00	61.577,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	450.360,00	34.360,56
Contribuições	840.000,00	128.916,78
Receita Patrimonial	47.500,00	613,47
Aplicações Financeiras (II)	47.500,00	115,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	498,00
Transferências Correntes	21.056.800,00	3.445.058,75
Cota-Parte do FPM	9.030.400,00	1.707.546,38
Cota-Parte do ICMS	3.460.000,00	356.005,55
Cota-Parte do IPVA	412.000,00	255.745,45
Cota-Parte do ITR	152.000,00	17.727,50
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	41.600,00	5.701,95
Transferências do FUNDEB	3.279.800,00	668.467,50
Outras Transferências Correntes	4.681.000,00	433.864,42
Demais Receitas Correntes	0,00	1.676,69
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	1.676,69
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.413.060,00	3.803.812,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	50.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	50.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	50.000,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.463.060,00	3.803.812,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.882.720,00	2.679.146,23	2.482.350,33	2.040.936,23	158.329,52	1.753,41	427,41
Pessoal e Encargos Sociais	9.325.711,00	1.552.273,45	1.515.567,95	1.498.040,85	93.421,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.542.009,00	1.126.872,78	966.782,38	542.895,38	64.907,63	1.753,41	427,41
Transferências Constitucionais e Legais	526.630,00	37.583,28	16.228,78	14.093,33	10.461,92	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.015.379,00	1.089.289,50	950.553,60	528.802,05	54.445,71	1.753,41	427,41
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.867.720,00	2.679.146,23	2.482.350,33	2.040.936,23	158.329,52	1.753,41	427,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	721.976,00	60.373,40	60.373,40	45.613,66	15.692,17	79.105,80	0,00
Investimentos	561.976,00	15.868,00	15.868,00	13.488,00	3.350,00	79.105,80	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	160.000,00	44.505,40	44.505,40	32.125,66	12.342,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	561.976,00	15.868,00	15.868,00	13.488,00	3.350,00	79.105,80	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	330.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**20.759.696,00**	**2.695.014,23**	**2.498.218,33**	**2.054.424,23**	**161.679,52**	**80.859,21**	**427,41**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**1.587.280,98**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	115,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.587.396,45**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.426.015,83	2.334.243,27
DEDUÇÕES (XXIX)	-3.498.535,31	-2.422.459,17
Disponibilidade de Caixa	-3.498.535,31	-2.716.594,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.273.904,39	2.513.473,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.772.439,70	5.230.068,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	294.135,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.924.551,14	4.756.702,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.167.848,70**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-457.628,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.281.113,36
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-2.319.194,30
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.587.396,45**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**1.587.280,98**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 26/mar/2021 as 17h e 20m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
Portaria nº 107/2021
Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÉ, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem, pelo período de dois anos, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da educação, órgão deliberativo de caráter permanente em âmbito municipal, que tem por competência as atribuições previstas no art. 16º, da Lei nº 2.300, de 24 de março de 2021.
I - Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Vanessa Alonso de Araujo
Suplente: Antonio Botelho
Representante Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Ana Tereza da Silva
Suplente: Amanda Aparecida Modeski da Silva
II - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular Presidente: Sheila Carla Ferraregi
Suplente: Benedita Martins dos Santos
III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular Vice-Presidente: Magali Cristina Zambon Mendonça
Suplente: Elizabete Neves Servelhere
IV - Representante dos Servidores Técnico — Administrativo das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Prizilina Batista Antunes
Suplente: William Angelotto da Silva
V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Selma de Oliveira Melo
Suplente: Rosinéia Aparecida do Nascimento Dias
Titular: Claudete de Lourdes Pessoa
Suplente: Gisele Aparecida Sales
VI - Representante de Pais de Estudantes da Educação Básica Pública :
Titular: Ediléia Ribeiro dos Santos
Suplente: Regiani Pires Colonello
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:
Titular: Deciana do Carmo Figueredo
Suplente: Rafael Fassina dos Santos
VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Ana Paula Argenton Pas
Suplente: Simone Pereira de Azevedo
VIII - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Eduardo da Mata Pas
Suplente: Suelen Silveira Zamparoni
VIII — Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Ary Silveira
Suplente: Antonio Oliveira
Titular: Isael Rodrigues de Lima
Suplente: Sebastião Rufino dos Santos
Art. 2º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus ao município.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especial a Portaria nº 59/2019.
Registre-se. Anote-se. Publique-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÉ, Estado do Paraná, 25 de março de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: NELSON MOREIRA DOS SANTOS – EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/03/2021 a 25/03/2022)
VALOR: R$ 211.188,35
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 25 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA. – EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/03/2021 a 25/03/2022)
VALOR: R$ 187.262,05
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 25 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: W FURLANETTO E SIMIONATO LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/03/2021 a 25/03/2022)
VALOR: R$ 30.740,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 25 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: SIRLEY AZEVEDO PICONI – PANIFICADORA – ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/03/2021 a 25/03/2022)
VALOR: R$ 60.114,50
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 25 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: PANIFICADORA KI DELÍCIA LTDA – ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/03/2021 a 25/03/2022)
VALOR: R$ 33.900,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 25 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: SENEP ARMANDO PEDROZO AMARILLA 80027872939 – MEI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/03/2021 a 25/03/2022)
VALOR: R$ 84.534,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 25 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: WIGHOR JUNIOR MORAES CUNHA PANIFICADORA – ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/03/2021 a 25/03/2022)
VALOR: R$ 48.065,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 25 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: CALINE BEZERRA RIBEIRO 09131055974 – MEI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/03/2021 a 25/03/2022)
VALOR: R$ 10.930,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 25 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: ROBERTO FERREIRA FELIX 90010752900 – MEI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/03/2021 a 25/03/2022)
VALOR: R$ 1.408,30
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 25 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: CALINE BEZERRA RIBEIRO 09131055974
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/03/2021 até 25/03/2022)
VALOR: R$-4.060,00 (QUATRO MIL, E SESSENTA REAIS).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 25 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: COMERCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA. - EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/03/2021 até 25/03/2022)
VALOR: R$-45.145,30 (QUARENTA E CONCO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 25 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: NELSON MOREIRA DOS SANTOS – EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/03/2021 até 25/03/2022)
VALOR: R$-49.917,86 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 25 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: SILVIA AMARILLA GONZALES 01126589977
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/03/2021 até 25/03/2022)
VALOR: R$-47.063,52 (QUARENTA E SETE MIL, SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 25 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: ROBERTO FERREIRA FELIX 90010752900
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/03/2021 até 25/03/2022)
VALOR: R$-8.460,20 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 25 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 106/2021
Concede licença para tratamento de saúde a servidor que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
CONCEDER: a Srª CÉLIA TEIXEIRA DA SILVA GABRIEL, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 5.742.363-3 e inscrita no CPF/MF sob nº. 832.316.849-00, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40hrs, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 dias, conforme preconiza o estatuto dos servidores públicos, Lei 509/71, a contar de 12/03/2021. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Xambrê, 19 de março de 2021
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa MADEIREIRA SOL NASCENTE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.596.904/0001-04, com estabelecimento à Estrada Pé de Galinha, Km 01 s/n, Zona Rural, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, com telefone de contato (44) 98837-2541 representada neste ato por Marcos José da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 7.146.395-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 024.216.939-26, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020), considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020, que findaria em 31 de março de 2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 31 de março de 2022.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020.
Tuneiras do Oeste, 22 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
MADEIREIRA SOL NASCENTE LTDA. – ME
Marcos José da Silva
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . _____ 2. _____
Nome: Isabela Loiola Pompolo Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2300/2021
Xambrê, 24 de março de 2021.
SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro 2020.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou:
Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Fundeb, é criado para atender aos termos e exigências da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
Art. 2º A criação ora proposta é efetivada para atender o disposto nos artigos 34 e 42 da Lei Federal nº 14.113/2020.
CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO
Art. 3º O Conselho é constituído por membros titulares de caráter obrigatório, acompanhados de seus respectivos suplentes, a saber:
I – São membros obrigatórios na composição do Conselho:
a) 2(dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ou órgão educacional equivalente;
b)1(um) representante dos professores da Rede Municipal de Ensino;
c)1(um) representante dos diretores das Escolas e CMEIs Municipais;
d)1(um) representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas e CMEIs Municipais;
e)2(dois) representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino.
Art. 4º Devem compor ainda, como facultativo, o Conselho Municipal do Fundeb:
I – 1(um) representante do Conselho Municipal de Educação;
II – 1(um) representante do Conselho Tutelar;
III – 2(dois) representantes de organizações da sociedade civil.
Parágrafo único: Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato do Conselho.
Art. 5º Caso tenha estudantes matriculados no ensino fundamental regular, Educação de Jovens e Adultos, com idade superior a 16(dezesseis) anos ou emancipado, deverá ter na composição do Conselho 2(dois) representantes destes alunos.
CAPÍTULO III
DA INDICAÇÃO, IMPEDIMENTOS E DURAÇÃO DO MANDATO
Art. 6º Os membros do Conselho serão indicados mediante os seguintes critérios:
I – Os representantes do Poder Executivo, serão indicados diretamente pelo Prefeito Municipal;
II – O representante dos professores da Rede Municipal de Ensino, será indicado pelos seus pares em assembleias realizadas nas escolas;
III – O representante dos diretores também deverá ser indicado após reunião entre todos os interessados;
IV – O representante dos servidores técnico-administrativos, será indicado pelo Sindicato;
V – A Associação de Pais, Professores e Funcionários – APMF, deverá indicar os representantes dos pais de alunos.
§ 1º Os representantes facultativos serão indicados pelo Conselho Tutelar, pelo Conselho Municipal de Educação e pelas autoridades máximas das organizações da sociedade civil representativas.
§ 2º As organizações da sociedade civil a que se refere o parágrafo anterior, devem possuir as seguintes características e condições:
I – Devem ser organizadas como pessoas jurídicas sem fins lucrativos;
II – Desenvolver atividades direcionadas a população do Município;
III – Devem estar funcionando há pelo menos 1(um) ano;
IV – Não podem figurar como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração do Município a título oneroso.
Art. 7º Para cada representante titular deverá ser indicado um representante suplente.
Art. 8º Indicados os respectivos representantes das classes, entidades e escolas, nos termos dos artigos 6º e 7º, o chefe do Poder Executivo baixará portaria de nomeação dos conselheiros, indicando o período de mandato.
Parágrafo único: A eleição ou indicação dos representantes titulares das classes e entidades que compõem o Conselho e seus suplentes deverá ocorrer nos 10 (dez) primeiros dias do mês de dezembro de segundo ano do mandado do Prefeito, de modo que a portaria seja publicada até o final do mês.
Art. 9º São impedidos de integrar o Conselho:
I – O Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;
II – Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno de recursos do Fundo, bem como seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
III – Estudantes menores de 16(dezesseis) anos ou que não sejam emancipados;
IV – Pais de alunos ou representantes da sociedade civil:
a)Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração na estrutura organizacional do Município;
b)Prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo municipal.
Art. 10º O mandato dos membros do Conselho do Fundeb será de 4(quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e terá início na data de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito e termino em 31 de dezembro do segundo ano do mandato posterior.
Art. 11º O prefeito sucessor não poderá substituir os membros do Conselho, representantes do poder Executivo Municipal, salvo se o representante se desligar do quadro de pessoal.
Parágrafo único: Os demais conselheiros também não poderão ser substituídos durante o mandato, salvo se solicitar sua retirada do Conselho ou for destituído nos termos em que dispuser o regimento interno.
CAPÍTULO IV
DA PRESIDÊNCIA E REUNIÕES
Art. 12º O(a) Presidente do Conselho será eleito(a) pelos seus pares na primeira reunião do colegiado, sendo impedido(a) de ocupar a função os dois representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único: O(a) Presidente do Conselho indicará diretamente o seu Vice-Presidente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos, bem como o(a) Secretário(a) dentre os conselheiros, salvo se o órgão da educação municipal disponibilizar um servidor para esta função.
Art. 13º O conselho do Fundeb se reunirá ordinariamente no mínimo, trimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação da Presidência e, neste caso, indicando a pauta de discussão, cujo tema deverá ser prioritário.
Art. 14º As deliberações serão tomadas por maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em casos que o julgamento depender de desempate.
Art. 15º Das reuniões ordinárias e extraordinárias deverá ser lavrada ata, com indicação dos presentes e descrição sumária das discussões, a ser aprovada pelos membros na mesma ou em próxima reunião.
CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 16º São atribuições do Conselho Municipal do Fundeb:
I – elaborar parecer sobre as prestações de contas da utilização dos recursos do Fundo, o qual deverá ser apresentado ao Poder Executivo municipal em até 30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Paraná;
II – examinar regularmente os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
III – supervisionar o censo escolar anual;
IV – acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual;
V – acompanhar a aplicação, emitindo parecer a respeito de sua aplicação, dos recursos federais transferidos à conta do:
a)Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE;
b)Recursos federais à conta do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE;
c)Recursos federais à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, analisando a prestação de conta dos recursos e emitindo parecer a respeito de sua aplicação.
VI – analisar e acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos mediante o Programa de Ações Articuladas – PAR, bem como outros recursos federais transferidos em programas voluntários do FNDE/MEC;
VII – acompanhar a aplicação dos recursos dos Fundos transferidos e/ou aplicados nas instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o município.
Art. 17º Para o cumprimento de suas atribuições o Conselho poderá, sempre que julgar necessário:
I – apresentar à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento no sitio da internet do Município;
II – convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal da Educação ou autoridade educacional competente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30(trinta) dias;
III – requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais deverão concedidos em prazo não superior a 20(vinte) dias, referentes a:
a)Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b)Folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação infantil e ensino fundamental, incluindo os que estão em disponibilidade para instituições conveniadas;
c)Convênios com as instituições conveniadas;
d)Outras informações necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições.
IV – realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:
a)O desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo, ou em construções com recursos financeiros do FNDE/MEC;
b)A adequação do serviço de transporte escolar;
c)A utilização em benefício da rede municipal de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.
Art. 18º O Conselho atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo municipal.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 19º O Município deverá proceder à composição do novo Conselho do Fundeb, nos termos desta Lei, até a data de 31 de março de 2021, emitindo portaria com os nomes e identificação de cada membro titular e suplente.
Parágrafo único: O mandato dos membros no novo Conselho encerra-se na data de 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução para o novo mandato de 4(quatro) anos.
Art. 20º O Município deverá encaminhar a composição do nova Conselho ao CACS Fundeb até a data de 31 de março de 2021, conforme orientação deste órgão.
Art. 21º Nos 10(dez) primeiros dias do mês de dezembro de 2022 deverá haver a indicação de novos conselheiros para mandato de 4(quatro) anos, iniciando-se em data de 1º de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.
Art. 22ª Até a data de 30 de abril de 2021 o Conselho deverá aprovar, atualizar ou readequar o seu Regimento Interno aos termos desta Lei.
SEÇÃO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 23º A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:
I – não é remunerada;
II – é considerada como atividade de relevante interesse social;
III – assegura isenção de obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV – veda, quando os conselheiros forem representantes de professores, diretores ou de servidores de escola pública, no curso do mandato:
a)A exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária de estabelecimento de ensino em que atuem;
b)A atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho;
c)O afastamento involuntário injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
Art. 24º O Conselho Municipal do Fundeb atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo municipal e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.
Art. 25º Caberá ao Poder Executivo municipal garantir as condições de infraestrutura e de apoio material e de pessoal para o funcionamento regular do Conselho, bem como disponibilizar em sitio da internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do conselho, incluídos:
I – nome dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II – correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III – ata das reuniões;
IV – relatórios e pareceres;
V – outros documentos produzidos pelo Conselho.
Art. 26º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei nº 1966, de 19 de março de 2014.
Xambrê, 24 de março de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.065.900,00	1.065.900,00	193.301,36	18,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.000,00	340.000,00	11.941,17	3,51
IPTU	262.000,00	262.000,00	1.577,90	0,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	78.000,00	78.000,00	10.363,27	13,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	283.400,00	283.400,00	91.220,04	32,19
ITBI	283.400,00	283.400,00	91.172,04	32,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	48,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	162.500,00	162.500,00	28.562,24	17,58
ISS	160.000,00	160.000,00	28.371,24	17,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	191,00	7,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	280.000,00	61.577,91	21,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.370.000,00	16.370.000,00	2.928.408,53	17,89
Cota-Parte FPM	11.288.000,00	11.288.000,00	2.134.432,97	18,91
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	22.159,27	11,66
Cota-Parte IPVA	515.000,00	515.000,00	319.681,81	62,07
Cota-Parte ICMS	4.325.000,00	4.325.000,00	445.006,94	10,29
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	7.127,44	13,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**17.435.900,00**	**17.435.900,00**	**3.121.709,89**	**17,90**

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR S